

Relatório Anual de Gestão 2024

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PARÁ DE MINAS
Região de Saúde	Pará de Minas/Nova Serrana
Área	550,99 Km²
População	97.139 Hab
Densidade Populacional	177 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/05/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARA DE MINAS
Número CNES	6528341
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18313817000185
Endereço	RUA DOUTOR ALOISIO PROCOPIO LOBATO MENEZES S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIAS DINIZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WAGNER MAGESTY SILVEIRA
E-mail secretário(a)	gabinete-saude@parademinas.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3732335804

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pará de Minas/Nova Serrana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CONCEIÇÃO DO PARÁ	249.409	5415	21,71
IGARATINGA	219.318	10830	49,38
LEANDRO FERREIRA	355.221	3199	9,01
NOVA SERRANA	283.101	105552	372,84
ONÇA DE PITANGUI	247.052	2969	12,02

PARÁ DE MINAS	550.991	97139	176,30
PITANGUI	568.332	26685	46,95
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	205.099	4536	22,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
13/08/2024	26/11/2024	30/03/2025

• Considerações

Conforme dados apresentados na parte referente à Identificação do município, Pará de Minas tem boa estrutura na rede de saúde, educação e parque industrial diversificado, possuindo alto Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 0,725 (IBGE). Tem localização geográfica privilegiada e acesso rápido à capital Belo Horizonte e ao município de Divinópolis, que é sede da macrorregião de saúde Oeste, que também é referência para Pará de Minas.

A população estimada de Pará de Minas foi 102.033 habitantes em 2024, sendo em torno de 95% população urbana. Os municípios de Nova Serrana e Pará de Minas são sede da microrregião de saúde formada por oito municípios, totalizando uma população estimada de 270.740 habitantes.

O prefeito Sr. Elias Diniz foi reeleito para o governo da administração pública de 2021 a 2024. O gestor municipal de saúde era o Sr. Wagner Magesty Silveira, que assumiu a direção da secretaria de saúde em 01/10/2019 e reassumiu em 01/01/2021. Em 05/06/2024, o Sr. Wagner foi exonerado do cargo, conforme Portaria nº 22.374/2024. Na mesma data, designada, através da Portaria nº 22.380/2024, a servidora Ana Clara Teles Meytre passou a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, logo em seguida, sendo nomeada ao cargo de secretária municipal de saúde, segundo disposição da Portaria nº 22.444/2024.

O município está executando as metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que foi aprovado pela Resolução nº 03/2022 em 23/02/2022. A Programação Anual de Saúde - PAS 2024 foi aprovada através da Resolução 04/2024 em 03/04/2024.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. Refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2024, conforme previsto em diversos dispositivos legais do SUS como Lei Complementar - LC nº 141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

Os recursos financeiros da saúde são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde que foi criado pela Lei nº 2.735/1991 e o gestor do fundo é o secretário municipal de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é atuante, foi criado pela Lei nº 6.012/2016 (revogadas as leis anteriores) e é composto paritariamente por 16 representantes dos usuários, oito trabalhadores, quatro do governo e quatro dos prestadores, totalizando 32 conselheiros, sendo 16 efetivos e 16 suplentes. O endereço da Casa dos Conselhos é rua Doutor Cândido, nº 26, Centro, e-mail saude@parademinas.mg.gov.br e o telefone (37) 32363297. O presidente do conselho é o Sr. Maurício Rodrigues Nogueira, e-mail: mauricionogueira@parademinas.mg.gov.br, endereço praça Padre José Pereira Coelho, 132 - sala 411 - Centro, telefone de contato (37) 99813-8666.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2024 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 13/08/2024. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 13/08/2024. A apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 25/09/2024.

O 2º RDQA 2024 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 26/11/2024. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 04/02/2025. A apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 25/09/2024.

O 3º RDQA 2024 foi enviado ao CMS no dia 30/03/2025, através do Sistema DigiSUS. As cópias físicas serão entregues ao CMS e à Câmara Municipal. O 3º RDQA 2024 será apresentado em audiência pública na Câmara Municipal.

O Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) faz parte da estratégia e-Saúde e foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019. Este Sistema foi desenvolvido a partir das normativas do planejamento em saúde do SUS, com respeito ao ciclo de planejamento, tendo como objetivo buscar o aperfeiçoamento da gestão em saúde, facilitar o acompanhamento das políticas de saúde, aprimorar o uso dos recursos públicos, apoiar aos gestores na elaboração dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, e dar transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde. Deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios para registrar as informações e anexar os documentos relativos: ao Plano de Saúde; à Programação Anual de Saúde; e, também, para elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA; e Relatório Anual de Gestão - RAG. Além disso, por meio do Sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da LC nº141/2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da LC nº 141/2012.

Assim, o RAG 2024 será enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30/03/2025, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e também será enviado à Câmara Municipal.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Pará de Minas é um município do estado de Minas Gerais pertencente à mesorregião metropolitana de Belo Horizonte. A população estimada foi 102.033 habitantes em 2024, sendo em torno de 95% residentes na zona urbana. Possui uma área de 551,247 Km², sendo 9,9 km² em perímetro urbano. A densidade demográfica era 176,22 habitantes/Km² (IBGE, 2024).

Localiza-se a oeste no estado de Minas Gerais e a 73 km da capital Belo Horizonte. O termo "Pará" é tupi e significa "Rio Grande", o restante da designação "de Minas" é apenas aditivo para diferenciar do estado do Pará.

Sua economia é sustentada e diversificada com parques industriais siderúrgico, cerâmico, têxtil, agroindústria, sendo um dos principais polos estaduais na avicultura e suinocultura.

Em 2020, possuía o 31º maior Produto Interno Bruto - PIB do Estado. Em 2021, o PIB per capita era R\$42.098,58. Quanto à dimensão trabalho e rendimento, o salário médio mensal era 2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era 33,73% (32.256 pessoas). Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, possuía 28,2% da população nessas condições.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,725, classificado como alto em relação à média nacional. Considerando-se apenas o índice de educação, o valor é 0,628, o valor do índice de longevidade é 0,848 e o de renda é de 0,715.

Quanto ao meio ambiente, a área urbanizada era de 25,72 Km² em 2019. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o percentual da população urbana residente em domicílios ligados à rede de abastecimento de água em 2017 era 98,7% e o percentual da população urbana residente em domicílios com esgotamento sanitário era 97,9%. Em 2024, a taxa de mortalidade infantil foi 7,31 para cada 1.000 nascidos vivos.

Possui excelente infraestrutura urbana, setor de serviços bem desenvolvido, amplo atendimento na área da saúde e rede escolar, incluindo estabelecimentos voltados ao ensino superior. Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era 99,1%.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,2, para os anos finais, 5,2. Conforme o Censo Escolar, em 2021, havia 10.631 matrículas, 584 docentes e 37 escolas de ensino fundamental. Já no ensino médio, 3.058 matrículas, 269 docentes e 16 escolas.

Pará de Minas comemorou seus 165 anos em 20 de setembro de 2024. Reconhecida regionalmente como cidade progressista e berço de renomados cidadãos que se projetaram no antigo cenário político e cultural do país. Na cultura, o objetivo é planejar e executar uma política por meio da elaboração de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural. Eventos como o carnaval, cavalgada, Festa do Frango, bem como as programações da Casa da Cultura, Centro Literário Pedro Nestor, Academia de Dança Juliana Grassi, Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, Museu Municipal configuram-se como principais atrativos de Pará de Minas. O parque do Bariri possui pistas de caminhada, quadras, espaços de descanso, eventos e lazer infantil.

Os poderes públicos estadual e municipal estão trabalhando pela melhoria da segurança na cidade, inclusive com a instalação de olho vivo em pontos estratégicos da cidade. A Guarda Civil Municipal tem como atribuições auxiliar na proteção do patrimônio municipal e do meio ambiente, em patrulha escolar e em diversas outras áreas.

Por via terrestre, o município é atendido pelas rodovias federais BR-352, que começa em Pará de Minas e termina em Goiânia, e BR-262, que começa em Vitória, no Espírito Santo, passa por cidades como Belo Horizonte - BH, Uberaba e Campo Grande e termina junto à fronteira com a Bolívia, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, sendo assim, a principal ligação à capital mineira; e rodovias estaduais MG-431, que conecta Pará de Minas às cidades de Itaúna e Papagaio, e MG-060, que se inicia em BH e termina em São Gonçalo do Abaeté, no entroncamento com a rodovia BR-365.

De acordo com a proposta de descentralização/ regionalização da Secretaria de Estado de Minas Gerais, Pará de Minas está situada na macrorregião de saúde Oeste, cujo pólo é o município de Divinópolis. Os municípios de Nova Serrana e Pará de Minas são sede de microrregião de saúde, composta por oito municípios: Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Nova Serrana, Onça de Pitangui, Pará de Minas, Pitangui e São José da Varginha.

O Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 foi aprovado em reunião ordinária realizada em 23/02/2022 pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução Nº 03/2022. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. Refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2024, conforme previsto em dispositivos legais do SUS como Lei Complementar (LC) nº141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

Referências

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em 05/02/2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>?. Acesso em 26/09/2024.

Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>, acessado em 10/02/2022.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Comandante da Guarda Civil Municipal é apresentado à população [Internet]. Pará de Minas: 2022. Disponível em: <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>. Acesso em: 20/01/2023.

Regionalização em MG. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br>. Acesso em: 10/05/2021.

Wikipédia, a enciclopédia livre, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Par%C3%A1_de_Minas, acessado em 02/06/2021.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Diretoria de Informações Epidemiológicas. Superintendência de Vigilância Epidemiológica. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Portal da Vigilância em Saúde [Internet]. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/>. Acesso em 20/01/2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2850	2718	5568
5 a 9 anos	2878	2731	5609
10 a 14 anos	2920	2793	5713
15 a 19 anos	3514	3113	6627
20 a 29 anos	8423	7567	15990
30 a 39 anos	8084	7699	15783
40 a 49 anos	6869	7045	13914
50 a 59 anos	5517	6072	11589
60 a 69 anos	3951	4508	8459
70 a 79 anos	1849	2411	4260
80 anos e mais	842	1262	2104
Total	47697	47919	95616

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PARA DE MINAS	1146	1148	1140	1164

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	363	680	275	210	282
II. Neoplasias (tumores)	441	475	687	678	647
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	74	51	40	71	83
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	76	64	96	116	109
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	10	14	47	62
VI. Doenças do sistema nervoso	61	82	113	152	193
VII. Doenças do olho e anexos	22	39	59	62	126
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	7	13	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	517	423	518	579	603
X. Doenças do aparelho respiratório	355	329	535	547	657
XI. Doenças do aparelho digestivo	477	565	626	674	693
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	88	76	121	156	164
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	150	214	310	281	333
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	337	308	355	459	557
XV. Gravidez parto e puerpério	929	987	1059	962	907
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	133	109	89	110	140
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	31	53	54	47
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	58	54	69	71	61
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	685	614	778	866	1007

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	93	104	274	466	477
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4898	5219	6078	6574	7174

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	280	49	35
II. Neoplasias (tumores)	92	102	130	119
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	41	23	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	9	9	12
VI. Doenças do sistema nervoso	25	23	37	35
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	147	150	156
X. Doenças do aparelho respiratório	63	63	82	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	35	31	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	4	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	27	31	30
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	5	5	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	6	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	36	41	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	56	80	59	85
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	564	863	665	683

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Perfil Demográfico

A população estimada do município de Pará de Minas foi 102.033 habitantes em 2024. De acordo com o censo 2022, a população paraminense era 97.139 pessoas, sendo 50,98% mulheres e 49,02% homens. Conforme auto declaração de raça/cor, a população era composta por 45,73% brancos, 45,37% pardos, 8,74% negros, 0,11% amarelos e 0,05% indígenas.

Considerando a distribuição da população por faixa etária, verifica-se a concentração de adultos entre 20 e 59 anos de idade, somando 59,9% da população em 2022. As crianças corresponderam a 11,8% e adolescentes e jovens 12,3% da população. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 16,1% da população (IBGE, 2022), ampliando as necessidades de cuidados relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades. Essa mudança no contingente populacional vem acarretando novas reivindicações e ações ligadas às políticas públicas de saúde e a inclusão ativa dos idosos na vida social (SESMG, 2020).

Quando comparados os anos de 2010 e 2025, a razão de dependência, que mede a relação entre a população economicamente ativa (15 a 59 anos) e população de dependentes (menor de 15 anos e maior de 59 anos), tende a crescer no Estado de Minas Gerais, o que é economicamente preocupante, pois implica em maiores encargos assistenciais para a sociedade. O aumento da razão de dependência se dá, principalmente, pelo aumento de pessoas idosas e da diminuição de pessoas em idade ativa, sendo essa mudança influenciada pelo aumento da expectativa de vida, que leva ao envelhecimento populacional (SESMG, 2020).

A expectativa de vida dos mineiros, em média, é 76 anos, porém com diferenças significativas entre os sexos: as mulheres vivem mais. Em geral, Minas Gerais apresenta valores superiores aos do país, ficando, entretanto, abaixo da média da região Sudeste. Entre 2010 e 2025, no Estado, conforme projeção do IBGE, haverá um aumento absoluto de 3,36 anos de vida para as mulheres e 3,96 para os homens (SESMG, 2020).

Na pirâmide etária do município, há nítido estreitamento da sua base, conseqüente da diminuição da taxa de fecundidade, aumento das idades intermediárias e também entre idosos.

O município de Pará de Minas está passando pela Fase 4 do processo de transição demográfica, na qual após um longo período de redução da fecundidade, a população em idade ativa para de crescer, ocorre um aumento da proporção de idosos e o crescimento da população se estabiliza em um patamar baixo. No período entre 2010 e 2020, a taxa anual de crescimento foi de apenas 1,01%.

O declínio das taxas de crescimento populacional é resultante de um conjunto de fatores, determinado, principalmente, pela diminuição ou estabilidade nos níveis de fecundidade, pela redução da taxa bruta de natalidade e pelo aumento da mortalidade. Essas taxas subsidiam os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas específicas, principalmente, no redimensionamento da rede física, revisão de metas e previsão de recursos (SESMG, 2020).

Em termos gerais, a diminuição da natalidade acompanhada da redução nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente no município de Pará de Minas, que ocorre de forma desigual entre os bairros da cidade. As regiões mais pobres apresentam população composta majoritariamente por crianças e adultos jovens, disparidade que traz desafios de cunho gerencial, por demandar modelos diferenciados nos serviços de assistência.

Nascidos Vivos

No período de 2020 a 2023, a média de nascidos vivos de mães residentes no município de Pará de Minas foi 1.150 recém-nascidos. Em 2024, foram registrados 1.076 nascidos vivos, ficando aquém da média dos anos de 2020 a 2023.

Em Pará de Minas, a taxa de fecundidade era de 1,47 no ano de 2010. Em 2020, a média de filhos de nascidos vivos por mulher foi de 1,52. Taxas inferiores a 2,1 são sugestivas de fecundidade insuficiente para assegurar a reposição populacional (SESMG, 2020).

Principais Causas de Internação

O quadro Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 apresenta a frequência de internações SUS de residentes de Pará de Minas por Capítulo CID-10 referente aos anos de 2020 a 2024. Neste período, foram processadas 29.938 internações.

O maior percentual das internações dos residentes de Pará de Minas aparece no capítulo XV. Gravidez, parto e puerpério (16,18%), seguido por XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (13,19%), XI. Doenças do aparelho digestivo (10,14%), II. Neoplasias (9,78%), IX. Doenças do aparelho circulatório (8,82%), X. Doenças do aparelho respiratório (8,09%), XIV. Doenças do aparelho geniturinário (6,73%), I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (6,05%). As taxas de internações hospitalares e a duração das internações aumentam com a idade. Cabe ressaltar, que no ano de 2021, o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias ocupou a 2ª posição (680 internações neste Capítulo I), considerando a frequência de internações, em consequência da pandemia por COVID-19.

Em 2024, foram registradas 7.169 internações de residentes. Houve um aumento de 9,05% em relação ao mesmo período de 2023 (6.574), em decorrência da execução de cirurgias eletivas através de financiamento tripartite, recursos do Programa Estadual Opera Mais (Valora Minas), incentivos municipais e federais, Programa Estadual de Redução de Filas (PERF). Dentre as principais causas de morbidade hospitalar de residentes em Pará de Minas em 2024, segundo grupo de causas, destacam-se como principais causas:

* Capítulo XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas: 1.007 internações (14,05%), sendo 343 fraturas de outros ossos dos membros, 135 certas complicações prec. traum. compl. cirúrg. ass. méd. NCOP, 130 outros traumatismos reg. esp. não espec. e múltipl. corpo, 53 fraturas do fêmur, 56 traumatismos intracranianos, 54 efeitos de corpo estranho através de orifício nat., 46 luxações entorse distensão região específica e múltiplas do corpo, 44 fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo etc.

* Capítulo XV. Gravidez, parto e puerpério: 907 internações (12,65%), sendo 411 outras complicações da gravidez e do parto, 331 partos únicos espontâneos, 57 complicações pred. relacionadas ao puerpério e outras afecções obstétricas NCOP, 36 Outras gravidezes que terminam em aborto etc.

* Capítulo XI. Doenças do aparelho digestivo: 693 internações (9,67%), sendo 187 colelitíases e colecistites, 92 outras hérnias, 88 hérnias inguinais, 86 doenças do apêndice, 73 outras doenças dos intestinos e peritônio, 63 outras doenças do aparelho digestivo etc.

*Capítulo X. Doenças do aparelho respiratório: 656 internações (9,15%), sendo 330 pneumonias, 101 outras doenças do aparelho respiratório, 54 bronquites agudas e bronquiolites agudas, 51 casos de asma, 47 bronquites enfisema e outras doenças pulmonares obstr. Crônicas, 42 doenças crônicas das amígdalas e das adenóides, etc.

* Capítulo II. Neoplasias [tumores]: 647 internações (9,02%), sendo 139 outras neoplasias in situ benignas e compartimento incert. desc., 72 outras neoplasias maligna da pele, 67 neoplasias malignas do cólon, 57 neoplasias malignas junção reto sigmoides reto ânus canal anal, 37 neoplasias malignas das mamas, 30 neoplasias malignas de traquéia brônquios e pulmão etc.

* Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório: 603 internações (8,41%), sendo 100 veias varicosas das extremidades inferiores, 98 casos de acidente vascular cerebral não especificado hemorrágico ou isquêmico, 88 casos de insuficiência cardíaca, 87 infartos agudos do miocárdio, 56 outras doenças isquêmicas do coração, 46 transtornos de condução e arritmias cardíacas etc.

*Capítulo XIV. Doenças do aparelho geniturinário: 557 internações (7,77%), sendo 126 casos de urolitíase, 116 outras doenças do aparelho urinário, 58 casos de insuficiência renal, 48 outros transtornos do aparelho geniturinário, 46 casos de endometriose, 30 casos de prolapso genital feminino etc.

Mortalidade

Considerando o quadro Mortalidade por grupo de causas, de residentes de Pará de Minas, segundo capítulo CID-10, no período de 2020 a 2023, as principais causas de óbitos foram mortes por IX. Doenças do aparelho circulatório (21,29%), II. Neoplasias (tumores) (15,96%), I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (14,84%), X. Doenças do aparelho respiratório (11,13%), XX. Causas externas de morbidade e mortalidade (10,16%), XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínico e laboratorial (4,72%), XI. Doenças do aparelho digestivo (4,5%), IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (4,43%), VI. Doenças do sistema nervoso (4,36%) etc.

Em 2023, foram registrados 682 óbitos. Houve um aumento de 2,56% em relação a 2022 (665 óbitos). As principais causas segundo Capítulo CID-10:

- Cap. IX Doenças do aparelho circulatório: 19,43% (137) dos óbitos (doenças cerebrovasculares, outras doenças cardíacas, doenças isquêmicas do coração - infarto, doenças hipertensivas etc).
- Cap. II Neoplasias [tumores]: 15,18% (107) dos óbitos (restante de neoplasias malignas, neoplasias malignas da traquéia, brônquios e pulmões, da mama, do pâncreas, da próstata, do cólon, reto e ânus, leucemia etc).
- Cap. X Doenças do aparelho respiratório: 13,76% (97) dos óbitos (pneumonia, doenças crônicas das vias aéreas inferiores - asma, restante doenças do aparelho respiratório etc).
- Cap. XX Causas externas de morbidade e de mortalidade: 13,33% (94) dos óbitos (acidentes de transporte, lesões autoprovocadas voluntariamente, agressões, quedas etc).
- Cap. I Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 7,94% (56) dos óbitos (outras doenças bacterianas - septicemia, doenças virais, doenças transmitidas por protozoários, restante de algumas doenças infecciosas e parasitárias etc).
- Cap. XI. Doenças do aparelho digestivo: 6,38% (45) dos óbitos (restante das doenças do aparelho digestivo, doenças do fígado etc).

Com relação à mortalidade por COVID-19, em 2020, foram registrados 43 óbitos, sendo o primeiro óbito ocorrido em 07/07/2020, 243 óbitos em 2021, 22 óbitos em 2022, 3 óbitos em 2023 e 2 óbitos em 2024, totalizando o registro de 313 óbitos (Fonte: SIM, acesso em 25/02/2025).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	302.635
Atendimento Individual	369.275
Procedimento	465.425
Atendimento Odontológico	31.399

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5834	517028,17	1	547,19
03 Procedimentos clinicos	1404	13925,59	3001	6972287,03
04 Procedimentos cirurgicos	2375	62695,67	1648	2609476,08
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3	14,85	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	35811	36328,57
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	23138	1058,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	348464	2961936,51	1	547,19
03 Procedimentos clinicos	696744	7486983,18	3002	6972715,31
04 Procedimentos cirurgicos	5484	823583,93	4258	8008839,30
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	5520	2806551,16	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	68572	356818,65	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5112	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	405	-
Total	5517	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Os dados de produção de atenção básica são provenientes do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica e SISAB referentes a 2024. Importante ressaltar que existem inconsistências, sub-registro de dados, houve rotatividade, substituição e contratação de novos servidores. Além disso, devido ao cenário epidemiológico decorrente das arboviroses de Dengue e Chikungunya, as Equipes de Atenção Primária enfrentam o desafio de reorganização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado.

De acordo com o quadro apresentado sobre Produção de Atenção Básica, foram registrados 1.168.743 procedimentos. Observa-se um aumento de 21,7% em relação ao mesmo período de 2023 (960.369 procedimentos). Foram 39,82% referentes a procedimentos, 31,6% atendimentos individuais, 25,89% visitas domiciliares e 2,69% a atendimentos odontológicos. Houve aumento de 39,53% na realização de procedimentos e de 34,71% na execução de atendimentos individuais. Houve redução de -5,78% na realização de visitas domiciliares e de -0,24% nos atendimentos odontológicos em relação a 2023.

Em dezembro/2024, havia 95.138 cadastros vinculados(aumento de 1,68% em relação a 2023 - 93.566 cadastros vinculados). As ações realizadas pelos membros do Núcleo de Atenção Primária, voltadas para os cadastros e sistemas e atividades executadas pelos profissionais da vigilância, que percorreram as equipes para capacitação sobre esse tema, foram relevantes no aumento dos cadastros.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
Caráter de atendimento: Urgência

Em 2024, conforme quadro referente à Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, em caráter de atendimento de urgência, foram aprovados 9.616 procedimentos ambulatoriais. Houve aumento de 32,36% em relação a 2023 (7.265 procedimentos), de 34,64% no grupo 2 (2023: 4.333), de 35,39% no grupo 03 (2023: 1.037) e de 25,33% no grupo 04 (2023:1.895). Foram registrados 3 procedimentos no grupo 8 Ações Complementares da Atenção à Saúde em caráter de urgência em 2024.

Foram pagas 4.650 internações, em caráter de urgência, realizadas pelo Hospital N. Sra. da Conceição em 2024. Houve aumento de 11,59% em relação a 2023 (4.167), de 11,56% no grupo 03 (2023: 2.690) e de 11,59% no grupo 04 (2023: 1.476).

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
Em 2024, foram registrados 35.811 procedimentos de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial. Houve aumento de 20,32% em relação a 2023 (29.763).

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Em relação à produção de Atenção Ambulatorial Especializada por grupo de procedimentos, em 2024, foram aprovados 1.155.690 procedimentos. Houve redução de -0,62% em relação ao mesmo período de 2023 (1.162.848). Houve redução de -55,19% no grupo 01 (2023: 51.639), -5,47% no grupo 03 (2023: 745.252) e de -3,11% no grupo 8 (2023: 70.770). Houve aumento de 21,33% no grupo 2 (2023: 287.209), 47,14 no grupo 4 (2023: 3.727) e de 29,85% no grupo 07 (2023: 4.251).

Em relação às internações, houve aumento de 14,49% em relação a 2023 (6.342). Houve aumento de 11,6% no grupo 03 (2023: 2.690) e de 16,66% no grupo 04 (2023: 3.650) e redução de -50% no grupo 02 (2023: 2).

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
Esse item se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica sob a gestão da esfera estadual. Assim, não existe produção sob a gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos - Financiamento: Vigilância em saúde

Em relação à produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos - financiamento: vigilância em saúde, foram aprovados 5.112 procedimentos. Houve redução de -44,28% em relação ao mesmo período de 2023 (9.902). No grupo 01, houve redução de -17,48% (2023: 6.195) e, no grupo 2 (teste rápido para detecção de SARS-COVID-2), houve redução de -89,07% em relação ao mesmo período de 2023 (3.707).

Em 2024, verificou-se aumento no registro de procedimentos na atenção primária e manteve a produção na atenção especializada ambulatorial e hospitalar, em relação ao mesmo período de 2023. Os maiores desafios enfrentados, atualmente, são a organização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado e a oferta de serviços, em tempo oportuno, a usuários com condições clínicas especiais que perecem de cuidado continuado.

Há aumento nas doenças crônicas não transmissíveis, relacionadas, principalmente, ao sedentarismo e à alimentação inadequada, e há uma mudança identificada no perfil populacional no que diz respeito aos transtornos mentais.

Em relação à produção hospitalar, observou-se aumento no número de internações tanto de urgência quanto eletivas. Este processo se deu por dois motivos principais, um deles é a continuidade da Política Municipal de Valoração de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e da Política OPERA MAIS - MINAS GERAIS. Houve ampliação do acesso da população à execução das cirurgias eletivas, por meio de incentivos financeiros custeados com recursos estaduais e municipais, além dos federais. Estes incentivos visam qualificar o financiamento e aumentar a capacidade de execução de cirurgias para usuários do SUS, via expansão da rede existente e contratação de capacidade complementar.

No que diz respeito ao aumento das internações por situações de urgência, pode-se associar este fato ao longo período em que as agendas ambulatoriais estiveram centradas no atendimento aos usuários com sintomas respiratórios, que acessaram os serviços por demanda espontânea, o que comprometeu significativamente o cuidado continuado às condições clínicas que necessitavam de acompanhamento regular e contínuo.

Outro ponto importante a ser observado é a crescente assistência ofertada pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. A população que busca acesso aos serviços ofertados pelos equipamentos também vem aumentando, significativamente em todos os pontos de assistência.

Vale ressaltar ainda, a necessidade permanente de sensibilizar os profissionais sobre a importância do registro fidedigno de todos os procedimentos realizados, retratando de forma mais fiel a capacidade de oferta da rede e também pela construção de uma série histórica real de produção em saúde pelo município essencial aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das necessidades e oferta de ações e serviços pelo sistema de saúde de Pará de Minas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	2	0	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	25	26
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	1	2	62	65

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	44	0	0	44
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	2	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	14	0	0	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	62	2	1	65

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01260691000125	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / PARÁ DE MINAS
20059618000134	Direito Público	Urgência e emergência	MG / PARÁ DE MINAS
05802877000110	Direito Público	Atenção psicossocial Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Vigilância sanitária Atenção básica Vigilância epidemiológica	MG / PARÁ DE MINAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO

HOSPITAL GERAL (1)

- Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC)

CONSULTÓRIO ISOLADO (1)

- Flávio Santos Ladeira - presta serviço para o CISPARÁ

POLO ACADEMIA DE SAÚDE (2)

- Academia Dom Bosco
- Academia São Vicente de Paulo

POSTO DE SAÚDE (1)

- Centro de Atendimento Municipal

UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA (1)

- USB - Unidade de Suporte Básico SAMU de Pará de Minas
- USA - Unidade de Suporte Avançado SAMU Pará de Minas - está no site de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), mas não está na base de dados local.

HOSPITAL/DIA - ISOLADO (1)

- Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (1)

- Vigilância em Saúde de Pará de Minas

PRONTO ATENDIMENTO (1)

- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas

CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO (1)

- Central de Regulação

CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE (1)

- Secretaria Municipal de Saúde

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) (1)

- Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA (26)

ESTADUAL (1)

- Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo

MUNICIPAL (25)

- UBS Alto Santos Dumont
- UBS Ascensão
- UBS Belvedere
- UBS CAIC
- UBS Carioca
- UBS Dom Bosco
- UBS Grão Pará
- UBS JK
- UBS João Paulo II
- UBS Nossa Senhora da Piedade
- UBS Nossa Senhora das Graças
- UBS Nossa Senhora de Fátima
- UBS Padre Libério
- UBS Paraíso
- UBS Providência
- UBS Recanto
- UBS Santos Dumont
- UBS São Cristóvão
- UBS São Pedro
- UBS Seringueiras

- UBS Serra Verde
- UBS Tavares
- UBS Tomeiros
- UBS Vila Ferreira
- UBS Walter Martins
- UBS Bom Jesus do Pará (NÃO ESTÁ CONTABILIZADO)

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE (14)

- Acolher Medicina Especializada - presta serviço para o CISPAPÁ
- Ambulatório de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria
- Ambulatório Médico de Especialidades (AME)
- APAE
- Centro de Convivência e Cultura de Saúde Mental
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Centro Equestre - LAVI
- CEPRO - exames de fonoaudiologia realizados para a APAE
- CISPAPÁ
- CLINMED - vai prestar serviço para o CISPAPÁ
- Núcleo de Saúde (Silvana Frões - presta serviço para o CISPAPÁ
- Paramed - presta serviço para o CISPAPÁ
- Physio
- Ultracenter - presta serviço para o CISPAPÁ

FARMÁCIA (2)

- Farmácia de Atenção Básica à Saúde
- Farmácia Judicial de Pará de Minas

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) (5)

- Axial - presta serviço para o CISPAPÁ
- Citomed
- Laboratório Central (Prótese odontológica)
- Lígia Taciana Ramalho Luz (Prótese odontológica)
- Radial - presta serviço para o CISPAPÁ

UNIDADE MÓVEL TERRESTRE (1)

- Farmácia Domiciliar Municipal

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (3)

- CAPS ad
- CAPS II
- Entrelaços - Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil

CENTRO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (1)

- Ponto de Apoio Matinha

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL (1)

- Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo

MUNICÍPIO (44)

- Academia Dom Bosco
- Academia São Vicente de Paula
- Ambulatório de Fisioterapia Vânia Maria Silva Faria
- AME
- CAPS ad
- CAPS II
- Central de Regulação
- Centro de Atendimento Municipal
- Centro de Convivência e Cultura de Saúde Mental
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Entrelaços
- Farmácia de Atenção Básica à Saúde
- Farmácia Domiciliar Municipal
- Farmácia Judicial de Pará de Minas
- Ponto de Apoio Matinha
- Serviço de Atendimento Domiciliar
- Secretaria Municipal de Saúde
- UBS Alto Santos Dumont
- UBS Ascensão
- UBS Belvedere
- UBS CAIC
- UBS Carioca
- UBS Dom Bosco
- UBS Grão Pará
- UBS JK
- UBS João Paulo II
- UBS Nossa Senhora da Piedade
- UBS Nossa Senhora das Graças
- UBS Nossa Senhora de Fátima
- UBS Padre Libério
- UBS Paraíso
- UBS Providência
- UBS Recanto
- UBS Santos Dumont
- UBS São Cristóvão
- UBS São Pedro
- UBS Seringueiras
- UBS Serra Verde
- UBS Tavares
- UBS Tomeiros
- UBS Vila Ferreira
- UBS Walter Martins
- UPA 24 Horas
- Vigilância em Saúde

- UBS Bom Jesus do Pará (NÃO ESTÁ CONTABILIZADO)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA) (3)
MUNICIPAL (1)
- CISPARÁ

ESTADUAL (2)
- USB - Unidade de Suporte Básico SAMU de Pará de Minas
- USA - Unidade de Suporte Avançado SAMU Pará de Minas

ENTIDADES EMPRESARIAIS
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (14)
- Acolher Medicina Especializada - presta serviço para o CISPARÁ
- Axial - presta serviço para o CISPARÁ
- Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO
- Centro Equestre - LAVI
- CEPRO - presta serviço para APAE
- Citomed
- CLINMED - vai prestar serviço para o CISPARÁ
- Flávio Santos Ladeira - Presta serviço para o CISPARÁ
- Laboratório Central
- Núcleo de Saúde (Silvana Frões - presta serviço para o CISPARÁ
- Paramed - Presta serviço para o CISPARÁ
- Physio
- Radial
- Ultracenter

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO PRIVADA (2)
- APAE
- Hospital Nossa Senhora da Conceição

PESSOAS FÍSICAS
PESSOAS FÍSICAS (1)
- Lígia Taciana Macedo Ramalho Luz

Em dezembro de 2024, o município contou com uma rede física de 65 estabelecimentos de saúde, sendo 68% (44) próprios, destinados à prestação das ações e serviços públicos de saúde.

A porta de entrada preferencial ao sistema de saúde é a Atenção Primária à Saúde - APS. Neste nível, a população é contemplada com ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e manutenção das condições de saúde. São 30 Equipes de Saúde da Família - eSF, que abrangem em torno de 87,56% da população estimada do município para o ano 2024 (102.033 pessoas - IBGE), 3 Equipes de Atenção Primária - eAP - 30h e 01 Equipe de Atenção Primária - eAP - 20h (as eAPs abrangem 5,98% da população), que somadas às eSF's alcançam 93,55% da população estimada. Há uma Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada - eAPP e três Unidades Básicas de Saúde (UBS's), funcionam na modalidade 60 horas/semanais, garantindo o horário estendido nas UBS's Walter Martins, N. Sra. da Piedade e Providência, ampliando o acesso da população às ações e serviços primários de saúde. A APS possui 145 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que realizam os cadastros e visitas domiciliares, fortalecendo o vínculo entre as equipes e a comunidade de suas respectivas áreas de abrangência. Os residentes de áreas descobertas pela Estratégia Saúde da Família são atendidos na UBS N. Sra. da Piedade, que também conta com Equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP's, garantindo 100% de acesso na atenção básica. Na UBS N. Sra. da Piedade, está localizado o ambulatório para atendimento à população LGBTQIA+. Em dezembro/2024, havia 22 Equipes de Saúde Bucal da Saúde da Família - eSBSF, que cobriam em torno de 68,67% da população e juntamente com 05 Equipes de Atenção Básica de Saúde Bucal - EABSB de 20 horas/semanais alcançam 85,91% da população. O Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I oferece as especialidades de cirurgia, estomatologia, periodontia, endodontia e atendimento a pessoas com necessidades especiais. O município conta com o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) na faixa de 51 a 80 próteses/mês. As equipes desenvolvem seus processos de trabalho em conjunto com as cinco Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, dois Pólos de Academia de Saúde e a Vigilância em Saúde. O trabalho coletivo das equipes e o envolvimento de outros setores buscam a resolutividade da maioria das condições de saúde neste nível de atenção.

A Vigilância em Saúde é caracterizada como um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Insere-se no espaço social abrangendo sua atuação sobre o setor público e privado. No setor de Vigilância em Saúde do município, existem os departamentos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Promoção da Saúde, Saúde do Trabalhador e Vigilância Alimentar e Nutricional. A imunização é realizada em todas as UBS's e no Ambulatório Médico de Especialidades - AME, onde está instalada a Rede de Frios do município. O município possui também o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. A vigilância, em conjunto com a rede, e de forma intersetorial, realiza suas atividades com a finalidade de redução de agravos, prevenção de doenças e promoção da saúde.

Na atenção secundária, o Ambulatório Médico de Especialidades - AME oferta atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados de média complexidade, principalmente na atenção à saúde da mulher e da criança, hiperdia e saúde do homem. Os procedimentos especializados também são ofertados para residentes de municípios pertencentes à microrregião de Pará de Minas. Em abril/2024, iniciou a realização de exames de endoscopia e, em julho/2024, as colonoscopias. Funcionam também no AME, o serviço de Hiperdia, Ambulatório de Feridas e o Posto Avançado de Coleta Externa - PACE/Hemominas, quinzenalmente, que coleta, aproximadamente, 120 bolsas de sangue por mês.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) possui um Centro de Atenção Psicossocial - tipo II - CAPSII, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD, uma Residência Terapêutica, um Centro de Convivência de Saúde Mental, atendimento em psicologia nas unidades básicas de saúde e o Entrelaços - Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil, que funciona como Centro de Atenção Psicossocial infantojuvenil (CAPSI). Em fevereiro de 2024, o serviço foi reformulado e passou a funcionar em nova sede nos moldes de urgência em saúde mental infantojuvenil. Os pontos de atenção da RAPS buscam o planejamento e atendimento adequado das necessidades em saúde mental. Com a finalidade de ampliar e qualificar os serviços da RAPS, foi implementado o Programa Saúde Mais Perto de Você em janeiro/2024. Além disso, o município conta com o trabalho e apoio do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD.

Na rede de Atenção à Urgência e Emergência, a assistência é realizada pelas Equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), pelo Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - SAMU (1 Unidade de Suporte Básico - USB e 1 Unidade de Suporte Avançado - USA) e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, que possui a unidade de atendimento de urgência/ emergência pediátrica separadamente do atendimento de adultos e idosos. O atendimento hospitalar é prestado pelo Hospital N. Sra. da Conceição - HNSC, que também atende o município com procedimentos e exames ambulatoriais. Possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 30 leitos de UTI adulto tipo II, sendo 25 leitos SUS. Em nível terciário, oferece o serviço de diálise. Em caráter excepcional, o HNSC foi habilitado em alta complexidade para realização de procedimentos eletivos nas especialidades de Traumatologia, Ortopedia e Neurocirurgia.

A Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU oferece atendimentos móveis de urgência e emergência em situações de maior gravidade. A USA do SAMU Pará de Minas pode ser empenhada para apoio em qualquer outro município integrante do Consórcio CIS-URG Oeste.

O serviço de Call Center realiza a confirmação de agendamentos, atendimentos e acompanhamentos de usuários da rede de atenção à saúde do município. O Ambulatório Municipal de Fisioterapia - Vânia Maria da Silva Faria oferta reabilitação física e respiratória e o Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador - Maria do Carmo de Faria/Kaká oferece assistência médica de enfermagem e psicológica aos trabalhadores da Prefeitura, e trabalhadores de saúde da rede credenciada, além das Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) yoga, acupuntura, auriculoterapia, aromaterapia, dentre outras.

O município conta com o Centro Especializado em Reabilitação - CER, habilitado como CER tipo IV, sendo referência microrregional para reabilitação intelectual, auditiva, física, inclusive para ostomizados, e, para a macrorregião Oeste, é referência na reabilitação visual. O serviço também oferta órteses, próteses e materiais especiais oftalmológicos para os municípios da macrorregião Oeste e na reabilitação física, também oferta OPMEs para os municípios das microrregiões de Bom Despacho, Itaúna e Pará de Minas/Nova Serrana.

O Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO faz parte da rede de atenção à saúde do município, funciona como Unidade de atenção especializada em Oftalmologia de média e alta complexidade - código 0503.

No sistema de apoio, as análises clínicas são realizadas através de um Contrato de Programa com o Consórcio Público - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP, cujo prestador é responsável por toda a logística envolvida no processo, desde a coleta até a emissão do resultado, sendo o prestador Horta Soares que é credenciado ao Laboratório Hermes Pardini.

Para dispensação de medicamentos, existem uma farmácia básica municipal e 14 polos que realizam o atendimento descentralizado, facilitando o acesso da população aos medicamentos. Atualmente, estão em construção

duas farmácias básicas nos bairros Walter Martins e Paraíso.

O setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria realiza a regulação e auditoria das demandas para especialidades ambulatoriais e hospitalares.

No sistema logístico, conta-se com uma equipe de tecnologia da informação que recebe todos os chamados dos pontos de atenção da rede. O setor de transporte atende dentro e fora do domicílio. Os demais setores constituem a gestão e administração geral da Secretaria Municipal de Saúde que conta com:

- Gestão e planejamento em saúde;
- Assistência à saúde;
- Licitações, compras, manutenção de unidades, contratos e convênios;
- Gestão do trabalho e recursos humanos;
- Judicialização em saúde;
- Captação de recursos e prestação de contas;
- Contabilidade.

Assim, considerando sua capacidade instalada e suas necessidades, a gestão contrata os prestadores e celebra convênios para prestação de ações e serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso e a integralidade da atenção, dentro e fora do domicílio, em consonância com seus limites orçamentários. Atualmente, a administração pública participa de três consórcios: CISPARÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará, ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o CISURG-Oeste - Consórcio Intermunicipal de Saúde da macrorregião de saúde Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Pará de Minas foi criado pela Lei Municipal Nº 2872/1992. Atualmente, conta com 16 membros e com 16 suplentes. É composto paritariamente por 16 representantes dos usuários, oito representantes dos trabalhadores da saúde, quatro representantes do governo e quatro representantes dos prestadores de serviços do SUS. Suas reuniões ocorrem, mensalmente, toda última quarta-feira, às 18 horas. O CMS possui cinco Comissões Permanentes, sendo: Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Comissão de Comunicação, Informação e Educação em Saúde e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD foi criado, inicialmente, pela Lei Municipal nº 2.872/1992, sendo a atual nº 2.872/1992. É composto por 16 membros efetivos e 16 suplentes, sendo 16 representantes da sociedade civil, oito representantes do poder público, quatro representantes da Polícia Civil e quatro da Polícia Militar. Possui duas Comissões Permanentes: a Comissão de Mobilização e a Comissão de Fiscalização. O COMAD é um órgão colegiado, de caráter permanente, normativo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Ele tem por finalidade estabelecer as diretrizes da Política Municipal sobre o combate às drogas, abrangendo as áreas de prevenção, tratamento, reinserção social dos usuários, dedicando-se ao desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, em conjunto com as autoridades constituídas. Suas reuniões ocorrem mensalmente.

No âmbito da participação social, o município conta também com a Ouvidoria do SUS, que é um espaço democrático onde o usuário tem a possibilidade de apresentar suas demandas, sejam estas, sugestões, elogios, reclamações, dentre outras.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	28	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	56	81	246	145
	Intermediados por outra entidade (08)	194	41	56	65	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	1	3	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	27	2	13	9	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	240	55	104	252	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	39	82	112	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	14	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	1	1
	Informais (09)	4	4	7	4
	Intermediados por outra entidade (08)	93	84	100	59
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	20
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	402	400	635	684
	Intermediados por outra entidade (08)	151	202	288	391
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	517	541	547	538
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	3	2
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	557	599	373	277
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	20	16	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- PROFISSIONAIS SUS - 2024**

PÚBLICA
Bolsitas (07)
Profissionais médicos da Estratégia Saúde da Família do Programa Mais Médicos.
Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)
Todos os CBO's: profissionais da rede pública municipal (Prefeitura) e estadual (Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo).
Intermediados por outras entidades (08)
CBO's médicos: profissionais médicos da rede pública municipal (Prefeitura) contratados via consórcio e profissionais médicos do Cispará.
CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros contratados via consórcio.
CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior contratados via consórcio - cirurgiões-dentistas em diversas especialidades, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, gerentes, diretores, farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos, biomédicos, dirigente do serviço público municipal,

analistas, arquiteto, biólogo, profissional de educação física na saúde, médico veterinário.
CBO's (outro) nível médio: profissionais de nível médio contratados via consórcio e prestadores de serviço do SUS.

PRIVADA
Autônomos (0209, 0210)
CBO's (outros) nível médio: profissional do estabelecimento Lígia Taciana Ramalho Macedo
Informais (09)
CBO's médicos: profissional médico do estabelecimento Radial.
CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros do estabelecimento PARAMED.
Intermediados por outra entidade (08)
CBO's médicos: profissionais médicos dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.
CBO's enfermeiros: profissionais de nível superior dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.
CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.
CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio dos prestadores de serviço do SUS e prestadores de serviço do Cispará.

SEM FINS LUCRATIVOS
Intermediados por outra entidade (08)
CBO's médicos: profissionais médicos do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e da APAE.
CBO's enfermeiro: profissionais enfermeiros do HNSC e da APAE.
CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior do HNSC e da APAE.
CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio do HNSC e da APAE.

PÚBLICA
Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)
CBO's médicos: profissionais médicos de estabelecimentos da rede pública municipal, contratados diretamente.
CBO's enfermeiros: profissionais enfermeiros de estabelecimentos da rede pública municipal, contratados diretamente.
CBO's (outros de nível superior): profissionais de nível superior da rede pública municipal, contratados diretamente - cirurgiões-dentistas em diversas especialidades, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, gerentes, diretores, farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos, biomédicos, dirigente do serviço público municipal, analistas, arquiteto, biólogo, profissional de educação física na saúde, médico veterinário.
CBO's (outros de nível médio): profissionais de nível médio da rede pública municipal, contratados diretamente - auxiliares e técnicos em enfermagem, auxiliares de laboratório, técnicos em patologia clínica, auxiliares e técnicos administrativos, motoristas, agente de combate a endemias, visitador sanitário, agente de saúde pública, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal, técnico em radiologia.

PRIVADA
Contratos Temporários e Cargos em Comissão (010301, 010302, 0104)
CBO's médicos: profissional médico do estabelecimento Centro de Excelência em Oftalmologia ζ CEO.

SEM FINS LUCRATIVOS
Contratos Temporários e Cargos em Comissão (010301, 010302, 0104)
CBO's médicos: profissional médico do estabelecimento APAE.
CBO's (outros) nível superior: profissionais de nível superior do estabelecimento APAE.
CBO's (outros) nível médio: profissionais de nível médio do estabelecimento APAE.

A Secretaria Municipal de Saúde tinha 994 matrículas de servidores cadastradas segundo competência de dezembro/2024. Do total de matrículas, 601 eram servidores efetivos, representando a maioria do quadro funcional (60,5%); 326 (32,8%) eram contratados aprovados em processo seletivo, 48 (4,8%) eram contratos temporários de interesse excepcional e 19 (1,9%) cargos em comissão. A Secretária Municipal de Saúde foi considerada no conjunto dos servidores efetivos.
Houve redução de 2,6% no total de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em relação ao ano anterior (dezembro/2023: 1.020 matrículas), de 4,5% no total de servidores efetivos (dezembro/2023: 629), aumento de 33,1% no número de admitidos através de processo seletivo (dezembro/2023: 245), redução de 59,7% no número de contratos temporários (dezembro/2023: 119) e redução de 24% no total de cargos comissionados (dezembro/2023: 25). Havia um servidor horista na composição do quadro funcional da saúde e o secretário municipal de saúde em 2023.

Parte dos profissionais de saúde: auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, agente de transporte, atendente de farmácia, auxiliar de departamento de pessoal, auxiliar de tecnologia da informação, auxiliar de almoxarifado, bioquímico, faxineiro, odontólogo, condutor socorrista, cuidador, coordenador administrativo, coordenador assistencial, coordenador de saúde, supervisor de rota, desenvolvedor web, psicólogo, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, maqueiro, médico clínico, médicos especialistas, médico veterinário, médico diretor clínico, médico diretor técnico, médico plantonista, operador do sistema SUS Fácil, porteiro, instrutor de oficinas ocupacionais, gerente administrativo, recepcionista, técnico administrativo, técnico de enfermagem, técnico em laboratório, supervisor de RX, vigia, eletricitista, é prestadora de serviços da rede através de empresas terceirizadas.

Em dezembro de 2024, havia 632 colaboradores (18 médicos na APS, 81 especialistas médicos - considera-se o total de consultas na despesa, 144 colaboradores Avante, 128 colaboradores Service, 221 colaboradores ICISMEP na UPA e 40 contratos pelo ICISMEP Gestão de Atenção Primária) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Esses trabalhadores estavam lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Administração Geral da SMS, Ambulatório Médico de Especialidades - AME, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Ambulatório de Fisioterapia, Farmácia Básica, Transporte, Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Rede de Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde.
A participação da despesa com pessoal dos servidores vinculados diretamente à administração pública municipal representou 26,05% da despesa total com saúde empenhada no 3º quadrimestre de 2024 (2023: 36,24%). Da Despesa Total Empenhada - R\$236.855.772,89, foram empenhados R\$61.704.084,79 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais. Houve redução de -7,36% (R\$4.902.316,38) em relação ao mesmo período de 2023 (R\$66.606.401,17). Considerando o elemento de despesa 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização foram empenhados R\$ 36.718.541,39 em 2024 (Fonte SIOPS).
Considerando o número de colaboradores que prestam serviços à rede de atenção à saúde através de empresas terceirizadas, até dezembro de 2024, considerando os faturamentos de cada contrato, foram executados R\$ 37.436.738,59 e R\$6.089.708,68 (com consultas, exames e procedimentos de especialidades médicas no AME), totalizando R\$ 43.526.447,27.

Contrato	Valor 2024
82/2023	R\$ 17.960.175,63
85/2023	R\$ 5.706.035,08
186/2022	R\$ 1.574.799,53
140/2023	R\$ 4.219.226,73
001/2024	R\$ 180.760,92
007/2022	R\$ 7.795.740,70
17/2024	R\$ 6.089.708,68
TOTAL 2024	R\$ 43.526.447,27

*Fonte: Betha, Setor de Recursos Humanos e Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e a automatização dos processos.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde - RAS, ampliando o acesso, a resolutividade, equidade e integralidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	
1. Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Percentual	2020	95,46	98,00	88,00	Percentual	88,6	
Ação Nº 1 - Implantação de 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família (eSF).									
Ação Nº 2 - Ampliação do cadastro de usuários cobertos pela ESF.									
2. Garantir assistência de atenção básica a 100% da população do território, através de equipes de estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	Percentual de cobertura populacional no território do município através de equipes da estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	Percentual	2020	95,46	100,00	100,00	Percentual	97,9	
Ação Nº 1 - Ampliação do cadastro de usuários cobertos pelas equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Implantação da eAP Carioca.									
Ação Nº 3 - Realizar o atendimento de pessoas pardas e pretas na atenção primária à saúde. Resolução SESMG nº 9.076/2023.									
3. Aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	Número de Equipes de Saúde Prisional habilitadas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde-UBS, garantindo equipamentos para que todas as equipes de atenção primária utilizem o Prontuário Eletrônico.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde-UBS informatizadas utilizando o prontuário eletrônico.	Percentual	2020	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,0	
Ação Nº 1 - Manutenção da informatização de Equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde - UBS utilizando o prontuário eletrônico.									
5. Ampliar a oferta de procedimentos da carteira de serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde-APS.	Número de procedimentos incluídos na carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde-APS.	Número	2020	29	4	29	Número	30,0	
Ação Nº 1 - Registrar mensalmente ações de promoção da saúde realizadas por Polos de Academia da Saúde. Meta física: 12. Indicador: Número de meses com registro de ações de promoção realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde e registradas nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS) (Resolução 8.373/2022).									
Ação Nº 2 - Manutenção da execução das ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS, incluindo um psicólogo por eSF.									
Ação Nº 3 - Monitoramento do percentual de procedimentos da carteira de serviços da atenção primária à saúde realizados pelas equipes eSF, eAP, eAPP e eMulti.									
Ação Nº 4 - Ampliação do uso da tecnologia Telemedicina nas unidades de saúde.									
6. Ampliar o número das Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (EMAB).	Número de Equipes Multiprofissionais de Atenção Básica (EMAB) incluídas.	Número	2020	4	1	Não programada	Número		
7. Ampliar o número de psicólogos na Atenção Primária à Saúde .	Número de psicólogos incluídos na Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	14	12	1	Número	26,0	
Ação Nº 1 - Manutenção de psicólogos nas equipes de Atenção Primária à Saúde.									
8. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	Número de Unidades Básicas de Saúde aderidas ao Programa Saúde na Hora.	Número	2020	0	4	2	Número	3,0	
Ação Nº 1 - Adesão de Unidades Básicas de Saúde ao Programa Saúde na Hora (Dom Bosco e São Cristóvão).									
9. Implantar o Programa; Sábado tem Saúde, instituindo o calendário anual de atendimentos aos sábados pelas Equipes de Atenção Primária.	Implantação do Programa; Sábado tem Saúde.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
10. Ampliar o número de equipes do Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	Número de equipes habilitadas no Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	Número	2020	1	7	1	Número	2,0	
Ação Nº 1 - Habilitação de equipe do Programa Academia da Saúde.									
11. Incluir a atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	Inclusão da atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	1,0	
Ação Nº 1 - Manutenção da atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.									
12. Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Equipes que ofertam Práticas Integrativas e Complementares (PICs) na Atenção Primária.	Percentual	2020	5,00	75,00	60,00	Percentual	63,0	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.									

Ação Nº 2 - Registrar mensalmente as ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde realizadas na Atenção Primária à Saúde. Meta: 08 competências com ações de práticas integrativas e complementares em Saúde (meses) com registro de ações Práticas Integrativas e Complementares em Saúde realizadas no âmbito da atenção primária à saúde nos sistemas oficiais de saúde (SUS). (Resolução 8.374/2022)									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 185 procedimentos com o uso de PICS quadrimestralmente nos serviços de atenção primária.									
13. Reduzir o indicador Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária.	Percentual	2020	23,49	20,00	28,00	Percentual	32,3	
Ação Nº 1 - Melhorar a assistência na APS baseada em linhas de cuidado.									
Ação Nº 2 - Redução da proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária relativas a Doenças relacionadas ao Pré-Natal e Parto. Meta 2023: 0,0150215. Indicador: Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária relativas a Doenças relacionadas ao Pré-Natal e Parto (como definido pela Portaria MS nº 221, de 17 de abril de 2008 - Grupo 19). (Resolução 8.369/2022)									
14. Manter o Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	Manutenção do Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	Número	2020	1	1	1	Número	1,0	
Ação Nº 1 - Manutenção do Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.									
15. Realizar as consultas de pré-natal sendo da 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2020	30,00	60,00	45,00	Percentual	55,9	
Ação Nº 1 - Oferta de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal por gestante, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Aumentar a proporção de gestantes vacinadas com dTPa - Tríple Bacteriana Acelular pelo SUS. Meta 2023: 84,79%. Indicador: Proporção de gestantes vacinadas com dTPa - Tríple Bacteriana Acelular pelo SUS. (Resolução 8.369/2022)									
16. Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	79,0	
Ação Nº 1 - Realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.									
17. Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS nos últimos 36 meses.	Percentual	2020	0,29	0,61	0,48	Razão	0,3	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.									
18. Ofertar vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Percentual	2020	53,00	95,00	95,00	Percentual	94,0	
Ação Nº 1 - Oferta de vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.									
19. Realizar a consulta e aferir a pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual	2020	2,00	50,00	50,00	Percentual	37,0	
Ação Nº 1 - Realização de consulta e aferição de pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.									
20. Realizar a consulta de pessoas com diabetes e solicitar hemoglobina glicada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual	2020	19,00	50,00	50,00	Percentual	23,0	
Ação Nº 1 - Realização de consulta de pessoas com diabetes e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.									
21. Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	Percentual de cadastros individualizados validados da população adscrita realizados pelas equipes.	Percentual	2020	80,00	80,00	90,00	Percentual	97,9	
Ação Nº 1 - Atualização e realização de cadastro individual da população adscrita.									
Ação Nº 2 - Preencher devidamente os campos de orientação sexual e/ou identidade de gênero nas fichas de cadastro individual do eSUS. Resolução nº 9.076/2023.									
22. Ofertar Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de grupos realizando tratamento de Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde anualmente.	Número	2020	5	40	7	Número	8,0	
Ação Nº 1 - Oferta do programa Cessação do Tabagismo para grupos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionada ao consumo de tabaco. eSUS APS - Relatório de Atividade Coletiva - Práticas em Saúde: 06, 07, 08 e 09 - Programa Nacional de Combate ao Tabagismo (PNCT).									
23. Ampliar especialidades no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, passando de CEO tipo I para tipo II.	Habilitar o CEO tipo II.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
24. Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados.	Ampliação da oferta de procedimentos odontológicos especializados.	Número	2020	0	4	1	Número		
Ação Nº 1 - Preenchimento quadrimestral do questionário no formato de Formulário Eletrônico (Google Forms) sobre a realização de ações de Gestão do CEO. Meta 100%. Indicador: Percentual de Gestão dos Centros de Especialidades Odontológicas Realizadas.									
Ação Nº 2 - Preenchimento quadrimestral de Relatório de Matriciamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS). Meta: 3 (ano). Indicador: Número de Relatórios de Matriciamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS) .									
Ação Nº 3 - Realização e/ou avaliação positiva de ações que visem à qualificação, a melhoria do acesso e a solução de gargalos identificados no território. Meta: ≥ 60 pontos. Indicador 1: Ações Qualificadas Realizadas pelo Comitê Gestor de Qualidade. RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.									
25. Realizar procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de periodontia no CEO.	Número	2020	234	2.640	660	Número	1.346,0	

Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.									
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de periodontia especializada. Meta: CEO Tipo I: 216 CEO Tipo II: 312 CEO Tipo III: 492. Indicador 4: Número de procedimentos de peri especializada realizados (PERIO). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.									
26. Realizar procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de endodontia no CEO.	Número	2020	126	1.540	385	Número	508,0	
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.									
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de Endodontia Geral (Endo 1). Meta: CEO Tipo I: 504, CEO Tipo II: 864, CEO Tipo III: 1.368. Indicador 2: Número de Procedimentos de Geral (Endo 1). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.									
Ação Nº 3 - Realização e registro de procedimentos de endodônticos realizados em dentes permanentes com três ou mais raízes (Endo 2). Meta: CEO Tipo I: 120 CEO Tipo II: 180 CEO Tipo Indicador 3: Número de procedimentos endodônticos realizados em dentes permanentes com três ou mais raízes (Endo 2). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.									
27. Realizar procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	Número de procedimentos realizados na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	Número	2020	304	3.520	880	Número	1.089,0	
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.									
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos de biópsias dos tecidos bucais. Meta: CEO Tipo I: 24 CEO Tipo II: 32 CEO Tipo III: 56. Indicador 6: Número de procedimentos de biópsi bucais realizados (LESÕES BUCAIS). RESOLUÇÃO Nº 8.435/2022.									
28. Realizar procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	Número de procedimentos básicos realizados nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	Número	2020	285	3.520	880	Número	2.097,0	
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais - PNE no CEO.									
Ação Nº 2 - Realização e registro de procedimentos odontológicos realizados em pessoas com deficiência/necessidades especiais. Meta: CEO Tipo I: 1.056 CEO Tipo II: 1.452 CEO Tipo III: Indicador 5: Número de procedimentos odontológicos realizados em pessoas com deficiência/necessidades especiais e registrados em BPA-I, sendo 114 -007 a classificação do serviço. RESO 8.435/2022.									
29. Aumentar a cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	83,96	98,00	89,00	Percentual	85,9	
Ação Nº 1 - Ampliação do cadastro de usuários cobertos pelas equipes de APS com equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Implantação e habilitação da eSFSB N. Sra. das Graças.									
Ação Nº 3 - Habilitação da eSFSB JK.									
30. Implantar o Serviço de Atendimento a Urgências Odontológicas 24 horas por dia.	Implantação do Serviço de Atendimento a Urgências Odontológicas 24 horas por dia.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
31. Ampliar o serviço de oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias ofertadas.	Número	2020	133	3.590	612	Número	637,0	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de próteses dentárias.									
32. Manter o indicador Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática igual ou maior que 10%.	Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual	2020	2,51	10,00	10,00	Percentual	8,9	
Ação Nº 1 - Realização da Primeira Consulta Odontológica Programática de usuários do SUS.									
33. Manter o indicador Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.	Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	Razão	2020	0,67	0,75	0,75	Razão	0,7	
Ação Nº 1 - Manutenção do indicador Razão entre o Número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.									
34. Manter o percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes igual ou maior que 70%.	Percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes.	Percentual	2020	77,50	70,00	70,00	Percentual	92,0	
Ação Nº 1 - Oferta de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes.									
35. Realizar o atendimento odontológico de gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	16,00	60,00	60,00	Percentual	52,0	
Ação Nº 1 - Realização do tratamento odontológico básico completo para gestantes usuárias do SUS que realizaram sua Primeira Consulta Odontológica Programática.									
36. Criar e manter o Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do novo modelo de financiamento da APS.	Criação e manutenção do Programa Municipal que institui Incentivo Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (IMMAQ-AB), seguindo indicadores do novo modelo de financiamento da APS.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logístico da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	
1. Ampliar espaço físico da Farmácia Municipal Central.	Percentual de ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal Central.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal Central.									
2. Implantar Farmácia Básica no Complexo de Saúde Padre Libério com atendimento 24 horas por dia.	Implantação da Farmácia Básica no Complexo de Saúde Padre Libério com atendimento 24 horas por dia.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Criar Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	Criação da Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	Número	2020	0	1	1	Número		1,0
Ação Nº 1 - Manutenção do programa de serviço de farmácia clínica municipal, incluindo prescrição de medicamentos, solicitação de exames e realização de atendimentos pelos farmacêuticos no âmbito da atenção primária à saúde no SUS.									
Ação Nº 2 - Manutenção de entrega de medicamentos em casa, conforme previsto no protocolo municipal.									
4. Fomentar o registro das dispensações no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) fortalecendo a base de dados para tomada de decisão.	Número de dispensações registradas no SIGAF por mês.	Número	2020	1.076.537	800.000	9.600.000	Número		13.798.519,0
Ação Nº 1 - Realização das dispensações medicamentosas com registros no SIGAF.									
Ação Nº 2 - Verificação da disponibilidade média quadrimestral de categorias de medicamentos traçadores por meio do registro no SIGAF. META: 80%. Indicador 01: Disponibilidade de medicamentos no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS).RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.428/2022.									
Ação Nº 3 - Verificação do percentual quadrimestral de dispensação dos medicamentos distribuídos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) para tratamento das doenças contemplados pelo o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), por meio de registros no SIGAF e no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM e SICLU). Meta: 70% Ind. 2 : Proporção da Dispensação de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças e agravos contemplados no CESAF.									
Ação Nº 4 - Realizações de ações de educação em saúde por farmacêutico em grupo, por meio de oficinas, atividades interdisciplinares. Meta: 75%. Indicador 3: Proporção da Produção de ações de Educação em saúde na Assistência Farmacêutica. Resolução SES/MG Nº 8.428/2022.									
Ação Nº 5 - Realização de ações clínico-assistenciais, incluindo cuidado farmacêutico, com registro da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). META: 100%. Indicador 4: Produção do procedimento de serviços farmacêuticos clínico-assistenciais. Resolução SES/MG Nº 8.428/2022.									
5. Elaborar o Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Elaboração do Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
6. Implantar o Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Implantação do Projeto da Farmácia de Fitoterápicos (Farmácia Viva).	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
7. Monitorar os novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	Número de novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	Número	2020	20	20	12	Número		12,0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal de novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.									
8. Monitorar mensalmente o número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	Monitoramento mensal do número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	Número	2020	12	48	12	Número		12,0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.									
9. Realizar o atendimento dos usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	Número de atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	Número	2020	105.418	360.000	90.000	Número		131.290,0
Ação Nº 1 - Realização do registro de atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.									
10. Monitorar mensalmente os atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.	Monitoramentos mensais dos atendimentos de usuários realizados na dispensação de medicamentos do componente especializado.	Número	2020	12	48	12	Número		12,0
Ação Nº 1 - Realização de monitoramentos mensais dos atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.									
11. Ampliar a assistência farmacêutica no âmbito da atenção primária à saúde.	Número de Unidades Básica de Saúde que dispõem de assistência farmacêutica.	Número	2020	10	15	13	Número		19,0
Ação Nº 1 - Manutenção de Unidades Básica de Saúde que dispõem de assistência farmacêutica e unidades farmacêuticas nos distritos.									
12. Ampliar e garantir coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	Ampliação e garantia de coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	Número	2020	25	25	25	Número		26,0
Ação Nº 1 - Manutenção da coleta de amostras biológicas no território, garantindo o acesso dos usuários.									
13. Criar e atualizar a Tabela SUS Municipal para exames laboratoriais.	Criação e atualização da Tabela SUS municipal para exames laboratoriais.	Número	2020	0	4	Não programada	Número		
14. Incluir novos exames na prestação de serviços de análises clínicas no município.	Número de exames incluídos na prestação de serviços de análises clínicas no município.	Número	2020	153	153	524	Número		524,0
Ação Nº 1 - Manutenção dos exames incluídos na prestação de serviços de análises clínicas no município.									
15. Oferecer assistência laboratorial aos usuários do SUS.	Número de exames laboratoriais ofertados aos usuários do SUS.	Número	2020	386.342	386.342	600.000	Número		857.659,0
Ação Nº 1 - Realização de exames laboratoriais para usuários do SUS.									
16. Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	Renovação da frota de veículos conforme necessidades da administração.	Número	2020	41	41	1	Número		4,0
Ação Nº 1 - Renovação da frota de veículos conforme necessidades da administração.									

17. Registrar os procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.	Número de procedimentos do setor de transporte registrados	Número	2020	12.103	12.103	50.000	Número	67.398,0
Ação Nº 1 - Realização do registro dos procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.								
Ação Nº 2 - Realização de registros de transporte eletivo em saúde no Sistema de Informação ambulatorial. Meta: 100%. Indicador 1: Percentual de registros de transporte eletivo em Saúde no Informação Ambulatorial (SIA). Resolução 8439/2022.								
Ação Nº 3 - Preenchimento adequado de relatórios gerenciais do transporte em saúde. Meta: 1 documento declaratório por avaliação. Indicador 2: Número de Relatórios Gerenciais do Transporte em Saúde adequadamente preenchidos. Resolução 8439/2022.								
18. Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	Número de usuários e acompanhantes residentes que utilizaram o transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas	Número	2020	22.034	22.034	22.000	Número	34.017,0
Ação Nº 1 - Oferta de transporte sanitário aos usuários residentes em Pará de Minas seguindo as situações previstas pelo SUS.								
19. Estruturar o setor de Tecnologia da Informação (TI) e adquirir equipamentos para datacenter e servidores exclusivos para atender a secretaria de saúde.	Estruturação do setor de Tecnologia da Informação e aquisição de equipamentos para datacenter e servidores exclusivos para atender a secretaria de saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual	
20. Ampliar o horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia, como UPA e Hospital Padre Libério.	Ampliação do horário de suporte (2ª a 6ª feira, das 16h às 7h, e 24h nos finais de semana e feriados) para atendimento às demandas em unidades com funcionamento de 24h por dia, como UPA e Hospital Padre Libério.	Número	2020	40	4	Não programada	Número	
21. Desenvolver, expandir (upgrade), atualizar (update) e melhorar sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	Desenvolvimento, expansão (upgrade), atualização (update) e melhorias em sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	Número	2020	1	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento, expansão (upgrade), atualização (update) e melhorias em sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de upgrade de hardware (troca de HD por SSD e adição de memória RAM) em máquinas Dell 5060 adquiridas pelo município em 2017/ 2018								
Ação Nº 3 - Gestão de impressoras, monitores e cpu's através do sistema utilizado no Departamento de TI - GLPI - para controle de ativos, inativos, gerenciamento de softwares instalados, sistema operacional (nome, versão, edição, licença), visão detalhada com conexões.								
22. Integrar a Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	Integração da Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Integração da Rede de Atenção à Saúde à SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.								
23. Incluir profissionais de saúde no serviço de Call Center, conforme necessidades da rede de atenção à saúde do município.	Número de profissionais de saúde incluídos no serviço de Call Center da secretaria municipal de saúde.	Número	2021	3	4	Não programada	Número	
24. Implantar e manter o serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.	Implantação e manutenção do serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.	Número	2020	0	4	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.								
25. Implantar e manter serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	Implantação e manutenção do serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	Número	2020	0	4	1	Número	1,0
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.								
26. Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que tiveram obras de manutenção realizadas.	Número	2020	7	1	1	Número	5,0
Ação Nº 1 - Realização de obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).								
27. Criar a oficina de manutenção de bens da rede de atenção à saúde.	Criação da oficina de manutenção de bens da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	Não programada	Número	

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços, de forma integrada à rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades locais e microrregionais e a estruturação das redes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Credenciar e habilitar o Hospital Dia.	Credenciamento e habilitação do Hospital Dia.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Incluir novas especialidades médicas no Ambulatório Médico de Especialidades - AME.	Número de especialidades médicas incluídas no AME.	Número	2020	29	29	28	Número	32,00	114,29
Ação Nº 1 - Manutenção das especialidades médicas no AME.									
3. Incluir novos procedimentos na carteira de serviços do AME.	Número de procedimentos incluídos na carteira de serviços do AME.	Número	2020	30	30	25	Número	35,00	140,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos procedimentos na carteira de serviços do AME.									
4. Realizar um exame preventivo do câncer de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão	2020	0,27	0,61	0,48	Razão	0,54	112,50
Ação Nº 1 - Oferta de um exame preventivo do câncer de colo de útero para mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos. Meta: 0,48. Referência: Plano Nacional de Saúde 2020-2023.									
5. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão	2020	0,14	0,71	0,35	Razão	0,40	114,29
Ação Nº 1 - Oferta de exames de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos. Meta: 0,35. Referência: Plano Nacional de Saúde 2020-2023.									
6. Registrar número de usuários atendidos no AME mensalmente.	Registros mensais de usuários atendidos no AME.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal de usuários atendidos no AME.									
7. Registrar os procedimentos ofertados no AME mensalmente.	Registro dos procedimentos ofertados no AME mensalmente.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal de procedimentos ofertados no AME.									
Ação Nº 2 - Execução dos procedimentos estipulados pela SES/MG por linha de cuidado. Meta: $\geq$ 50%. Indicador 1: Produção Assistencial. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 3 - Oferta mínima de 30% da cota de consultas médicas para os municípios de abrangência do serviço no ano de 2023. Meta: $\geq$ 30%. Indicador 2: Abrangência Regional. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 4 - Disposição do quadro de profissionais da assistência à saúde, com a equipe mínima para as linhas de cuidado ofertadas no ponto de atenção ambulatorial especializada para o ano de 2023. Meta: $\geq$ 1. Indicador 3: Número total de equipe multidisciplinar. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
Ação Nº 5 - Disposição de Núcleo Regulador com equipe mínima e carga horária conforme estipulado pela a Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Meta: $\geq$ 1. Indicador 4: Número total de equipe Núcleo Regulador. RESOLUÇÃO Nº 8.432/2022.									
8. Registrar a demanda reprimida por especialidades mensalmente.	Registro da demanda reprimida por especialidades mensalmente.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do registro mensal da demanda reprimida por especialidades no AME.									
9. Instituir o Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	Instituição do Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituição do Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.									
10. Cadastrar usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.	Número de usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações cadastrados no setor de HIPERDIA.	Número	2020	0	1.300	975	Número	451,00	46,26
Ação Nº 1 - Realização do cadastro de usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.									
11. Cadastrar usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.	Número de usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações cadastrados no setor de HIPERDIA.	Número	2020	0	4.250	3.185	Número	586,00	18,40
Ação Nº 1 - Realização do cadastro de usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.									
12. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	117	10.400	4.875	Número	1.204,00	24,70
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									
13. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes a rede de atenção à saúde	Número	2020	64	33.990	15.925	Número	1.517,00	9,53
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.									

14. Cadastrar e classificar os usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de usuários cadastrados e classificados com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1.400	1.050	Número	121,00	11,52
Ação Nº 1 - Realização do cadastro e classificação dos usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									
15. Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número de atendimentos multiprofissionais realizados para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1.400	1.050	Número	411,00	39,14
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.									
16. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
17. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
18. Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Protocolo municipal elaborado/ atualizado para atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração/atualização do Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.									
19. Realizar ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento realizadas com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	0	104	28	Número	6,00	21,43
Ação Nº 1 - Realização de ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.									
20. Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	Instituição do Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituição do Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.									
21. Implantar e atualizar o fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.	Elaboração e atualização de Nota Técnica e Protocolo Assistencial e alinhamento da RAS.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualização do fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.									
22. Ofertar assistência ambulatorial para usuários que apresentem sequelas pós-infecção da Covid-19.	Número de atendimentos ambulatoriais para usuários que apresentem sequelas pós-infecção da Covid-19.	Número	2020	0	4	Não programada	Número		
23. Criar a modalidade de telerreabilitação na assistência fisioterápica.	Criação da modalidade de telerreabilitação na assistência fisioterápica.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
24. Avaliar e realizar o cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	Avaliação e cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	Número	2020	84	320	80	Número	148,00	185,00
Ação Nº 1 - Avaliação e cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP, Contínuos Positive Airway Pressure e CPAP.									
25. Registrar os procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	Registros dos procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro dos procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.									
26. Registrar mensalmente o número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	Registros mensais do número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Registros mensais do número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/ em atendimento/ alta).									
27. Ampliar os serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	Ampliação dos serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação dos serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.									

28. Elaborar e atualizar protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.	Elaboração e atualização de protocolos relacionados aos serviços de fisioterapia.	Número	2021	1	4	Não programada	Número		
29. Credenciar e habilitar a Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	Credenciamento e habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da contratualização dos serviços prestados pela Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.									
30. Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação do Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.									
Ação Nº 2 - Adesão ao Programa Ocular Miguilim.									
31. Realizar o acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	Acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	Número	2020	49.902	324.000	81.000	Número	122.113,00	150,76
Ação Nº 1 - Acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).									
Ação Nº 2 - Registrar a taxa de evasão de pacientes.									
32. Registrar os procedimentos médicos realizados na UPA-24h.	Número de procedimentos médicos realizados na UPA-24h. (03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0).	Número	2020	61.355	324.000	81.000	Número	136.480,00	168,49
Ação Nº 1 - Registro dos procedimentos médicos realizados na UPA-24h. INDICADOR 1: Percentual de cumprimento de procedimentos médicos de urgência realizados na(s) UPA(s) 24h do município. Resolução SESMG nº 8.348/2022.									
Ação Nº 2 - Registro dos procedimentos médicos realizados nos atendimentos de urgência de adultos na UPA 24h.									
Ação Nº 3 - Registro dos procedimentos médicos pediátricos realizados nos atendimentos de urgência na UPA 24h. INDICADOR 2: Percentual de atendimentos pediátricos de urgência nas UPAs 24h em relação ao total de atendimentos de urgência nas UPAs 24h do município, por quadrimestre. Resolução SESMG nº 8.348/2022.									
Ação Nº 4 - Registro de número de internações mensalmente.									
Ação Nº 5 - Registro do número de óbitos na UPA 24h.									
33. Capacitar os profissionais da UPA-24h.	Capacitação dos profissionais da UPA-24h.	Percentual	2021	100,00	30,00	30,00	Percentual	61,40	204,67
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da UPA-24h. INDICADOR 3: Percentual de profissionais capacitados nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas do município, por quadrimestre. Resolução SESMG nº 8.348/2022.									
Ação Nº 2 - Alimentação dos dados no Sistema APURA SUS como requisito ao recebimento das demais parcelas variáveis (Resolução SES/MG nº 8.595/2023). Meta: 2. Indicador: Número de Relatórios de Custos gerados por meio do APURASUS (Janeiro e Junho/2024).									
34. Registrar os atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	Número de atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	Número	2020	26	27	26	Número	56.719,00	99.999,00
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde e UBSs.									
35. Registrar atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	Número de atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	Número	2020	61.355	324.000	81.000	Número	120.911,00	149,27
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.									
36. Implantar e ampliar o Programa Municipal Mais Saúde.	Implantação e ampliação do Programa Mais Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Programa Municipal Mais Saúde.									
37. Priorizar a realização de partos normais no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	2020	40,28	44,70	30,00	Percentual	44,94	149,80
Ação Nº 1 - Estímulo ao parto normal. Indicador: Taxa de cesárea. Meta: < ou = 30%.									
38. Priorizar o aleitamento materno de recém nascidos - RN.	Proporção de recém-nascidos - RN com aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2020	95,17	90,00	90,00	Percentual	98,00	108,89
Ação Nº 1 - Priorização do aleitamento materno de recém nascidos - RN.									
39. Manter a taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.	Taxa de ocupação hospitalar.	Percentual	2020	55,38	65,00	65,00	Percentual	69,34	106,68
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.									
Ação Nº 2 - Habilitação do HNSC como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.									
Ação Nº 3 - Habilitação do HNSC como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.									
40. Manter o tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.	Tempo médio de permanência, em dias, nos leitos dos pacientes internados	Número	2020	282	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção do tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.									
Ação Nº 2 - Manutenção do tempo médio de permanência nos leitos de clínica médica igual ou menor a 7 dias.									
Ação Nº 3 - Manutenção do tempo médio de permanência nos leitos cirúrgicos igual ou menor a 3 dias.									
41. Manter a taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.	Taxa de mortalidade hospitalar.	Taxa	2020	2,32	7,00	7,00	Taxa	4,50	64,29
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.									
42. Manter a taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 0,32.	Taxa de mortalidade infantil hospitalar.	Taxa	2020	0,00	0,32	3,00	Taxa	0,62	20,67
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 3.									
43. Realizar cirurgias eletivas de média complexidade.	Número de cirurgias eletivas de média complexidade realizadas no Hospital Nossa Sra da Conceição.	Número	2020	681	2.720	768	Número	2.792,00	363,54
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias eletivas de média complexidade.									
Ação Nº 2 - Fomentar a cobertura dos Serviços de Odontologia nos Hospitais beneficiários do Módulo Valor em Saúde vinculados à Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB-MG), conforme o C_ASBP: Componente Atenção à Saúde Bucal Paciente Internado. Meta: 20% dos leitos hospitalares no primeiro ano de monitoramento (de 09/2023 a 08/2024), passando para 40% no segundo ano (de 09/2024 a 08/2025). Indicador: Taxa de cobertura dos serviços de Odontologia Hospitalar.									
Ação Nº 3 - Manutenção atuante do Comitê hospitalar de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal. Meta: 4 atas por quadrimestre. Indicador: Número de atas síntese, conforme modelo padronizado, da reunião do Comitê enviadas, mensalmente, à Unidade Regional de Saúde (URS) até o dia 10 (dez) do mês subsequente à realização da reunião.									
Ação Nº 4 - Realização do procedimento de teste do coraçãozinho (oximetria de pulso) para crianças nascidas na instituição. Meta: > ou = 50%. Indicador: Percentual de Cobertura do teste do coraçãozinho.									
44. Realizar o acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS	Acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização dos acolhimentos dos usuários na urgência/emergência com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS.									
45. Realizar atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).									
Ação Nº 2 - Mensuração do quantitativo de pacientes com AVC isquêmico submetidos ao tratamento trombolítico em relação ao estimado para o hospital. META: Acima de 80%. INDICADOR: Percentual de atendimento ao paciente com AVC isquêmico com uso de trombolítico em relação a estimativa realizada.									
Ação Nº 3 - Realização de procedimentos elencados nas especialidades conforme tipologia pactuada pelo hospital componente da Rede Resposta às Urgências e Emergências. Meta: 100%. Indicador: Apuração da produção de procedimentos marcadores de urgência por tipologia no Rede Resposta.									
Ação Nº 4 - Realização de procedimentos de Atendimento Multiprofissional para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Meta: 70%. Indicador: Taxa de atendimentos registrados em relação aos casos notificados de violência sexual.									
46. Garantir no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	Percentual de dias com visita aberta mínima de 4 horas/diárias, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.									
47. Manter no mínimo em 80% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	Taxa	2020	91,04	80,00	85,00	Taxa	92,12	108,38
Ação Nº 1 - Manter acima de 85% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.									
48. Manter a Taxa de Referência (atendimento hospitalar a pacientes de outras cidades) no HNSC.	Taxa de Referência (atendimento hospitalar a pacientes de outras cidades) no HNSC.	Taxa	2020	26,70	31,00	25,64	Taxa	25,23	98,40
Ação Nº 1 - Realização dos procedimentos referentes ao Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas. Meta: 25,64%. Indicador: Percentual de atendimento às referências da Programação Pactuada Integrada - PPI (Resolução SESMG nº 8.907/2023).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir o período de permanência de usuários internados no hospital por meio da desospitalização precoce e a redução da demanda por atendimento hospitalar, a partir da desupalização de pacientes com necessidade de internação. Serviço de Atenção domiciliar - SAD.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar o número admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	Número de admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	Número	2020	386	1.440	360	Número	384,00	106,67

Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. Indicador: Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. Meta > ou = 50%. Resolução SES/MG 8.390/2022.										
Ação Nº 2 - Registro do número de admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.										
2. Registrar os atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	Número dos atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	Número	2020	5.744	20.000	5.000	Número	7.371,00	147,42	
Ação Nº 1 - Registro dos atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.										
3. Acompanhar mensalmente os usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.	Média dos usuários acompanhados pelos profissionais da equipe do SAD mensalmente.	Número	2020	87	60	60	Número	84,00	140,00	
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal dos usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.										
Ação Nº 2 - Monitoramento do total de usuários com desfecho “alta clínica” e o total de usuários com desfecho “encaminhamento para Atenção Básica - AB (AD1)” no mês. Indicador: Percentual de desfecho/alta do SAD.. Meta: > ou = 10%. Resolução SES/MG 8.390/2022.%.										
4. Manter no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares.	Número de motoristas e carros disponíveis para realização de visitas domiciliares.	Número	2020	2	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção de no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares das equipes do SAD.										
5. Incluir profissionais de saúde na equipe do SAD.	Número de profissionais de saúde incluídos na equipe do SAD.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer, ampliar e executar a Política de Atenção Psicossocial do município, em consonância com os princípios do SUS e da reforma psiquiátrica antimanicomial. Rede de Atenção Psicossocial.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Credenciar e habilitar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i.	Credenciar e habilitar o CAPS i.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i de abrangência municipal.										
2. Implantar a Linha Guia da Atenção Psicossocial e promover a educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	Implantação da Linha Guia da Atenção Psicossocial e promoção da educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos para os serviços componentes da RAPS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.										
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos para os serviços componentes da RAPS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.										
3. Cumprir o horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	Cumprimento do horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o horário de funcionamento dos CAPS II, CAPS ad, CAPSi municipal preconizado pela legislação, no mínimo, de 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.										
4. Criar a modalidade de teleatendimento na atenção psicossocial.	Criação da modalidade de teleatendimento na atenção psicossocial.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
5. Realizar ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	Realização das ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	Número	2020	4	96	348	Número	781,00	224,43	
Ação Nº 1 - Realização das ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de Atenção Primária à Saúde em Saúde Mental (276 ações).										
Ação Nº 2 - Realização das ações de matriciamento para os profissionais que atuam na Urgência e Emergência em Saúde Mental (72 ações).										
Ação Nº 3 - Execução do Plano de Aplicação dos recursos financeiros para supervisão clínica institucional.										
6. Monitorar mensalmente os procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	Monitoramentos mensais dos procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de monitoramentos mensais dos procedimentos executados pelas equipes do CAPS II, CAPS ad, CAPSi municipal, ENTRELAÇOS, Psicólogos da Atenção Primária à Saúde, Psiquiatras da RAPS.										
Ação Nº 2 - Manutenção de equipe mínima exigida conforme regulamentação vigente para os equipamentos da RAPS: CAPS II, CAPSad e Residência Terapêutica II. Meta: 100%. indicador: Percentual de Equipe Técnica Mínima.										
Ação Nº 3 - Oferta mínima de 3 oficinas mensais diferentes no Centro de Convivência. Meta: 100%. Percentual de envio do relatório de realização de oficinas e/ou atividades do serviço à Superintendência Regional de Saúde - SRS.										
Ação Nº 4 - Execução do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. Meta: 100%. indicador: Taxa de execução do Plano de Aplicação dos recursos Financeiros.										
Ação Nº 5 - Execução das ações propostas em parceria com a empresa Vale S.A., ampliando a assistência aos usuários do SUS, o que inclui a contratação de profissionais para dois núcleos matriciadores que visem a prevenção ao suicídio e o atendimento infanto juvenil, promovendo o fortalecimento e qualificação da RAPS.										
Ação Nº 6 - Manutenção atualizada dos registros de 100% dos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).										
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover o acolhimento humanizado do usuário, a sua habilitação ou reabilitação, sempre considerando as necessidades de saúde, o impacto da deficiência sobre a sua funcionalidade e as vulnerabilidades sociais da família. Centro Especializado em reabilitação - CER.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pleitear a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação na modalidade IV, contemplando a reabilitação auditiva.	Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação como CER IV.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Ampliar o espaço físico do CER.	Percentual da obra executada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico do CER.									
3. Cumprir os indicadores dos serviços contemplados no Incentivo Municipal para rede de cuidados da Pessoa com Deficiência.	Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Incentivo Municipal.	Número	2020	0	8	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Pactuação ou atualização da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Meta: 1. Indicador: Número de pactuação ou atualização da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Resolução 7924/2021.									
Ação Nº 2 - Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Incentivo Municipal.									
4. Realizar capacitações para a Rede pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	4	24	6	Número	15,00	250,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para a Rede Pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões de matriciamento entre os pontos de atenção do componente especializado e a Atenção Primária à Saúde, organizadas pelas Juntas Reguladoras. Meta: 6. Indicador: Número de reuniões de matriciamento organizadas.									
5. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação visual.	Número de usuários atendidos na reabilitação visual.	Número	2020	382	5.400	1.800	Número	1.345,00	74,72
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação visual.									
6. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação intelectual.	Número de usuários atendidos na reabilitação intelectual.	Número	2020	6.315	9.600	2.400	Número	7.112,00	296,33
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação intelectual.									
7. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação auditiva.	Número de usuários atendidos na reabilitação auditiva.	Número	2021	0	9.600	2.400	Número	2.865,00	119,38
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação auditiva.									
Ação Nº 2 - Execução do Projeto Pronas de Reabilitação Auditiva. Meta: Executar o Projeto Pronas de Reabilitação Auditiva. Indicador: Cumprimento dos indicadores dos atendimentos realizados mensalmente, conforme previsão do Projeto Pronas.									
Ação Nº 3 - Realização do Teste da Orelhinha (procedimento 02.11.07.014-9 Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva). Meta: 1760. Indicador: Número de testes da orelhinha realizados.									
8. Realizar o atendimento de usuários na reabilitação física.	Número de usuários atendidos na reabilitação física.	Número	2020	3.620	9.600	2.400	Número	5.564,00	231,83
Ação Nº 1 - Realização do atendimento de usuários na reabilitação física.									
Ação Nº 2 - Execução do Projeto Pronas de Fisioterapia Aquática. Meta: Executar o Projeto Pronas de Fisioterapia Aquática. Indicador: Cumprimento dos indicadores de atendimento previstos no projeto PRONAS Movendo Águas: Ampliação do Atendimento de Fisioterapia Aquática.									
9. Registrar mensalmente o número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	Registros mensais do número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	Número	2020	12	48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Registro de números de usuários de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.									
10. Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	Valor anual aprovado da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	Moeda	2020	272.448,05	3.705.093,92	484689,68	Moeda	651.039,88	134,32
Ação Nº 1 - Registro da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais ç OPMçs, (Fonte SUS/ MAC) (R\$ 409.400,00 Física, R\$ 50.041,68 Oftalmológica, R\$ 25.248,00 Manutenção).									
Ação Nº 2 - Registro da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais ç OPMçs, (Fonte FES - R\$ 752.107,62) (R\$ 573.160,00 Física, R\$ 143.619,62 Oftalmológica, R\$ 35.328,00 Manutenção).									
11. Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	Valor anual aprovado da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	Moeda	2020	65.404,84	33.600,00	840000,00	Moeda	781.357,66	93,02
Ação Nº 1 - Registro da oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM's, (Fonte SUS/ FAEC).									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos. Vigilância em Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).	Percentual de estabelecimentos como baixo risco inspecionados (nível I).	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	85,07	212,67
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).									
2. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).	Percentual de estabelecimentos de baixo risco inspecionados.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	88,16	110,20
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).									
3. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).	Percentual de estabelecimentos de alto risco inspecionados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	77,38	77,38
Ação Nº 1 - Realização de inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).									
Ação Nº 2 - Realização da Vigilância Sanitária das situações de risco. Meta: Notificar 100% das inspeções realizadas no formulário Planilha de Notificações de Risco e Situações de Risco do Projeto Vigi-Risco, mensalmente.									
4. Monitorar alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos - PROGVISA.	Monitoramento de alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos – PROGVISA.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização do monitoramento de alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos e PROGVISA.									
5. Realizar análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras mensais analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual	2020	41,05	50,00	50,00	Percentual	52,00	104,00
Ação Nº 1 - Realização da análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual ou cloro residual combinado ou dióxido de cloro).									
6. Realizar análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Percentual de análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Percentual	2020	41,05	50,00	60,00	Percentual	52,00	86,67
Ação Nº 1 - Realização da análise mensal para o parâmetro, coliformes totais de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).									
7. Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	41,05	40,00	50,00	Percentual	52,24	104,48
Ação Nº 1 - Execução mensal de pelo menos 50% do Plano Municipal de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro “turbidez”. Meta: 50%. Indicador: Percentual de execução mensal do Plano Municipal de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro “turbidez”.									
8. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Número de ações de informação, educação e comunicação realizadas pela Vigilância Sanitária.	Número	2020	369	48	4	Número	23,00	575,00
Ação Nº 1 - Realização da comunicação interinstitucional.									
Ação Nº 2 - Realização de ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setor regulado.									
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação regular das bases de dados locais em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 4 - Acompanhar as notificações de eventos relacionados à assistência à saúde.									
9. Avaliar os projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados no prazo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.									
10. Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual de ações de divulgação de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	Percentual	2020	23,92	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.									
11. Atender as denúncias recebidas pela vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária.	Percentual	2020	72,55	100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Atendimento das denúncias recebidas pela vigilância sanitária, incluindo as demandas do Ministério Público e do Poder Judiciário.									
12. Identificar as formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA	Percentual de formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86

Ação Nº 1 - Identificação das formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.										
13. Instaurar processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	Número	2020	8	4	1	Número	253,00	25.300,00	
Ação Nº 1 - Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.										
14. Concluir o processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	Conclusão do processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	Número	2020	5	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Conclusão de processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.										
15. Registrar os óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	103	520	130	Número	115,00	88,46	
Ação Nº 1 - Registro dos óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).										
Ação Nº 2 - Execução das ações que constam no Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).Executar 90% das ações que constam no Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).										
16. Registrar os óbitos não fetais com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	96,00	90,00	90,00	Percentual	98,68	109,64	
Ação Nº 1 - Execução das ações do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas. Meta: 90%. Indicador: Execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Resolução 7.732/2021).										
Ação Nº 2 - Registro dos óbitos não fetais com causa básica definida.										
Ação Nº 3 - Envio dos lotes SIM/SINASC/SINAN dos respectivos sistemas nas datas recomendadas. Meta: 90% dos lotes. Indicador: Regularidade no envio dos lotes SIM/SINASC/SINAN.										
17. Investigar oportunamente óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	93,00	85,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).										
18. Investigar oportunamente os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente dos óbitos maternos.										
19. Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados oportunamente.	Percentual	2020	83,00	80,00	78,00	Percentual	94,12	120,67	
Ação Nº 1 - Realização de investigação oportunamente dos óbitos infantis e fetais.										
20. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	8,96	8,96	Não programada	Percentual			
21. Reduzir a proporção de mortes de crianças de 0 a 4 anos do Grupo 1 da Lista de Causas de Mortes Evitáveis por Intervenção do Sistema Único de Saúde.	Número de óbitos por causas evitáveis de crianças de 0 a 4 anos do Grupo 1.	Número	2020	14	15	Não programada	Número			
22. Investigar oportunamente os óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).	Percentual de óbitos de doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika), leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigação oportunamente dos óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes(Dengue, Chikungunya e Zika) (Resolução 8.263/2022).										
23. Encerrar oportunamente as notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Proporção de notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN com encerramento oportuno.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	97,00	121,25	
Ação Nº 1 - Encerramento oportunamente das notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.										
Ação Nº 2 - Realização da qualificação de 75% dos casos notificados, nos últimos 5 anos, de Arboviroses Urbanas (dengue, chikungunya e zika) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Indicador: Percentual de qualificação dos casos notificados, nos últimos 5 anos, de Arboviroses Urbanas (dengue, chikungunya e zika) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Registro mensal de casos notificados e confirmados de doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).										
24. Registrar o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Registro do número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.										
25. Investigar adequadamente os casos notificados de sífilis congênita.	Percentual de casos notificados de sífilis congênita.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	

Ação Nº 1 - Investigação adequadamente dos casos notificados de sífilis congênita (Resolução 7837/2021).										
Ação Nº 2 - Execução adequada do Plano de Enfrentamento à Sífilis, com o alcance mínimo de 80% das metas (Resolução 7.837/2021).										
Ação Nº 3 - Realização de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C da população sexualmente ativa. Meta 50%. Indicador: Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C.										
Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico até o segundo trimestre de gestação das gestantes com sífilis. Meta 80%. Indicador: Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação.										
Ação Nº 5 - Realização do tratamento adequado das gestantes diagnosticadas com sífilis. Meta 80%. Indicador: Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado.										
Ação Nº 6 - Detecção de taxa de sífilis em gestantes de 21,0 por 1.000 nascidos vivos. Meta: 21 por 1000 nascidos vivos. Indicador: Taxa de detecção de sífilis em gestantes.										
Ação Nº 7 - Verificação da incidência de sífilis congênita em menores de um ano. Meta: 4 por 1000 nascidos vivos. Indicador: Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano.										
Ação Nº 8 - Verificação de óbitos por sífilis congênita em menores de um ano. Meta: 0,5 por 1.000 nascidos vivos. Indicador: Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita.										
Ação Nº 9 - Elaboração e divulgação de boletim epidemiológico anual. Meta: 1. Indicador: Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado.										
Ação Nº 10 - Realização de campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis. Meta: 1 campanha anual. Indicador: Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis realizada.										
26. Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número	2020	58	58	Não programada	Número			
27. Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	95,50	95,50	Percentual	100,00	104,71	
Ação Nº 1 - Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.										
28. Alcançar as metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Alcance das metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.										
Ação Nº 2 - Detecção geral de novos casos de hanseníase e tuberculose na população residente e ano de avaliação. Meta: Aumentar em 10% a detecção geral de novos casos de hanseníase e tuberculose na população residente e ano de avaliação (taxa por 100 mil habitantes). Indicador: Taxa de Incidência de hanseníase e tuberculose.										
29. Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	Identificação e exame dos sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	Percentual	2020	0,05	0,50	33,80	Percentual	14,32	42,37	
Ação Nº 1 - Ampliação da busca ativa e avaliação dos sintomáticos respiratórios através da realização do Teste Rápido Molecular (TRM). Meta: 33,8%. Indicador I: Percentual de Sintomáticos Respiratórios Examinados (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.161/2022).										
Ação Nº 2 - Realização de cultura de escarro em casos de tuberculose pulmonar. Meta: 47%. Indicador II: Percentual de casos de tuberculose pulmonar com cultura realizada.										
Ação Nº 3 - Realização de exame de HIV dos casos novos de tuberculose. Meta: 85,8%. Indicador III: Percentual de casos novos de tuberculose com o exame de HIV realizado.										
Ação Nº 4 - Realização de Tratamento Diretamente Observado (TDO) nos casos de tuberculose pulmonar. Meta: 25,6%. Indicador IV: Percentual de casos de tuberculose pulmonar em (TDO).										
Ação Nº 5 - Realização adequada das estratégias de adesão ao tratamento dos casos novos de tuberculose pulmonar. Meta: 71,7%. Indicador V: Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial encerrados por cura.										
Ação Nº 6 - Encerramento das notificações em tempo oportuno dos casos de tuberculose no SINAN. Meta: 100%. Indicador VI: Percentual de casos de tuberculose encerrados em tempo oportuno.										
Ação Nº 7 - Realização de exame dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Meta: 70% dos contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. Indicador: Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Resolução 8.263/2022 e Resolução 8.161/2022).										
30. Alcançar as metas preconizadas da cura de casos novos de tuberculose notificados no SINAN, em populações especiais selecionadas (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua).	Percentual de cura de casos de tuberculose notificados no SINAN, em populações especiais selecionadas (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua).	Percentual	2020	100,00	50,00	Não programada	Percentual			
31. Notificar e investigar adequadamente todos os casos de eventos adversos à vacinação.	Notificações e investigações adequadas de todos os casos de eventos adversos à vacinação.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Notificação e investigação adequadamente de todos os casos de eventos adversos à vacinação.										
32. Alcançar as metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	Percentual de cobertura das metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	Percentual	2020	96,00	90,00	90,00	Percentual	56,91	63,23	
Ação Nº 1 - Alcance das metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.										

33. Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	Percentual	2020	0,00	50,00	66,67	Percentual	83,33	124,99
Ação Nº 1 - Registro das doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.									
Ação Nº 2 - Alcance mínimo de cobertura vacinal de pelo menos 4 das 6 vacinas para os imunobiológicos que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Resolução 8.263/2022).									
Ação Nº 3 - Realizar a cobertura vacinal de crianças até 15 meses de idade considerando os 14 imunobiológicos (BCG, Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica, Penta (DTP/Hib/HB), Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice viral - Dose 2, Poliomielite - 1º reforço, DTP, Meningocócica 1, Reforço, Pneumocócica 10 1, Reforço, Hepatite A, Varicela) definidos pela Resolução SES/MG nº 8.888/2023. Meta: 95%. Indicador: Média simples da cobertura vacinal dos 14 imunobiológicos.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de vacinação extramuros em ambiente escolar . Meta: 80%. Indicador: Percentual de creches e escolas públicas com ações de vacinação extramuros. Resolução SES/MG nº 8.888/2023.									
Ação Nº 5 - Adquirir veículo para realização de ações de vacinação extramuros, vacimóvel. Meta: 1. Indicador: Número de veículos adquiridos para realização de ações de vacinação extramuros, vacimóvel. Resolução SES/MG nº 8.914/2023.									
34. Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2020	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
35. Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.	Número	2020	51	1.200	300	Número	163,00	54,33
Ação Nº 1 - Notificação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos - SINAN.									
36. Preencher o campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	Percentual	2020	100,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Preenchimento do campo atividade econômica e CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN.									
37. Elaborar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Elaboração do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Número	2018	1	1	Não programada	Número		
38. Executar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Execução do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução do Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção primária à saúde em Saúde do Trabalhador. Meta: 03 Atividades Educativas em Saúde do Trabalhador, em Unidade de Atenção Primária executada por ano.									
39. Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	Realização de vigilância de ambientes e processos de trabalho.	Número	2020	72	12	12	Número	16,00	133,33
Ação Nº 1 - Realização da vigilância de ambientes e processos de trabalho.									
40. Executar o Plano de Ação em Vigilância em saúde do trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	Percentual de execução do Plano de Ação em Vigilância em Saúde do Trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	Percentual	2021	0,00	100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Execução do Plano de Ação em Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.									
Ação Nº 2 - Execução da investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG. Meta: 90%. Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho em municípios que não são sede de CEREST.									
41. Realizar o diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	Realização do diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.									
42. Manter o funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	Manutenção do funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador e Cuidando de Quem Cuida.									
43. Realizar supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	Número de supervisões anuais de controle do mosquito Aedes aegypti.	Número	2020	0	23	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município. Unidade de medida: Percentual (%).									

44. Realizar 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCND) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	3	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCND) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).									
45. Manter o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.	Índice de infestação por Aedes aegypti na zona urbana do município.	Índice	2021	5,40	1,00	1,00	Índice	0,60	60,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.									
46. Incorporar a técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.	Número de bairros da cidade com armadilhas ovitrampas instaladas.	Número	2020	0	1	1	Número	16,00	1.600,00
Ação Nº 1 - Incorporação e manutenção da técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.									
47. Realizar exames do programa da esquistossomose.	Número de exames realizados do programa da esquistossomose.	Número	2020	1.456	7.680	1.760	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de exames do programa da esquistossomose.									
48. Realizar pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 – 100% visitas).	Percentual de pesquisa de triatomíneos no município conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	Percentual	2019	45,03	80,00	80,00	Percentual	43,56	54,45
Ação Nº 1 - Realização de pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 –100% visitas).									
49. Realizar visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PITs).	Número de visitas aos PITs.	Número	2020	0	660	156	Número	60,00	38,46
Ação Nº 1 - Realização de visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PIT's).									
50. Realizar ações intersetoriais com foco na Atenção à Saúde Animal.	Ações intersetoriais realizadas com foco na Atenção à Saúde Animal.	Número	2020	0	1	1	Número	15,00	1.500,00
Ação Nº 1 - Revisão: Realização de ações intersetoriais com foco em zoonoses. Indicador: Número de atividades de educação em saúde e outras realizadas.									
Ação Nº 2 - Realização de ações para controle de zoonoses e animais sinantrópicos.									
Ação Nº 3 - Realização de Teste de Leishmaniose. Meta: 80% (480 de 600). Indicador: Percentual de Testes de Leishmaniose realizado.									
Ação Nº 4 - Realização de Teste de Esporotricose. Meta:1. Indicador: Número de testes realizados por demanda espontânea oriunda de Ouvidoria.									
Ação Nº 5 - Realização de vacinação antirrábica. Meta: 60% (8.654 de 14.424). Indicador: Percentual das populações de cães e gatos vacinados em campanha antirrábica e demanda espontânea.									
Ação Nº 6 - Realização de visitas para orientação e manejo ambiental de animais sinantrópicos. Meta: 1. Indicador: Número de visitas realizadas por demanda espontânea por meio de Ouvidoria para realização do controle de animais sinantrópicos.									
51. Realizar ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral.	Número de ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde realizadas para a população em geral.	Número	2020	99	1.584	4.163	Número	49.195,00	1.181,72
Ação Nº 1 - Realização de ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral. Meta: 4.163. Indicador: Número de participantes de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde realizadas para a população em geral. Obs.: População 97.139, pessoas com Plano de Saúde: 27.750. População SUS Dependente: 69.389. 2% de 69.389: 1.388. Total ano: 4.163.									
52. Realizar a adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	Adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	Número	2020	5	4	1	Número	9,00	900,00
Ação Nº 1 - Realização da adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.									
53. Aderir escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Número de escolas aderidas ao PSE.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.									
54. Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	Número de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	Número	2020	69	800	200	Número	312,00	156,00
Ação Nº 1 - Adesão de escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.									
55. Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBSS.	Número de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições e nas UBSS.	Número	2020	0	80	20	Número	39,00	195,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBSS's.									

56. Realizar junto à comunidade atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde.	Número de atividades coletivas de educação em Saúde voltadas para promoção à Saúde.	Número	2020	287	1.536	510	Número	1.380,00	270,59
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde junto à comunidade.									
57. Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços da atenção primária à saúde no município para o desenvolvimento de ações intersetoriais.	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial realizadas.	Número	2020	0	24	Não programada	Número		
58. Implantar as políticas de promoção da equidade em saúde.	Número de ações realizadas para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde.(1ºQ: 1 ação obrigatória; 2ºQ: 1 ação obrigatória e 1 ação essencial; 3ºQ: 1 ação essencial, 1 ação obrigatória e 1 ação específica).	Número	2021	0	24	6	Número	24,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantação das políticas de promoção da equidade em saúde. Indicador: Número de ações realizadas para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde (1 ação obrigatória e 1 ação essencial por quadrimestre).									
59. Investigar os acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEASEMAD) atendidos no município.	Percentual de investigação de acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEA-SEMAD) atendidos no município.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigação dos acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEA-SEMAD) atendidos no município.									
Ação Nº 2 - Realização de investigação das emergências relacionadas aos produtos perigosos. Meta: Realizar a investigação de 80% de notificações de emergências ambientais relacionadas a chuvas/secas/estiagem ou produtos perigosos investigados.									
Ação Nº 3 - Realização da Vigilância dos períodos chuvosos com impactos na saúde pública através de ações de preparação e resposta. Meta: Realizar a investigação de 80% de notificações de emergências/catástrofes em saúde pública para tipologia chuva.									
Ação Nº 4 - Realização da Vigilância dos períodos de seca e estiagem com impactos na saúde pública através de ações de preparação e resposta. Meta: Realizar a investigação de 80% de notificações de emergências/catástrofes em saúde pública para tipologia seca/estiagem.									
60. Monitorar o acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	Percentual de acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN WEB.	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	42,44	84,88
Ação Nº 1 - Monitoramento do acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e SISVAN WEB.									
61. Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQuadrimestre - Q: 1%; 2ºQ: 2%; 3ºQ: 3%). Ano 2023(1ºQ: 2%; 2ºQ: 4%; 3ºQ: 6%)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de Marcadores de Consumo Alimentar.	Percentual	2020	0,00	6,00	1,50	Percentual	3,07	204,67
Ação Nº 1 - Revisão: Percentual da população atendida nas UBS com registros dos formulários de Marcadores de Consumo Alimentar. Ano 2024: (1ºQ 0,5%; 2ºQ 1%; 3ºQ 1,5%) Ano 2025: (1ºQ 1,0%; 2ºQ 1,5%; 3ºQ 2,0%).									
62. Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.	Gestantes SUS dependente do município suplementadas com sulfato ferroso.	Percentual	2020	20,26	70,00	70,00	Percentual	13,83	19,76
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.									
63. Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.	Gestantes SUS dependente do município suplementadas com ácido fólico.	Percentual	2020	16,10	70,00	70,00	Percentual	12,63	18,04
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.									
64. Suplementar 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município com sulfato ferroso.	Crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município suplementadas com sulfato ferroso.	Percentual	2020	1,30	70,00	70,00	Percentual	1,90	2,71
Ação Nº 1 - Suplementação de 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS-dependente do município com sulfato ferroso.									
65. Monitorar o acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQ: 5%; 2ºQ: 10%; 3ºQ: 15%). Ano 2023(1ºQ: 10%; 2ºQ: 15%; 3ºQ: 20%).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	Percentual	2020	0,00	20,00	21,00	Percentual	34,63	164,90
Ação Nº 1 - Monitoramento do acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e SISVAN WEB. Ano 2024(1ºQ: 11%; 2ºQ: 16%; 3ºQ: 21%). Ano 2025(1ºQ: 12%; 2ºQ: 17%; 3ºQ: 22%).									
66. Elaborar o perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB quadrimestralmente.	Elaboração do perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB quadrimestralmente.	Número	2020	0	12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboração do perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB quadrimestralmente.										
67. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	Percentual	2020	85,15	83,00	80,00	Percentual	83,64	104,55	
Ação Nº 1 - Realização do acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF.										
68. Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	Cadastro de usuários para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	Número	2020	82	80	80	Número	193,00	241,25	
Ação Nº 1 - Acompanhamento do número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Reorganizar a rede de atenção à saúde, estruturando os serviços de vigilância em saúde e assistência, garantindo os recursos necessários para enfrentamento das demandas provenientes da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a Comissão Técnica para acompanhamento e implementação de ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).	Manutenção da Comissão Técnica para acompanhamento e implementação das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de política pública de saúde.	Número	2021	1	1	Não programada	Número			
2. Atualizar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19.	Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID19.	Número	2020	1	4	Não programada	Número			
3. Elaborar e publicar Notas Informativas para a Rede de atenção à Saúde (RAS), direcionando a assistência ao usuário e à organização dos fluxos e serviços de saúde, integrando as informações recebidas e direcionando à realidade do município.	Elaboração e publicação de Notas Informativas para a (RAS), direcionando a assistência ao usuário e à organização dos fluxos e serviços de saúde, integrando as informações recebidas e direcionando à realidade do município.	Número	2020	39	80	Não programada	Número			
4. Manter as equipes assistenciais de Call Center, Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD-Covid-19) e o Centro de Atendimento às Doenças Respiratórias – Covid-19, conforme situação epidemiológica.	Número de equipes assistenciais mantidas para enfrentamento à Covid-19, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	3	3	Não programada	Número			
5. Criar equipes específicas para telemonitoramento na APS, preferencialmente por servidores remanejados, conforme situação epidemiológica.	Número de Equipes para telemonitoramento em atividade, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	26	13	Não programada	Número			
6. Criar Protocolo Assistencial para reabilitação dos usuários infectados pós Covid-19.	Criação de Protocolo de Reabilitação Pós-Covid-19.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
7. Manter o funcionamento do Centro de Atendimento às doenças respiratórias – Covid-19 - Hospital Municipal Padre Libério, conforme situação epidemiológica.	Manutenção do funcionamento do Centro de Atendimento às doenças respiratórias – Covid-19 - Hospital Municipal Padre Libério, conforme situação epidemiológica.	Número	2020	1	1	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de planejamento do SUS, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar e qualificar o controle, avaliação, regulação e auditoria na rede de atenção à saúde. Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter e atualizar mensalmente os cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	Número de atualizações mensais dos cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção e atualização mensalmente dos cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.										
2. Monitorar, avaliar e atualizar a Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	Número de monitoramentos, avaliações e atualizações da Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	

Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.										
3. Realizar auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	Número de auditorias sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.										
4. Monitorar e avaliar mensalmente os contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.	Número de monitoramentos e avaliações mensais dos contratos celebrados entre a Prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizadas das adequações necessárias.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensalmente dos contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.										
5. Monitorar e avaliar mensalmente os procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	Número de monitoramentos e avaliações mensais dos procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensalmente dos procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.										
6. Atualizar, acompanhar e avaliar a demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	Número de atualizações, acompanhamentos e avaliações da demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualização, acompanhamento e avaliação da demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.										
7. Elaborar e implantar o Manual de Regulamentação dos Serviços de Transporte Público Sanitário.	Elaboração e implantação do Manual de Regulamentação dos Serviços de Transporte Público Sanitário.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
8. Elaborar e implantar o Manual de Normatização do Tratamento Fora Domicílio – TFD elaborado e implantado.	Manual de Normatização do Tratamento Fora Domicílio – TFD elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
9. Elaborar e implantar o Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.	Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria elaborado e implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	30,00	40,00	
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.										
10. Acolher os usuários no serviço de assistência à saúde.	Número de acolhimentos de usuários no serviço de assistência à saúde.	Número	2020	1.958	1.500	1.500	Número	10.098,00	673,20	
Ação Nº 1 - Acolhimento dos usuários no serviço de assistência à saúde.										
11. Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	Cadastro de usuários para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	Número	2020	108	100	100	Número	216,00	216,00	
Ação Nº 1 - Acompanhamento do número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).										
12. Acompanhar o número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	Número de monitoramentos mensais do número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal do número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Assessorar o gestor, coordenadores e referências técnicas na execução do objeto de contratos e convênios, disponibilizar equipamentos, materiais, insumos e medicamentos necessários para o adequado funcionamento das unidades da rede de atenção à saúde. Compras, Contratos e Convênios.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	Moeda	2020	756.407,34	90.000,00	3024000,00	Moeda	2.129.361,40	70,42	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.										
2. Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	Aquisição de materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	Moeda	2020	8.514.025,26	57.000.000,00	22075000,00	Moeda	6.315.679,06	28,61	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.										

3. Elaborar o protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da rede de atenção à saúde.	Elaboração de protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2020	0	1	1	Número	30,00	3.000,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para cada procedimento licitatório.									
4. Realizar os contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.	Monitoramentos do número de contratos vigentes mensalmente.	Número	2020	12	48	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Realização dos contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Assessorar o gestor, coordenadores e referências técnicas nas demandas referentes à judicialização da saúde, contribuindo para melhoria da gestão em saúde. Judicialização da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar mensalmente o cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compõem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	Monitoramentos mensais das demandas judiciais cumpridas e seus respectivos custos que compõem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compõem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Administrar o gerenciamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, participar de estratégias de Educação Permanente. Gerir o redimensionamento de pessoas de acordo com o perfil, orientado pela integralidade de atenção à saúde, pautada no interesse público e na satisfação dos trabalhadores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Atualização da relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da SMS.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização da relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da SMS.									
2. Realizar redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	Redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	Número	2020	0	4	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Realização do redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.									
3. Revisar Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	Revisão do Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	Número	2022	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisão do Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.									
4. Revisar Plano de Cargos e Salários da SMS.	Revisão e adequação do Plano de Cargos e Salários da SMS.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização da revisão e adequação do Plano de Cargos e Salários da SMS.									
5. Revisar Organograma da SMS.	Revisão e Adequação do Organograma da SMS.	Número	2019	1	4	Não programada	Número		
6. Elaborar Regramento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.	Elaboração do Regramento Próprio para o trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter a inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	Manutenção da inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	Número	2020	1	4	1	Número	18,00	1.800,00
Ação Nº 1 - Manutenção da inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.									
OBJETIVO Nº 4.5 - Promover e fortalecer com eficiência e qualificação a prática do planejamento, monitoramento e avaliação na rede de atenção à saúde - SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	Número de referências técnicas com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	Número	2021	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção de referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.									

2. Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Atualização, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação dos indicadores vinculados a Resoluções estaduais, juntamente com os responsáveis por setores afins.									
3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029 elaborado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
4. Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS.	PAS elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2025. Prazo: Inclusão da PAS 2025 no sistema DigiSUS em abril.									
5. Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG elaborado.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.									
6. Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	RAG enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio do RAG 2023 ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de 2024.									
7. Elaborar, enviar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's.	Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's elaborados, enviados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 3º RDQA 2023. Prazo: Inclusão do 3º RDQA 2023 no sistema DigiSUS em fevereiro.									
Ação Nº 2 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 1º RDQA 2024. Prazo: Inclusão do 1º RDQA 2024 no sistema DigiSUS em maio.									
Ação Nº 3 - Elaboração, envio e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do 2º RDQA 2024. Prazo: Inclusão do 2º RDQA 2024 no sistema DigiSUS em setembro.									
8. Apresentar os RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	Número de apresentações dos RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentação do 1º RDQA 2024 em audiência pública na Câmara Legislativa.									
Ação Nº 2 - Apresentação do 3º RDQA 2023 em audiência pública na Câmara Legislativa.									
Ação Nº 3 - Apresentação do 2º RDQA 2024 em audiência pública na Câmara Legislativa.									
9. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2020	10	40	100	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
10. Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO elaborada.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.									
11. Elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	Lei Orçamentária Anual – LOA elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.									
12. Realizar a análise econômica dos setores da SMS.	Número de análises econômicas dos setores da SMS realizadas.	Número	2020	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da análise econômica dos setores da SMS.									
13. Definir cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição de cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.									
Ação Nº 2 - Manutenção de Programa de Educação Permanente para profissionais de nível técnico.									
14. Contratar consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Contratação de consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.									
15. Elaborar e publicar o Código Municipal de Saúde.	Código Municipal de Saúde elaborado e publicado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 4.6 - Melhorar a eficiência da execução orçamentária e financeira na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. Contabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Monitorar mensalmente os investimentos/despesas com saúde.	Monitoramentos mensais dos investimentos/despesas com saúde.	Número	2020	12	48	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento mensal dos investimentos/despesas com saúde.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal da execução orçamentária financeira do Orçamento da Saúde 2024.									
2. Preencher os relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente	Número de relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS preenchidos bimestralmente.	Número	2020	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento dos relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente.									
3. Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.	Percentual de recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde aplicado no financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2020	30,54	30,00	30,00	Percentual	37,02	123,40
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.									
4. Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	12	48	6	Número	11,00	183,33
Ação Nº 1 - Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 4.7 - Monitorar, instruir e adequar os instrumentos normativos de repasses financeiros no âmbito estadual e federal por meio dos sistemas e instrumentos de gestão que regulamentam a entrada de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com a devida prestação de contas junto aos órgãos competentes, prezando pela regularidade do Fundo Municipal de Saúde. Captação de Recursos, Obras e Prestação de Contas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.	Número de projetos disponíveis no Banco de Projetos.	Número	2020	0	16	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.									
2. Limitar em até 25% do valor as contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.	Percentual de contrapartidas municipais e projetos estadual e federal limitados a 25% do valor repassado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Limitação em até 25% do valor das contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.									
3. Construir Estabelecimentos de Saúde.	Número de construções de estabelecimentos de saúde concluídos.	Número	2020	3	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção da UBS Paraíso Tipo II. Meta 100%. Subfunção 301.									
Ação Nº 2 - Construção da UBS São Vicente de Paulo/São Pedro. Meta 20%. Subfunção 301.									
Ação Nº 3 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses e CCZ. Meta 50%. Subfunção 305.									
Ação Nº 4 - Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Meta 25%. Subfunção 122.									
Ação Nº 5 - Construção do Bloco II do Hospital Municipal Padre Libério. Meta 25%. Subfunção 302.									
Ação Nº 6 - Construção da UBS Tavares. Meta 70%. Subfunção 301.									
Ação Nº 7 - Construção da UBS JK. Meta 20%. Subfunção 301.									
Ação Nº 8 - Construção da UBS CAIC. Meta 20%. Subfunção 301.									
Ação Nº 9 - Construção da UBS Seringueiras. Meta 20%. Subfunção 301.									
Ação Nº 10 - Construção da Farmácia Paraíso. Meta 100%. Subfunção 303.									
Ação Nº 11 - Construção da Farmácia Walter Martins. Meta 100%. Subfunção 303.									
Ação Nº 12 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II. Meta 20%. Subfunção 302.									
4. Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	Número de ampliações de estabelecimentos de saúde concluídas.	Número	2019	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da UPA 24h. Meta 100%. Subfunção 302.									
Ação Nº 2 - Ampliação da UBS Recanto da Lagoa. Meta 100%. Subfunção 301.									
Ação Nº 3 - Ampliação da Estrutura Física da Farmácia Central. Meta 100%. Subfunção 303.									
Ação Nº 4 - Ampliação do PS Meireles. Meta 15%. Subfunção 301.									
5. Reformar Estabelecimentos de Saúde.	Número de reformas de estabelecimentos de saúde concluídas.	Número	2020	1	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Reforma da UPA 24h. Meta 100%. Subfunção 302.									

Ação Nº 2 - Reforma da UBS Recanto da Lagoa. Meta 100%. Subfunção 301.									
Ação Nº 3 - Reforma do PS Meireles. Meta 45%. Subfunção 301.									
Ação Nº 4 - Reforma da UBS Seringueiras. Meta 20%. Subfunção 301.									
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Providência. Meta 40%. Subfunção 301.									
Ação Nº 6 - Reforma da UBS São Cristóvão. Meta 65%. Subfunção 301.									
Ação Nº 7 - Reforma da Estrutura Física da Farmácia Central. Meta 100%. Subfunção 303.									
Ação Nº 8 - Reforma do CAPS AD. Meta 100%. Subfunção 302.									
6. Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Execução de recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número	2020	2	4	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Execução de recursos com finalidade exclusiva de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS. Ouvidoria e Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	Percentual de acolhimento, análise e respostas às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	Percentual	2020	90,45	90,00	90,00	Percentual	85,13	94,59
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento, análise e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.									
2. Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.	Percentual de demandas dos usuários do SUS respondidas com qualidade, respeitando os prazos pactuados (30 dias).	Percentual	2020	67,83	70,00	70,00	Percentual	71,43	102,04
Ação Nº 1 - Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.									
3. Elaborar relatórios para o gestor do SUS.	Número de relatórios encaminhados ao gestor do SUS.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de relatórios para o gestor do SUS.									
4. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.	Número de relatórios da ouvidoria encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.									
5. Criar os Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Número de Conselhos Locais de Saúde criados em parceria com a SMS.	Número	2020	1	10	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação dos Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.									
6. Elaborar calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.	Número de capacitações realizadas para os conselheiros de saúde.	Número	2020	0	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.									
7. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número	2019	1	2	Não programada	Número		
8. Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação dos Relatórios Quadrimestrais.	Número de relatórios de recomendações encaminhados ao Chefe do Poder Executivo.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 3º RDQA 2023.									
Ação Nº 2 - Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 1º RDQA 2024.									
Ação Nº 3 - Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação do 2º RDQA 2024.									
9. Apreciar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão - RAG.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação do RAG.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apreciar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão e RAG 2023.									
10. Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde - PAS.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação da PAS.	Número	2020	1	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde e PAS 2025.									
Ação Nº 2 - Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde e PAS 2024.									
11. Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente ao Plano Municipal de Saúde – PMS.	Publicação de resolução de apreciação, avaliação, votação e aprovação do PMS 2026/2029.	Número	2017	1	1	Não programada	Número		
12. Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	Manutenção do funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Criar a Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	Criação da Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação e manutenção do funcionamento da Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Acolher, analisar e responder às demandas acolhidas na ouvidoria do SUS.	90,00	85,13
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.	70,00	71,43
	Elaborar relatórios para o gestor do SUS.	3	3
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os relatórios da ouvidoria.	3	3
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
122 - Administração Geral	Manter e atualizar mensalmente os cadastros no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, segundo normas do Ministério da Saúde.	12	12
	Manter Banco de Projetos disponível para captação de recursos à rede de atenção à saúde do município.	1	0
	Monitorar mensalmente os investimentos/despesas com saúde.	12	11
	Manter referência técnica com qualificação especializada para coordenar as atividades de gestão em saúde.	2	1
	Atualizar a relação de servidores, local de trabalho e fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	12	12
	Monitorar mensalmente o cumprimento das demandas judiciais e seus respectivos custos que compelem ao município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.	12	12
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Monitorar, avaliar e atualizar a Programação Pactuada e Integrada (PPI) no âmbito municipal e demais municípios integrantes.	12	12
	Limitar em até 25% do valor as contrapartidas nos Projetos Estaduais e Federais.	100,00	0,00
	Preencher os relatórios do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS bimestralmente	6	6
	Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	1	1
	Realizar redimensionamento e readequações no quadro de servidores da SMS.	1	12
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Realizar auditoria sobre a produção de serviços de saúde, públicos e privados que prestam serviços para o SUS em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	12	12
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Aplicar o percentual de 15 a 30% no financiamento das ações e serviços públicos de saúde com recursos provenientes da arrecadação de impostos e transferências constitucionais legais vinculados à saúde.	30,00	37,02
	Revisar Manual dos Fluxos e Políticas de Recursos Humanos da SMS.	1	1
	Elaborar o protocolo do processo de compras referente a insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as demandas da rede de atenção à saúde.	1	30
	Monitorar e avaliar mensalmente os contratos celebrados entre a prefeitura e os prestadores, em conformidade com o planejamento da atenção à saúde e realizando as adequações necessárias.	12	12
	Enviar relatórios de receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	6	11
	Elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS.	1	1
	Revisar Plano de Cargos e Salários da SMS.	1	0
	Realizar os contratos necessários ao funcionamento e manutenção da rede de atenção à saúde.	1	12
	Monitorar e avaliar mensalmente os procedimentos realizados pelos prestadores contratados e conveniados.	12	12
	Criar os Conselhos Locais de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	1	0
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1
	Atualizar, acompanhar e avaliar a demanda reprimida referente aos Tratamentos Dentro do Domicílio - TDD e Tratamentos Fora do Domicílio – TFD.	12	12
	Elaborar calendário de capacitação permanente para os conselheiros visando o fortalecimento do Controle Social do SUS em parceria com a SMS.	1	1
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	1	1
	Manter a inserção das instituições de ensino na oferta de assistência de acordo com as necessidades e pactuações.	1	18
	Elaborar, enviar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's.	3	3
	Apresentar os RDQAs em audiência pública na Câmara Legislativa.	3	3
	Apreciar, avaliar, monitorar e recomendar as medidas corretivas ao Chefe do Executivo, através da apreciação dos Relatórios Quadrimestrais.	3	3
	Elaborar e implantar o Manual da Carteira de Serviços do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.	75,00	30,00

	Apreciar, avaliar, votar e publicar a resolução referente ao Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1
	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100	12
	Acolher os usuários no serviço de assistência à saúde.	1.500	10.098
	Apreciar, avaliar, monitorar, votar e publicar a resolução referente à Programação Anual de Saúde - PAS.	2	1
	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	1	1
	Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fraldas infantil e geriátrica).	100	216
	Elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	1	1
	Acompanhar o número de registros de ajuda de custo conforme Tabela SIGTAP.	12	12
	Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar a análise econômica dos setores da SMS.	3	3
	Definir cronograma de educação permanente para a rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	1	1
	Criar a Comissão da Reforma Psiquiátrica Municipal.	1	0
	Contratar consultorias para qualificação da gestão e da rede de atenção à saúde pública de Pará de Minas.	1	1
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
	Registrar os procedimentos do setor de transporte, conforme Tabela SIGTAP.	50.000	67.398
	Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	22.000	34.017
	Desenvolver, expandir (upgrade), atualizar (update) e melhorar sistemas de informação utilizados como ferramentas para auxiliar na gestão dos diversos setores da secretaria de saúde.	1	1
	Integrar a Rede de atenção à saúde – SUS, incluindo estabelecimentos próprios, contratados e conveniados.	1	1
	Implantar e manter o serviço de pesquisa de satisfação dos usuários através do serviço de Call Center.	1	0
	Implantar e manter serviço de comunicação da rede com os usuários sobre agendamentos/atendimentos/acompanhamentos.	1	1
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	88,00	88,63
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Garantir assistência de atenção básica a 100% da população do território, através de equipes de estratégia saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária à saúde (eAP).	100,00	97,94
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde-UBS, garantindo equipamentos para que todas as equipes de atenção primária utilizem o Prontuário Eletrônico.	100,00	100,00
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Ampliar a oferta de procedimentos da carteira de serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde-APS.	29	30
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	2
	Registrar número de usuários atendidos no AME mensalmente.	12	12
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Ampliar o número de psicólogos na Atenção Primária à Saúde .	1	26
	Aderir ao Programa Saúde na Hora.	2	3
	Ampliar o número de equipes do Programa Academia da Saúde, considerando horários alternativos de atendimento.	1	2
	Incluir a atenção à população LGBTQIA+ na programação da Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	60,00	63,00
	Reduzir o indicador Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	28,00	32,32
	Manter o Núcleo de Atenção Primária à Saúde - Coordenação.	1	1
	Realizar as consultas de pré-natal sendo da 1ª até a 20ª semana de gestação.	45,00	55,91
	Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	60,00	79,00
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
	Realizar a coleta de material para realização de exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 36 meses.	0,48	0,35
	Ofertar vacinas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite inativada para crianças de 1 ano de idade.	95,00	94,00
	Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	22.000	34.017
	Realizar a consulta e aferir a pressão arterial de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	37,00

	Realizar a consulta de pessoas com diabetes e solicitar hemoglobina glicada no semestre.	50,00	23,00
	Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	90,00	97,94
	Ofertar Cessação do Tabagismo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	7	8
	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados.	1	0
	Realizar procedimentos na especialidade de periodontia no CEO.	660	1.346
	Realizar procedimentos na especialidade de endodontia no CEO.	385	508
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
	Realizar procedimentos na especialidade de estomatologia/cirurgia oral no CEO.	880	1.089
	Realizar procedimentos básicos nos atendimentos de pacientes com necessidades especiais PNE no CEO.	880	2.097
	Aumentar a cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica.	89,00	85,91
	Ampliar o serviço de oferta de próteses dentárias.	612	637
	Manter o indicador Cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programática igual ou maior que 10%.	10,00	8,98
	Manter o indicador Razão entre o número de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas igual ou maior que 0,75.	0,75	0,76
	Manter o percentual de procedimentos da carteira de serviços de saúde bucal ofertados pelas equipes igual ou maior que 70%.	70,00	92,00
	Realizar o atendimento odontológico de gestantes cadastradas.	60,00	52,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Registrar o número admissões de usuários referenciados ao SAD pelos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde pública.	360	384
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Credenciar e habilitar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i.	1	1
	Incluir novas especialidades médicas no Ambulatório Médico de Especialidades - AME.	28	32
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Ampliar o espaço físico do CER.	100,00	60,00
	Implantar a Linha Guia da Atenção Psicossocial e promover a educação permanente dos colaboradores da RAS e dos serviços auxiliares com base nas diretrizes.	1	0
	Registrar os atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais do SAD.	5.000	7.371
	Incluir novos procedimentos na carteira de serviços do AME.	25	35
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Cumprir os indicadores dos serviços contemplados no Incentivo Municipal para rede de cuidados da Pessoa com Deficiência.	1	5
	Cumprir o horário de funcionamento preconizado na legislação, 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.	1	1
	Acompanhar mensalmente os usuários atendidos pelos profissionais da equipe do SAD.	60	84
	Realizar um exame preventivo do câncer de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos a cada três anos.	0,48	0,54
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Realizar capacitações para a Rede pública de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.	6	15
	Manter no mínimo dois motoristas e dois carros para realização de visitas domiciliares.	4	4
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.	0,35	0,40
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	2
	Realizar o atendimento de usuários na reabilitação visual.	1.800	1.345
	Realizar ações de matriciamento para os profissionais das equipes de saúde de atenção básica.	348	781
	Monitorar mensalmente os procedimentos realizados pelas equipes dos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.	12	12
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Realizar o atendimento de usuários na reabilitação intelectual.	2.400	7.112
	Registrar os procedimentos ofertados no AME mensalmente.	12	12
	Realizar o atendimento de usuários na reabilitação auditiva.	2.400	2.865
	Registrar a demanda reprimida por especialidades mensalmente.	12	12
	Realizar o atendimento de usuários na reabilitação física.	2.400	5.564
	Instituir o Serviço de Assistência Especializada aos Hipertensos, Diabéticos e Doentes Renais Crônicos.	1	1
	Registrar mensalmente o número de pessoas ostomizadas atendidas pelo CER.	12	8
	Cadastrar usuários com diabetes mellitus - DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de hipertensos e diabéticos - HIPERDIA.	975	451

Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ MAC).	484.689,68	651.039,88
Cadastrar usuários com hipertensão arterial sistêmica - HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações no setor de HIPERDIA.	3.185	586
Registrar a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMs, (Fonte SUS/ FAEC).	840.000,00	781.357,66
Ampliar e garantir coletas de amostras biológicas no território, garantindo o acesso.	25	26
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DM de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	4.875	1.204
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com HAS de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações, pertencentes a rede de atenção à saúde.	15.925	1.517
Incluir novos exames na prestação de serviços de análises clínicas no município.	524	524
Cadastrar e classificar os usuários com Doença Renal Crônica (DRC) de alto e muito alto risco de desenvolvimento de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	1.050	121
Oferecer assistência laboratorial aos usuários do SUS.	600.000	857.659
Realizar atendimentos multiprofissionais para usuários com DRC de alto e muito alto risco de complicações pertencentes à rede de atenção à saúde.	1.050	411
Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Hipertensos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Diabéticos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Ofertar transporte sanitário, seguindo as situações previstas pelo SUS, aos usuários residentes em Pará de Minas.	22.000	34.017
Elaborar/atualizar o Protocolo Municipal de Atenção aos Doentes Renais Crônicos através da articulação com todos os níveis da rede de atenção à saúde.	1	0
Realizar ações de matriciamento com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	28	6
Instituir o Serviço de Assistência Especializada ao Paciente com Feridas.	1	1
Implantar e atualizar o fluxo de atendimento fisioterápico municipal e de acesso à Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP.	1	0
Avaliar e realizar o cadastro de novos pacientes que utilizarão oxigênio, Bilevel Positive Airway Pressure BIPAP – Contínuos Positive Airway Pressure – CPAP.	80	148
Registrar os procedimentos realizados pelos serviços de fisioterapia.	12	12
Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
Registrar mensalmente o número de usuários atendidos pelo serviço de fisioterapia (inclusão/em atendimento/alta).	12	12
Ampliar os serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	1	1
Credenciar e habilitar a Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.	1	1
Habilitar o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.	1	0
Realizar o acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) nos termos do procedimento (03.01.06.011-8).	81.000	122.113
Registrar os procedimentos médicos realizados na UPA-24h.	81.000	136.480
Capacitar os profissionais da UPA-24h.	30,00	61,40
Registrar os atendimentos prestados na UPA 24h aos usuários de Pará de Minas por área de abrangência das unidades básicas de saúde - UBSs.	26	56.719
Registrar atendimentos e procedimentos aos usuários na UPA 24h conforme município de residência.	81.000	120.911
Implantar e ampliar o Programa Municipal Mais Saúde.	1	1
Priorizar a realização de partos normais no SUS e na saúde suplementar.	30,00	44,94
Priorizar o aleitamento materno de recém nascidos - RN.	90,00	98,00
Manter a taxa de ocupação hospitalar mínima de 65%.	65,00	69,34
Manter o tempo médio de permanência dos pacientes internados igual ou menor a 4 dias.	4	4
Manter a taxa de mortalidade hospitalar igual ou menor a 7.	7,00	4,50
Manter a taxa de mortalidade infantil hospitalar igual ou menor a 0,32.	3,00	0,62
Realizar cirurgias eletivas de média complexidade.	768	2.792
Realizar o acolhimento com Classificação de Risco com registro do procedimento código 0301060118 no SIA/SUS	100,00	100,00
Realizar atendimento 24h, 07 dias por semana, conforme requisito obrigatório mínimo previsto para a tipologia na Rede de Urgência e Emergência (RUE).	100,00	100,00
Garantir no mínimo 4 horas de visita aberta diária, como uma das bases para o funcionamento da Clínica Ampliada e em consonância com a Política Nacional Hospitalar - PNH.	100,00	100,00
Manter no mínimo em 80% a Taxa de Ocupação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.	85,00	92,12

	Manter a Taxa de Referência (atendimento hospitalar a pacientes de outras cidades) no HNSC.	25,64	25,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar espaço físico da Farmácia Municipal Central.	100,00	0,00
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Criar Lei Municipal da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Fomentar o registro das dispensações no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) fortalecendo a base de dados para tomada de decisão.	9.600.000	13.798.519
	Ampliar Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Reformar Estabelecimentos de Saúde.	1	2
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Monitorar os novos usuários atendidos com medicamentos judicializados.	12	12
	Monitorar mensalmente o número de unidades/comprimidos dispensados para os usuários com processo judicial municipal.	12	12
	Realizar o atendimento dos usuários na dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e antirretrovirais pela assistência farmacêutica.	90.000	131.290
	Monitorar mensalmente os atendimentos de usuários na dispensação de medicamentos do componente especializado.	12	12
	Ampliar a assistência farmacêutica no âmbito da atenção primária à saúde.	13	19
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível I).	40,00	85,07
	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como baixo risco (nível II).	80,00	88,16
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos classificados como alto risco (nível III).	100,00	77,38
	Monitorar alimentos através do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos - PROGvisa.	1	0
	Realizar análise mensal para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	50,00	52,00
	Realizar análise mensal para o parâmetro; coliformes totais; de vigilância de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	60,00	52,00
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	52,24
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	4	23
	Avaliar os projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal no prazo.	100,00	100,00
	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA.	100,00	100,00
	Atender as denúncias recebidas pela vigilância sanitária.	70,00	100,00
	Identificar as formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA	70,00	100,00
	Instaurar processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local.	1	253
	Concluir o processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal.	1	1
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Construir Estabelecimentos de Saúde.	1	1
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Registrar os óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	130	115
	Renovar a frota de veículos própria conforme necessidades da administração.	1	4
	Registrar os óbitos não fetais com causa básica definida.	90,00	98,68
	Investigar oportunamente óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	100,00

	Investigar oportunamente os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar oportunamente os óbitos infantis e fetais.	78,00	94,12
	Investigar oportunamente os óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika).	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as notificações digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	80,00	97,00
	Registrar o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	0
	Investigar adequadamente os casos notificados de sífilis congênita.	80,00	100,00
	Realizar obras de manutenção dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	5
	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,50	100,00
	Alcançar as metas preconizadas de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) no total estimado para o município.	33,80	14,32
	Notificar e investigar adequadamente todos os casos de eventos adversos à vacinação.	90,00	100,00
	Alcançar as metas preconizadas das campanhas nacionais de vacinação para Influenza.	90,00	56,91
	Registrar as doses aplicadas de vacinas do calendário para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente: 95%; Pneumo 10v: 95%; Meningo C: 95%; VIP/VOP: 95%; Rotavírus: 90%; Febre Amarela: 100%.	66,67	83,33
	Notificar os agravos/doenças de saúde do trabalhador no Sistema de Notificação de Agravos -SINAN.	300	163
	Preencher o campo atividade econômica - CNAE das fichas de notificação/ investigação dos agravos /doenças de saúde do trabalhador no SINAN.	50,00	100,00
	Executar o Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador.	1	1
	Realizar a vigilância de ambientes e processos de trabalho.	12	16
	Executar o Plano de Ação em Vigilância em saúde do trabalhador conforme Resolução SES/MG Nº 7.730, de 22/09/2021.	1,00	100,00
	Realizar o diagnóstico do perfil ocupacional de residentes do município.	1	1
	Manter o funcionamento do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador “Cuidando de Quem Cuida” - implementando esta Política no Plano de Cargos e Salários do Município.	1	1
	Realizar supervisões anuais das atividades de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	3	3
	Realizar 6 ciclos por ano visitando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCU) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	6	6
	Manter o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti - LIRAA em até 1% de infestação na zona urbana do município.	1,00	0,60
	Incorporar a técnica de ovitrampas (armadilha para coleta de ovos do mosquito Aedes aegypti e Aedes albopictus) em todo o município.	1	16
	Realizar exames do programa da esquistossomose.	1.760	0
	Realizar pesquisas de triatomíneos no município de acordo com a estratificação de risco para Doença de Chagas (2.640 – 100% visitas).	80,00	43,56
	Realizar visitas aos Pontos de Informação do Triatomíneo (PITs).	156	60
	Realizar ações intersetoriais com foco na Atenção à Saúde Animal.	1	15
	Realizar ações de atividades coletivas de atividade física e práticas corporais na atenção primária à saúde para a população em geral.	4.163	49.195
	Realizar a adesão das Equipes Saúde da Família às ações de atividades em grupo do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo na Atenção Primária à Saúde.	1	9
	Aderir escolas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	12	12
	Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas escolas.	200	312
	Realizar atividades de Educação em Saúde para o controle de Dengue, Chikungunya e Zika nas empresas privadas, instituições religiosas e nas UBSs.	20	39
	Realizar junto à comunidade atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a Promoção à Saúde.	510	1.380
	Implantar as políticas de promoção da equidade em saúde.	6	24
	Investigar os acidentes de transporte de cargas envolvendo produtos perigosos informados pelo Núcleo de Emergência Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (NEASEMAD) atendidos no município.	70,00	0,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	80,00	83,64
306 - Alimentação e Nutrição	Adquirir materiais permanentes e equipamentos para a rede de atenção à saúde.	3.024.000,00	2.129.361,40
	Adquirir materiais de consumo para a rede de atenção à saúde.	22.075.000,00	6.315.679,06
	Executar recursos com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	12
	Monitorar o acompanhamento nutricional da população de 05 a 10 anos do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB.	50,00	42,44
	Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQuadrimestre - Q: 1%; 2ºQ: 2%; 3ºQ: 3%). Ano 2023(1ºQ: 2%; 2ºQ: 4%; 3ºQ: 6%)	1,50	3,07

Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com sulfato ferroso.	70,00	13,83
Suplementar 70% das gestantes SUS dependente do município com ácido fólico.	70,00	12,63
Suplementar 70% das crianças de 6 a 24 meses SUS dependente do município com sulfato ferroso.	70,00	1,90
Monitorar o acompanhamento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN WEB. Ano 2022(1ºQ: 5%; 2ºQ: 10%; 3ºQ: 15%). Ano 2023(1ºQ: 10%; 2ºQ: 15%; 3ºQ: 20%).	21,00	34,63
Elaborar o perfil nutricional da população por faixa etária cadastrada no sistema e-SUS AB quadrimestralmente.	3	3
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF.	80,00	83,64
Acompanhar o número de usuários cadastrados para recebimento de insumos (fórmula infantil, dieta enteral).	80	193

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	4.921.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	15.927.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.931.000,00
	Capital	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	26.415.000,00	20.076.000,00	6.792.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	56.283.000,00
	Capital	0,00	2.500.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	54.319.000,00	42.301.000,00	20.319.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	118.639.000,00
	Capital	0,00	6.000.000,00	1.100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.144.000,00	670.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714.000,00
	Capital	0,00	501.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.024.000,00	150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774.000,00
	Capital	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.943.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.443.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	78.000,00	14.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na Programação Anual de Saúde - PAS 2024, foram pactuadas 230 metas e suas respectivas ações a serem executadas. Em/2024, do total de ações/metas programadas, 90,87% (209 metas) foram realizadas, sendo 161 (77,03%) com desempenho igual ou maior que 100% e 48 (22,97%) com desempenho menor que 100%. Não tiveram início (12) 5,22% das metas. Não houve causa para execução de 3 metas (1,3%), 2 metas foram excluídas (0,87%), 3 metas (1,3%) foram executadas em 2022/2023 e 1(0,43%) meta não foi realizada por falta de fornecimento de insumos pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

No geral, o resultado alcançado é muito satisfatório. Houve prestação de serviços significativa por todos os pontos de atenção à saúde da rede SUS do município. Foi intenso o trabalho de combate às arboviroses. Manteve-se a operacionalização do Programa Opera Mais, incentivando a realização de cirurgias eletivas com recursos do Valora Minas, recursos municipais e federais.

Houve **reunião** geral (25/04/2024) com **coordenadores e técnicos** com a finalidade de apresentar as prioridades da gestão (Plano de Ações 2024) no 1ºquadrimestre/2024.

15/05/2024, 19/06/2024: reunião de gestão no AME.

16/05/2024: reunião com o grupo de trabalho da Consultoria da Dra. Maria Emi às 9h no AME.

11/09/2024: reunião de gestão para apresentação e discussão do planejamento de ações da SMS.

07/11/2024: reunião sobre encerramento do mandato.

Também foi realizada reunião voltada à prestação de serviços pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e tiveram continuidade as reuniões com os setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para discutir e otimizar a execução de recursos, provenientes, principalmente, de resoluções estaduais.

Foi publicado o Decreto nº 13.425 de 15 de março de 2024 sobre habilitação, em caráter excepcional, do Hospital N. Sra. da Conceição (HNSC) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Neurocirurgia, nos serviços de Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e Sistema Nervoso e Neurocirurgias Vasculares.

17/07/2024: Deliberação CIB-SUS/MG nº4.792 que aprova a habilitação e qualificação de mais 6 leitos de UTI Adulto tipo II no HNSC, sendo o custeio previsto valor mensal R\$151.320,24 e anual R\$1.815.842,88.

Reuniões da Comissão de Gestão de Recursos Públicos com coordenadores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

25/01/2024: Relatório de Inconformidades - Prestação de Contas; Lei Complementar nº 171/2023 - atualização; Valores contingenciados no Fundo Municipal de Saúde e a possibilidade de regularização dos repasses; Fluxo de empenhos/documentos necessários à alimentação do Sistema e Prestação de Contas, Auxílio-alimentação e moradia dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos; Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Informes sobre a Programação Anual de Saúde (PAS), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

30/01/2024: Valores previstos para 2024. Setores: Atenção Primária à Saúde (APS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA), Ambulatório Médico de Especialidades (AME), Recursos Humanos, Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador e Transporte Sanitário.

29/02/2024: custeio da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial, Transporta SUS, Financiamento e fiscalização de produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário, despesa de pessoal referente aos contratos de terceirização relacionados aos consórcios públicos, levantamento de receitas para saúde 2025, otimização de recursos estaduais para custeio de despesas de pessoal e Lei Complementar - LC 171/2023 e Plano de Transposição 2024.

13/03/2024: reunião para elaboração da LDO 2025 às 13h30 no 3º andar do bloco I do Hospital Padre Libério. 15/03: **entrega da LDO 2025 Saúde** para o setor de orçamento da Prefeitura (memorando no 128/2024).

03/04/2024: SIOPS, resoluções SES/MG (nº 7.153/2020 Vigilância em Saúde, Farmácia Básica - apresentação Farmácia Viva, nºs 7.391/2021, 8.075/2022, 8.690/2023

Odontologia, Transporte - transposição), SIOPS ano/2024, LOA 2025. Local: º andar do bloco I do Hospital Padre Libério.

10/05/2024: sala de reuniões no 3º andar no prédio da antiga UNINCOR às 9h. Pauta: apresentação SUS Digital, Novo Financiamento APS (Portaria GM/MS nº 3.493 de 10/04/2024). Recomendações para o encerramento da gestão municipal na saúde, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, SIOPS 1º bimestre/2024.

12/07/2024: sala de reuniões do AME às 13h30. Pauta: LOA 2025, Financiamento CAPSi Resolução SES/MG nº 9.121 de 10/11/2023, alteração na composição da Comissão.

17/07/2024: 13h30 no AME. Pauta: Orçamento saúde 2025.

25/07/2024: 13h sala de reuniões no 3º andar no prédio da antiga UNINCOR. Pauta: Resolução SES/MG Nº 9.587, 21/07/2024 Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, para aquisição de veículos; Resolução SES/MG Nº 9.332, 08/02/2024 - Política de Acesso Eletivo destinados à aquisição de veículos; Resolução SES/MG Nº 9.490, 06/05/2024 - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); Resolução SES/MG Nº 6.988, 26/12/2019 - Estruturação da Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (Acidentes, Violências e Doenças Transmissíveis); SIOPS- Atualização dos dados cadastrais.

Centro Especializado de Reabilitação - CER

12/01/2024: reunião às 9h. Pauta: contrato nº 132/2023 - nova contratualização; empréstimo da APAE - seus impactos na contratualização; Portaria GM/MS nº1.300, de 18 de setembro de 2023 - Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (R\$200.000,00 e R\$1.705.042,00); Resolução SES/MG nº 9.124, de 20 de novembro de 2023 - Projeto Parque Multissensorial, e Resolução SES/MG nº 8.943, de 17 de agosto de 2023 - OPM/ofthalmológicas.

Centro de Excelência em Oftalmologia - CEO

Reunião: 11/01/2024.

15/08/2024: às 11h na clínica CEO. Pauta: apresentação do encontro de contas e apresentação do fluxo de agendamento/dúvidas/ monitoramento do contrato.

Hospital N. Sra. da Conceição - HNSC

23/07 (8h no HNSC)

13/08/2024: discussão dos plantões da cirurgia geral e da maternidade. Horário 9h no HNSC.

20/08/2024: Pauta Proposta de implantação da sala de pequenos procedimentos (sobrecarga do bloco/demanda para procedimento vasectomia); demanda nas especialidades de otorrinolaringologia e ortopedia, codificação da neurocirurgia, mamoplastia (apresentação da resolução aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde), apresentação do encontro de contas e apresentação do plano de trabalho para fortalecimento da assistência materno/infantil e da cirurgia geral - eletivo e urgência.

Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS): 27/02/2024, 02/04/2024, 02/07/2024,

Em 05/06/2024, o Sr. Wagner foi exonerado do cargo, conforme Portaria nº 22.374/2024. Na mesma data, designada, através da Portaria nº 22.380/2024, a servidora **Ana Clara Teles Meytre** passou a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, logo em seguida, sendo **nomeada ao cargo de secretária municipal de saúde**, segundo disposição da Portaria nº 22.444/2024.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2024

Avaliação e aprovação da PAS 2024 no 1º quadrimestre/2024.

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2023

19/03/2024: Apresentação em audiência pública na Câmara Municipal às 14h30.

- Apresentação para as Comissões do Conselho.

Envio do **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023** ao Conselho Municipal de Saúde em 30/03/2024.

13/08/2024: apresentação do 1º RDQA/2024 na Câmara Municipal pela referência técnica Cristiane Paulino e a secretária de saúde Ana Clara às 15h.

26/11/2024: apresentação do 2º RDQA/2024 na Câmara Municipal pela referência técnica Cristiane Paulino e a secretária de saúde Ana Clara às 15h.

19/07/2024: envio do Orçamento Saúde 2025 para a gerência de orçamento da Prefeitura de Pará de Minas.

31/07/2024: Apresentação do **Plano de Ação** referente às recomendações advindas dos relatórios de prestação de contas apontadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

08 a 06/09/2024: Preenchimento e envio do Questionário de Prestação de Contas Saúde 2023 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024: publicado edital em 01/03/2024 visando à contratação de pessoal para suprir demanda excepcional e temporária da SMS.

Inscrições de 04 a 08/03/2024 para preenchimento das funções públicas de: Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias (ACE), fonoaudiólogo EMAB, fonoaudiólogo EMAD, odontólogos nas especialidades (cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, endodontia, estomatologia, periodontia e/ou implantodontia), técnicos (laboratório, enfermagem, enfermagem plantonista).

31/10/2024: mudança de endereço setor de compras e recursos humanos saúde.

22/07/2024: **Ampliação de horário UBS Providência**, em horário estendido até às 20h.

26/09/2024: implantação da Equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família Nossa Senhora das Graças.

05/02/2024: **Ampliação do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador** - Maria do Carmo de Faria para todas as secretarias da Prefeitura. Projeto Cuidando de Quem Cuida. Serviços ofertados: médico, psicólogo, auriculoterapia e acupuntura. 05/09/2024: atendimentos de 2ª a 6ª feira de 7h às 16h.

09/04/2024: mudança de endereço do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador (Cuidando de Quem Cuida) para o prédio da UBS N. Sra. das Graças, Rua N. Sra. das Graças, no 21, Centro.

Combate às arboviroses

Visitas dos agentes de combate de endemias, de 2ª a 6ª feira, das 7 às 18h, e no sábado, das 7h às 16h.

Força tarefa de 7 às 13h - Coleta pelos agentes de materiais que acumulam água.

16/02/2024: Bairros Redentor, São Cristóvão, Jardim América, Várzea da Posse, Conjunto Habitacional José Pereira Campos.

23/02/2024: Bairro Santos Dumont.

01/03/2024: Bairros Recanto da Lagoa e Santa Edwiges.

08/03/2024: Bairro Padre Libério.

15/03/2024: Bairros São Paulo, Walter Martins, Cecília Meireles e Residencial Capanema.

22/03/2024: Bairros União, Califórnia, Grão-Pará, São Pedro e Novo Horizonte.

06/02/2024: Unidades sentinelas com horários especiais para atendimento dos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika na UBS Walter Martins e UBS N. Sra. da Piedade, de 2ª a 6ª feira, das 16 às 20h.

No período do Carnaval: AME: sábado à 3ª feira das 7 às 19h e UBS N. Sra. da Piedade, sábado à 3ª feira das 7 às 16h.

A partir de 29/02/2024: Funcionamento de Unidades Sentinelas aos finais de semana.

Centro de Atendimento à Dengue (CAD). Atendimento das 7 às 19h. UBS N. Sra. da Piedade, das 7 às 16h e UBS Walter Martins das 7 às 12h.

27/02/2024: Centro de Atendimento à Dengue (CAD). Atendimento aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika, diariamente, inclusive aos finais de semana, de 7 às 19h. No período de 18 a 31/03/2024, o horário de atendimento foi ampliado para 7h às 22h.

21/03/2024: UBS Walter Martins ampliação do horário das 7h às 16h.

05/04/2024: CAD Atendimento das 7 às 22h. UBS N. Sra. da Piedade, das 7 às 13h e UBS Walter Martins das 7 às 16h.

04 e 05/05/2024: Unidade sentinela no fim de semana com horários especiais para atendimento aos casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika. Centro de Atendimento à Dengue (7 às 22h, com admissão até às 21h), UBS N. Sra. da Piedade e UBS Walter Martins (7 às 13h, com admissão até às 12h). 11 e 12/05: sábado (UBS N. Sra. da Piedade) e sábado e domingo (CAD e UBS Walter Martins).

20/05/2024: retomada de horário de funcionamento do CAD das 7h às 19h (admissão até às 18h) diariamente.

25 e 26/05/2024: unidade sentinela sábado e domingo no CAD (7 às 19h, com admissão até às 18h), UBS Walter Martins (7 às 13h, com admissão até às 12h); sábado UBS N. Sra. da Piedade (7 às 13h, com admissão até às 12h).

30 e 31/05/2024: CAD (7 às 19h, com admissão até às 18h).

11/06/2024: encerramento das atividades do CAD.

Ampliação de horários de visitas aos domicílios pelos ACE's, de 2ª a 6ª feira, das 7 às 18h e no sábado, das 7 às 16h.

29/02/2024: Decreto nº 13.410, de 29 de fevereiro de 2024. **Declaração de situação de Emergência em Saúde Pública** em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial, da Dengue e Chikungunya.

04/03/2024: Suspensão das cirurgias eletivas por 15 dias, por definição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com o propósito de minimizar a sobrecarga assistencial nas portas de urgência e emergência e a alta demanda por internações em leitos clínicos de UTI com o agravamento do cenário do grande número de casos suspeitos/confirmados de Dengue e COVID-19.

13/03/2024: publicação da Nota Informativa nº 01/2024 para estabelecer as ações e estratégias para garantia de atendimento e acompanhamento em tempo oportuno dos casos suspeitos de arboviroses, garantindo prevenção de agravamento e continuidade do manejo.

14/03/2024: publicação da Nota Informativa nº 02/2024 sobre Dengue: diagnóstico, notificação e manejo clínico.

23/03/2024: Dia D contra a Dengue às 8h na praça Padre José Pereira Coelho.

06/04/2024: Ação de Combate às Arboviroses no centro da cidade realizada pelos servidores da Promoção da Saúde e Vigilância Ambiental.

10/04/2024: início da aplicação de Aero System para eliminação dos Aedes aegypti, das 8h às 19h, nos bairros Redentor, São Cristóvão, Jardim América, Várzea da Posse, Conjunto Habitacional José Pereira Campos.

08/05/2024: Operação Fumacê nos bairros às 16h: Redentor, São Paulo, Padre Libério, São Cristóvão, Walter Martins, Jardim América, Cecília Meireles, Várzea da Posse, Residencial Capanema, Conjunto Habitacional José Pereira Campos.

09/05/2024: Operação Fumacê nos bairros (das 4h às 8h30 e das 16h às 21h): UBSs Providência, Vila Ferreira, João Paulo II, Santa Edwiges, Santos Dumont e Recanto da Lagoa.

10/05/2024: a partir das 4 h nos bairros: União, Califórnia, Grão Pará, São Pedro, Santa Isabel, Novo Horizonte, Distrito Industrial II, prolongamento São Pedro. A partir das 16h: JK, Esplanada, São Vicente de Paula, Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Lourdes.

11/05/2024: a partir das 4 h no bairro: São José e a partir das 16h: Belvedere, Dom Bosco, Serra Verde e Jardim Beatriz.

13/05/2024: partir das 16h: Tavares, Torneiros e São Francisco.

14/05/2024: nos bairros (das 4h às 8h30 e das 16h às 20h) São Luiz, Santo Antônio, Vila Maria, Eldorado, Cores de Minas, Matinha e Ascensão.

15/05/2024: nos bairros (das 4h às 8h30 e das 16h às 20 h) Padre Libério, Walter Martins, Cecília Meireles, Residencial Capanema, São Paulo, Várzea da Posse, São Cristóvão, Redentor, Jardim América, Conjunto Habitacional José Pereira Campos.

16/05/2024: nos bairros (das 4h às 8h30 e das 16h às 20 h) Santos Dumont, Santa Edwiges, Recanto da Lagoa, Vila Ferreira, João Paulo II, Providência.

08/05/2024: dispensação de repelentes para gestantes acompanhadas pela rede pública SUS.

10/05/2024: Força-tarefa contra o Aedes aegypti com o recolhimento de materiais acumuladores de água no bairro João Paulo das 7 às 13h. 17/05/2024: Bairro Belvedere.

1º/11/2024: Dom Bosco, Patafufo, Jardim Beatriz, Nossa Sra. Auxiliadora.

30/10 a 1º/11/2024: semana de resgate de imóveis fechados pelos agentes de combate às endemias.

19/12/2024: JK, Esplanada e São Paulo.

20/12/2024: Seringueiras.

Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA das 08 às 15h - inspeção de 20% dos imóveis dos quarteirões sorteados para levantamento de focos do mosquito.

1º LIRAA realizado entre os dias 09/01/2024 a 11/01/2024- Índice de infestação predial de 7,4% . Índice de infestação Bretau 11,7 .

2º LIRAA (20/05/2024 a 25/05/2024) - Índice de infestação predial de 1,6%. Índice de infestação Bretau 2,2.

3º LIRAA (12/08/2024 a 17/08/2024) - Índice de infestação predial de 0,6%. Índice de infestação Bretau 0,7.

4º LIRAA realizado entre os dias 04/11/2024 a 09/11/2024-Índice de infestação predial de 0,6%. Índice de infestação Bretau 2,7.

23/08/2024: lançamento da ação Drones no combate à dengue às 9h no Cristo Redentor. Regiões mapeadas: Padre Libério, Walter Martins, São Paulo, Seringueiras, São Cristóvão, Redentor, Jardim América e adjacências.

14/11/2024: Dia D contra a dengue. Stand informativo com a equipe da vigilância ambiental na praça Padre José Pereira Coelho de 8 às 12h.

Publicações

06/05/2024: Nota Informativa nº 05/2024: Estabelecer as ações e estratégias para garantia de atendimento e acompanhamento em tempo oportuno dos casos suspeitos de arboviroses, garantindo prevenção de agravamento e continuidade do manejo.

06/05/2024: Nota Informativa nº 06/2024: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da dispensação de repelentes pelo SUS.

06/05/2024: Nota Informativa nº 07/2024: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a dengue em Pará de Minas.

06/05/2024: Nota Informativa nº 08/2024: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da aplicação de UBV pesado - Fumacê.

20/05/2024: Nota Informativa nº 10/2024: Estabelecer as ações e estratégias para garantia de atendimento e acompanhamento na atenção básica, no município de Pará de Minas.

Publicação do aditivo do Contrato de Programa no 140/2023 (previsão de contratações, locação de espaço e sistema de informação).

08/11/2024: participação da coordenadora de vigilância em saúde Ana Carolina e da chefe de vigilância sanitária Erica na oficina presencial sobre o projeto de elaboração do Código Sanitário promovido pela ANVISA.

Imunização

25/03 a 31/05: em todas as unidades das 7h30 às 15h30 - Campanha de Vacinação contra Influenza 2024.

13/04: Dia D Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2024, das 8h às 16h. Locais: AME, UBS Paraíso, UBS Dom Bosco, UBS Vila Ferreira, UBS N. Sra. das Graças e E. M. Dona Cotinha.

02/05/2024 Vacinação contra a gripe ampliada para toda a população de 2ª a 6ª das 7:30 às 15:30h.

08/05/2024: 1.422 doses de vacina contra a Dengue para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos nas UBSs (2ª a 6ª feira de 7h30 às 15h30) e no AME (de 08 a 17/05/2024 de 2ª a 6ª feira de 7h30 às 18h30).

22/05/2024: campanha de vacina Influenza no laboratório de enfermagem da FAPAM de 19 às 22h, público-alvo comunidade interna da FAPAM e externa a partir de 6 meses de idades.

27/05/2024: Vacinação contra a Poliomielite/2024. Público-alvo: crianças de 1 a 4 anos, em todas as UBSs das 7h30 às 15h30.

08/06/2024: Dia D. Poliomielite + Influenza + Cartão em dia, sábado das 7h30 às 13h nas unidades Walter Martins, N. S. da Piedade, Recanto da Lagoa, Paraíso, Baixo Santos Dumont, São Cristóvão, Dom Bosco e AME.

07 a 19/08/2024:cartão de vacina em dia nos CMEIs, Creches e Escolas Municipais (conforme cronograma) de 8 às 12h e de 13h às 17h.

13/08 a 15/08/2024: vacinação nas Escolas Estaduais (noturno) - conforme cronograma.

Setembro/2024: Campanha de Vacinação contra a Raiva. 28/09/2024: Dia D.

04 a 29/11/2024: multivacinação de 0 a 15 anos

Centro de Atendimento às Doenças Respiratórias: implementado em 11/06/2024, funcionando, diariamente, das 7h às 19h (admissão até às 18h) no endereço rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 1070, Senador Valadares.

28/10/2024: passa a funcionar de 2ª a 6ª das 12h às 21h para atendimento aos casos de doenças respiratórias.

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

18/01/2024: Lançamento do **Programa Saúde Mental Mais Perto de Você** no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida de 9 às 11h.

01/02/2024: **Reinauguração** da reforma e reestruturação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (**CAPS AD**), Lídia Coutinho Marinho Faria, localizado na Rua Santa Quitéria, nº 340, Conjunto Habitacional São Vicente de Paulo.

27/02/2024: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - **CAPSi municipal**: Reformulação e nova sede do Entrelaços. O serviço passa a funcionar nos moldes de urgência em saúde mental infantojuvenil. Endereço: Rua Londrina, 305, Jardim Beatriz.

25/06/2024: CAPS II passou a funcionar temporariamente com o CAPS AD, até a conclusão da reforma da nova sede.

09/07/2024: funcionamento do CAPS II em nova sede, uma casa alugada situada na rua Antônio Júlio, 140, Várzea.

30/08/2024: inauguração CAPSi (CAPS infantojuvenil) com abrangência municipal às 9h , endereço Rua Londrina, 305, bairro Jardim Beatriz, Pará de Minas.

06/09/2024: apresentação da nova sede do CAPS II de 15h30 às 17h.

Coleta de Sangue no **Posto Avançado de Coleta Externa (PACE)** no AME: 01/03/2024, 22/03/2024, 14/06/2024

Exames de Endoscopia: início da realização de exames de endoscopia no AME (06/04/2024).

Em outubro/2024, teve início a oferta de serviços ambulatoriais de cuidados aos pacientes com feridas.

Whatsapp: implementação da tecnologia do whatsapp para **confirmação de consultas** agendadas de pacientes no AME.

11/04/2024: **inauguração dos novos leitos de CTI.** Salão Nobre do HNSC às 8h.

19/08/2024: recebimento de uma nova Unidade Móvel de Suporte Avançado com novas tecnologias e funções inovadoras para os serviços de urgência e emergência prestados pelo SAMU.

Assistência Farmacêutica **Farmácias Básicas**

Locais e horários de dispensação:

07h às 15h30: Central, AME, UBS Walter Martins,

07h às 12h30: UBSs JK, Providência, Dom Bosco, Baixo Santos Dumont

2ª e 4ª feiras de 08 às 12h: UBS Torneiros

3ª feiras de 08 às 12h: UBS Tavares

5ª feiras de 09 às 12h: Meireles

6ª feiras de 08 às 12h: UBSs Carioca e Ascensão

14/05/2024: **Dispensação do componente estratégico e antirretroviral passa a ser executado exclusivamente na Farmácia do AME. Ampliação de horário de 2ª a 6ª feira das 7h às 17h30.**

07/08/2024: de 2ª a 5ª feira das 7 às 13h funcionamento da Farmácia Básica da UBS Recanto da Lagoa.

27/11/2024: toda 4ª feira de 8 às 12h em Bom Jesus do Pará.

Assistência Laboratorial

Em 15/05/2024, foi comunicado pelo gestor Wagner que o laboratório Horta Soares Comércio e Representação Ltda, na avaliação mensal da rodada PRO-EX 0476 referente a 04/2024 obteve o percentual 100% de acerto, conforme comunicado do Centro de Processamento de Dados (CPD) do Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ) à Superintendência.

Locais de Trabalho

01/05/2024: Mudança dos setores Coordenação de Saúde Bucal, Call Center, Telefonia para UBS N. Sra da Piedade.

Mudança do Núcleo de Gestão para o prédio da antiga Unincor.

Foram realizadas **atividades intersetoriais e coletivas, capacitações, palestras, eventos, comemorações:**

29/02/2024: Arte e Saúde Mental. Exposição Onde está o meu jardim? Apresentação da peça Saltimbancos da liberdade. Café com prosa. No teatro municipal às 13h.

Campanha Março Lilás: conscientizar a população sobre a conscientização, prevenção e combate ao câncer de colo uterino.

11 a 15/03/2024: Salas de Espera no 2º andar do AME às 8h com os temas relacionados à alimentação saudável e bem estar emocional com a psicóloga Bárbara Mourão e a nutricionista Ana Paula Couto.

08/02/2024: Visita técnica ao Hospital Sofia Feldman pelas servidoras diretora do setor de Controle, avaliação, Regulação e Auditoria (CARA) Aline Melo, diretora de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança Lilian Luce e auditora do CARA Kariny Alves.

22 e 23/02/2024: 1º Simpósio de Treinamento e Capacitação em Hepatites Virais e Carcinoma Hepatocelular. Palestrantes do Hospital das Clínicas e Ministério da Saúde na FAPAM. Horário de 7 às 17h. Pará de Minas foi escolhida para a erradicação das Hepatites Virais até 2030 como município piloto.

22/02/2024: Visita técnica do secretário estadual de saúde de Minas Gerais a Pará de Minas Fábio Bacharetti.

01/03/2024: Capacitação em Manejo Clínico de Dengue e Chikungunya para médicos e enfermeiros da microrregião de saúde Pará de Minas / Nova Serrana. No teatro, de 7h30 às 16h com a ministrante médica/referência técnica da vigilância epidemiológica Grazielle Miranda Varella Pereira.

12,14,21 e 26/03 e 02,04 e 09/04/2024: Capacitação em Atendimento de Urgência e Emergência na FAPAM das 8h às 16h30.

21/03/2024: Lapidando Diamantes, encontro de mulheres com a palestra de Ângela Queiroz na FAPAM às 13h.

27/03/2024: Caminhada Saúde Mental em Você no Parque do Bariri às 08h.

Abril Lilás conscientiza sobre o Câncer de Testículo que atinge homens jovens de 20 a 35 anos.

01/04/2024 a 20/05/2024: 1º módulo do curso de Libras no CER. Público alvo: médicos da Estratégia Saúde da Família (ESF), enfermeiros da Atenção Básica, e outros profissionais da área da saúde e da Educação que trabalham diretamente com atendimento ao público. Ministrantes: Gilson Junio Oliveira Menezes, Alex Aparecido de Abreu e Filipe César Pereira Resende.

10/04/2024: Apresentação de experiências exitosas para Mostra Brasil Aqui tem SUS, através da plataforma Google meet às 13h. Selecionado o trabalho Central PM -

Plataforma integrada de gestão e monitoramento da Secretaria de Saúde - município de Pará de Minas.

18/04/2024: Comemoração dos 24 anos da Associação dos Diabéticos de Pará de Minas (ASSODIPAM) às 8h.

09/05/2024: Encerramento da X Semana da saúde A ética do Cuidado às 19h no auditório da Câmara Municipal com Paula Ângela de Figueiredo e Paula (CRP), Ana Clara Teles Meyre e a mediadora Marina Saraiva (FAPAM/RAPS - SMS Pará de Minas).

14/05 (13h30 às 16h) e 15/05 (08h30 às 11h): Palestras Maio amarelo - Segurança pela Vida no Trânsito com a palestrante Salete Silva Romero (especialista em psicologia e segurança do trânsito). Local: Auditório do Hotel JB em Divinópolis. Público de interesse: colaboradores do CIS-URG Oeste (assistência e administrativo), motoristas da saúde dos municípios consorciados etc.

23 a 25/05/2024: Participação da Secretaria Municipal de Saúde na ExpoConecta Agro realizada no Parque de Exposições Francisco de Olivé Diniz.

Convite EMAB (Equipe Multiprofissional da Atenção Básica)

11/06/2024: Orquestrando Saúde, socialização escolar e apresentação da Orquestra Arte Nossa para o público escolar às 19h na E.E. Ângela Maria de Oliveira.

19/06/2024: Projeto Memórias - Oficina culinária às 8h30 na UBS São Pedro.

20/06/2024: Grupo de Nutrição e Alimentação Saudável - orientações nutricionais para prevenção e controle de doenças crônicas às 9h na UBS Paraíso.

18/06/2024: Grupo de Nutrição e Auriculoterapia às 7h20 na UBS CAIC.

24/06/2024: Grupo de Nutrição e Saúde Mental: com a participação do preparador físico às 9h na UBS João Paulo.

25/06/2024: Roda de conversa com a farmacêutica Mônica Hanke com escada pés às 8h30 no Posto de Meireles.

26/06/2024: Dia do Orgulho LGBTQIAPN+: roda de conversa e comida típica junina às 18h na UBS São Pedro.

18/06/2024: Seminário Regional Drones contra a Dengue (Resolução SES/MG COSEMS nº9.035/2023 que inclui o uso de drones e georreferenciamento na eliminação de criadouros do Aedes aegypti) às 8h no auditório do campus Divinópolis da Universidade Federal de São João Del Rei.

18/06/2024: Atividade coletiva O servidor público quando afetado pela ansiedade - O que fazer? às 17h no serviço de saúde do trabalhador.

19/06/2024: Superintendente Estadual do Ministério da Saúde - SEMS Itinerante - o Ministério da Saúde junto aos municípios mineiros - macrorregião de saúde Oeste. Tema: Planejamento em saúde, auditorias em saúde, transferências de recursos e prestação de contas de convênios. Horário: 8h no auditório da Faculdade Pitágoras/Anhanguera. Participantes: Verônica, Kariny, Clelton, Elisiane, Cláudia, Cristiane e Marcelo.

21/06/2024: capacitação sobre Segurança e Qualidade do Serviço Público de Saúde para os setores de recursos humanos e compras.

28/06/2024: treinamento de biossegurança e limpeza para auxiliares de serviços gerais e faxineiros ministrado pela empresa INTS nos turnos da manhã e tarde.

05/07/2024: 1º Fórum de Combate à violência contra a mulher de 8h às 16h no teatro municipal.

09/07/2024: participação da coordenadora do CARA Aline e referência técnica Ana Clara em Assembleia Geral do consórcio ICISMEP com apresentação de novas possibilidades, dentre eles o vacimóvel.

11/07/2024: Festa junina da RAPS às 13h no CAPS AD.

22 a 25/07/2024: Pará de Minas Sempre Rosa com atendimento de enfermagem para avaliação e solicitação de mamografias de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos no ambulatório municipal de fisioterapia/Assodipam de 1h30 às 11h.

30/07/2024: início do curso de Libras (5 vagas) com 20 aulas de 15 às 17h no plenarinho da Câmara Municipal.

14, 21, 22 e 26/08/2024: sala de espera Agosto Dourado AME - 2º andar às 8h.

19/08/2024: Palestra Instruções essenciais para pedicures no atendimento de clientes diabéticas com a podóloga Lídia Guaraciaba às 14h na Associação dos Diabéticos de Pará de Minas (ASSODIPAM).

23/08/2024: lançamento da Cartilha de Desenvolvimento Infantil às 14h no auditório do CER IV/APAE - 15 vagas para servidores da SMS.

28 e 29/08/2024: Comemorações do Aniversário de 11 anos do SAD e capacitação de nível técnico e médio para as equipes de Atenção Básica (técnicos administrativos, de enfermagem e agentes comunitários de saúde), de 8 às 16h na Câmara Municipal.

30/08/2024: Participação da servidora Elisabete Diogo na 1ª Oficina de Educação Permanente em Saúde para Ouvidorias do SUS em Belo Horizonte.

23/09/2024: Semana do Idoso com uma programação de jogos, missa, palestra, ginástica e recreação cerimônia de homenagens e o 16º Encontro Regional no parque do Bariri.

28/09/2025: Evento „Doação de órgãos: Vamos falar sobre isso?“, uma parceria da SMS, CMS e MG Transplantes realizado na FAPAM de 7 às 13h.

28/09/2024: evento de promoção da saúde Movimenta Tavares.Saúde mental e física em foco. Comemoração ao setembro vermelho e a campanha de conscientização para os cuidados da saúde do coração com atividades de 9 às 12h.

14 a 16/09/2024: participação das servidoras Cristiane Paulino e Patrícia Lopes no Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde na UNICAMP em Campinas.

30/10/2024: início do grupo de Tabagismo na UBS N. Sra da Piedade.

Outubro/2024: Pará de Minas Sempre Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama.

31/10/2024: Subida Rosa na escadaria do Cristo às 17h, com atividades de alongamento, ritbox, yoga Lu Jong.

08/11/2024: ação de promoção à saúde do trabalhador no Frigomatoso (vigilância e APS).

Novembro Azul: 27/11/2024: Dia D de cuidado à saúde do homem com diversas atividades na praça Torquato de Almeida de 8 às 11h. 27/11/2024: UBS Dom Bosco/São Luiz,

Torneiros, Recanto.

06/12/2024: Festa Cultural do Centro de Convivência e Cultura de Saúde Mental às 8h.

20/12/2024: Campanha de Prevenção a acidentes de trânsito.

Consultoria Rede de Atenção à Saúde - Dra Maria Emi Shimazaki: 15 a 17/05/2024, 12 a 14/06/2024, 10 a 12/07/2024, 14 a 16/08/2024, 11 a 13/09/2024, 09 a 11/10/2024, 12 a 14/11/2024, 11 a 13/12/2024.

13/06/2024: Oficina sobre Gestão da Qualidade no Teatro Municipal.

Experiências Exitosas

13/06/2024: Mostra de Experiências em Promoção da Saúde, Práticas Integrativas e Complementares, Controle do Tabagismo e Políticas de Equidade em Saúde no SUS-MG. O município de Pará de Minas foi selecionado para apresentação oral e publicação no e-book da SES/MG. Experiências: **Educação em saúde na escola: Uma experiência na interlocução entre a prática de esportes e a intervenção psicossocial de forma continuada**; Relato de experiência de uma proposta de atividades coletivas de promoção à saúde no âmbito do SUS no município de Pará de Minas; Capacitação sobre as populações Vulneráveis; e Roda de conversa saudável.

26/11/2024: recebimento do Certificado de Honra ao Mérito pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde em reconhecimento aos serviços prestados em Pará de Minas que contribuíram para melhores resultados alcançados pela Macrorregião de Saúde Oeste.

18/12/2024: solenidade de entrega de Moção Honrosa aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em virtude da conclusão do curso Saúde com Agente. Local: salão paroquial da Igreja N. Sra. das Graças às 19h.

Programa Papo com Geraldo Rodrigues às 13h

18/01/2024 - Panorama da Saúde Pública em Pará de Minas com o secretário municipal de saúde Wagner Magesty e a referência técnica de Planejamento e Gestão em Saúde Ana Clara Teles Meytre.

25/01/2024 - O Combate à Dengue em Pará de Minas com o coordenador de vigilância em saúde ambiental Douglas Duarte.

30/01/2024 - Cuidados com o Pé Diabético e a importância da Fisioterapia com o diretor do ambulatório municipal de fisioterapia Guilherme Maia e a podóloga e representante da Associação de Diabéticos de Pará de Minas (ASSODIPAM) Lídia Guaraciaba.

08/02/2024 - Estratégias para o Controle Populacional de escorpiões em Pará de Minas com o biólogo responsável técnico pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) - Gustavo Resende Rios.

07/03/2024: Ações para Controle da Dengue em Pará de Minas com o secretário municipal de saúde Wagner Magesty e Ana Clara Meytre.

11/04/2024: Ações e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde com o secretário de saúde Wagner Magesty e Ana Clara Meytre.

24/04/2024: Profissionais de saúde alertam para situação alarmante de casos de Dengue e Chikungunya em Pará de Minas com Maria de Lourdes Liguori, enfermeira e referência técnica da vigilância epidemiológica, Mariana Viegas Guimarães, enfermeira e coordenadora da atenção primária à saúde e Douglas Duarte, coordenador de vigilância em saúde ambiental.

16/05/2024: Pará de Minas promove a II Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde com o presidente do Conselho Municipal de Saúde Maurício Rodrigues e o vice-presidente Fausto Abreu.

17/05/2024: Dia da Luta Antimanicomial - A liberdade é terapêutica no coreto da praça Torquato de Almeida de 9 às 12h.

28/05/2024: Ações de controle das arboviroses em Pará de Minas com o coordenador de vigilância ambiental Douglas Duarte e o gerente de endemias Adailton Moreira.

25/06/2024: Avaliação do trabalho na saúde e cenário político em Pará de Minas com o secretário de saúde Wagner Magesty.

01/07/2024: Pará de Minas promove 1º Fórum de Combate à violência contra meninas e mulheres com a coordenadora da Vigilância em Saúde e presidente do Núcleo de Promoção da Cultura da Paz Ana Carolina, referência técnica de Vigilância Epidemiológica Maria de Lourdes e a psicóloga e coordenadora da Associação de Promoção e proteção dos Direitos da Mulher Andréa Moreira.

02/07/2024: Junho verde em Pará de Minas e impactos climáticos causando enchentes e secas severas com a ativista ambiental Sônia Naime.

05/07/2024: Cuidados com a saúde mental e serviços ofertados na Rede de atenção Psicossocial de Pará de Minas com a coordenadora da RAPS Marina Saraiva e a referência técnica do programa Saúde Mental Mais Perto de Você Raianne Couto.

11/07/2024: Ações permanentes de prevenção à dengue com o coordenador da vigilância ambiental Douglas Duarte.

22/07/2024: Avaliação do 1º Fórum de combate à violência contra meninas e mulheres de Pará de Minas com a coordenadora da Vigilância em Saúde e presidente do Núcleo de Promoção da Cultura da Paz Ana Carolina e a psicóloga e coordenadora da Associação de Promoção e Proteção dos Direitos da Mulher Andréa Moreira.

23/07/2024: Ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas com a secretária municipal de saúde Ana Clara.

08/08/2024: Imunização em Pará de Minas referência técnica de Vigilância Epidemiológica Maria de Lourdes e a coordenadora do setor de imunização da SMS Juliana Viana.

15/08/2024: Importância da atenção primária à saúde e serviços ofertados por ela à população paraminense com a referência técnica das equipes de APS Mariana Viegas, referência técnica das equipes multiprofissionais da APS Mary Campos e o diretor de APS Mateus de Paula.

29/08/2024: A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Pará de Minas com a psicóloga e coordenadora da RAPS Marina Saraiva e o psicólogo e coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) João Paulo Rezende.

06/09/2024: Propostas das Conferências Municipais e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com a secretária executiva do CMS Neide Almeida e a Referência Técnica do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de Pará de Minas Paula Dias.

12/09/2024: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) completa 11 anos em Pará de Minas com a enfermeira e coordenadora do SAD completa 11 anos em Pará de Minas.

24/10/2024: Doenças imunopreveníveis com a secretária Ana Clara, Maria de Lourdes e a responsável pelo setor de imunização enfermeira Juliana Viana.

28/11/2024: Ações e serviços ofertados pela SMS de Pará de Minas com a secretária Ana Clara.

12/12/2024: Ações para a promoção da saúde em Pará de Minas com o enfermeiro Stênio Oliveira.

Obras e manutenção de estabelecimentos de saúde

19/01/2024 Reforma do telhado do ponto de apoio de Caetano Preto.

04/03/2024: Assinatura das ordens de serviços para a implementação de obras importantes para a cidade de Pará de Minas, financiadas com recursos do acordo assinado pelo Governo de Minas, o Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e a Defensoria Pública de Minas Gerais com a Vale S.A., referente ao rompimento da barragem, em Brumadinho. Início das obras de construção do Bloco II Hospital Padre Libério.

09/04/2024: divulgação do início da obra de construção do Bloco II do Hospital Padre Libério.

27/05/2024: **Reinauguração, reforma e revitalização da UBS Sílvio Francelino Gonçalves** às 16h, rua Raimundo Leite Praça, bairro Recanto da Lagoa.

12/09/2024: visita guiada às 10h à reforma da Unidade de Pronto Atendimento à UPA 24h.

30/12/2024: inauguração da UBS Roque Cordeiro da Silva (ESF Grão Pará/Paraíso) em 30/12/2024 e continuidade na construção da UBS Tavares.

Ouvidoria

12/01/2024 - Envio dos Relatórios da Ouvidoria referentes ao período de setembro a dezembro/2023 e ao ano de 2023.

20/05/2024: Envio do Relatório da Ouvidoria referente ao 1º quadrimestre/2024.

12/09/2024: Envio do Relatório da Ouvidoria referente ao 2º quadrimestre/2024.

As atividades relacionadas ao **Controle Social** foram:

07/02/2024 - Cerimônia de **posse dos Conselheiros de Saúde, gestão 2024/2026**. Local Salão Nobre da Casa da Cultura às 9 horas.

19/02/2024: **Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde** às 18h no auditório da E. M. de Música.

Reuniões Ordinárias realizadas no auditório da Escola de Música Geraldinho do Cavaquinho:

05/02/2024

Pauta de votação:

1. Alteração do Protocolo Municipal para Cuidado Farmacêutico Domiciliar.

Pauta para ciência:

1. Plano de Trabalho referente ao Recurso de Fomento Estadual da Resolução nº 7.924/2021, incentivo para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

2. Situação atual das estratégias para controle populacional e redução de acidentes com escorpiões no município de Pará de Minas - MG.

28/02/2024

Pauta de votação:

1. Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde.

2. Programa de Saúde Mental Mais Perto de Você.

3. Protocolo de Manejo da Dengue.

Pauta para ciência:

1. Apresentação das ações do Ambulatório LGBTQIA+.

2. Plano de Trabalho da Resolução SES/MG nº 8.432/2022.

Entrega do Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-Natal pela referência técnica Ana Clara Meytre aos conselheiros membros da mesa diretora.

13/03/2024: Apresentação do Programa de Saúde Mental Mais Perto de Você e os Instrumentos de Gestão e sua importância. Responsáveis: Coordenadora da RAPS Marina Saraiva, Referência Técnica da RAPS Raianne Couto e Referência Técnica de Planejamento e Gestão em Saúde Cristiane Paulino. Local: auditório da E. M. Geraldinho do Cavaquinho.

19/03/2024: **Apresentação da PAS 2024** para os membros das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde.

03/04/2024

Pauta de votação:

1. Realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Composição da comissão organizadora.
2. Composição da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.
3. Relatório das Comissões Permanentes/PAS 2024.

Pauta para ciência:

1. Incentivo Financeiro de Custeio para o componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - Transporte Sanitário Adaptado - R\$4.000,00 por mês e Incentivo Financeiro Adicional de 20% ao atendimento das pessoas com Transtorno de Espectro Autista - TEA.
2. Solicitação de habilitação, em caráter excepcional, do HNSC como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Neurologia.
3. Encaminhamentos sobre a Política de Saúde da população LGBTQIA+.

Entrega do Protocolo Municipal para Cuidado Farmacêutico, Protocolo de Atenção às Arboviroses, Carta de Serviços ao Usuário da Rede de Saúde Pública Municipal e o **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023** pelas referências técnicas Ana Clara Meytre e Cristiane Paulino aos conselheiros membros da mesa diretora.

16/04/2024: **apresentação e apreciação do 3º RDQA 2023** pelos membros das comissões às 8h na Casa dos Conselhos. Responsável: referência técnica Cristiane Paulino.

24/04/2024

Pauta de votação:

1. Incentivo Municipal Hospitalar.

Pauta para ciência:

1. Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.
2. CISTT - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Encaminhamentos.
3. Credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, sendo eSB - Equipe Saúde Bucal 40 horas, Tipo I.
4. Contrato do CEO.

09/05/2024: Reunião membros das comissões permanentes do CMS para apreciação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, apresentado pela Referência Técnica de Planejamento e Gestão em Saúde Cristiane Paulino.

14/05/2024: realização de Pré-Conferência Municipal de Saúde na APAE com as pessoas com deficiências e suas famílias.

II Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: 22/05/2024 na FAPAM de 7 às 17h.

4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - etapa estadual de Minas Gerais com a participação dos conselheiros Neide, Paula e Fausto.

05/06/2024 - Reunião ordinária

Pauta de votação:

1. Protocolo de Feridas
2. Protocolo de Febre

Pauta para ciência:

1. Apresentação do serviço de Hemodiálise - HNSC
2. Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - avaliações
3. Encaminhamentos sobre a Política da Saúde LGBTQIAPN+

Informes da Mesa Diretora e informes do Secretário Municipal de Saúde.

26/06/2024

Pauta de votação:

1. Protocolo de Feridas
2. Assistência à população LGBTQIAPN+
3. Relatório das Comissões sobre o RAG 2023 e encaminhamentos

Pauta para ciência:

1. Reunião extraordinária dia 03/07/2024 - Fortalecimento do Controle Social do SUS - salão ASCIPAM
2. Fórum sobre Violência contra a Mulher - 05/07/2024, de 8 às 16h no teatro municipal
3. Apresentação do Serviço de Transportes da SMS

Informes da Mesa Diretora e informes do Secretário Municipal de Saúde.

03/07/2024: **capacitação sobre o Fortalecimento do controle social no SUS** ministrado pela Conselheira Estadual de Saúde - CES/MG, Sra. Aletéia de Alcântara às 17h30 na ASCIPAM.

31/07/2024

Pauta de votação:

1. Plano de Ação do RAG 2023
2. Normativa de Biossegurança em Saúde e Procedimentos Operacionais Padrões - POPs das Unidades de Saúde e Entrega de Moção de Aplausos
3. Inclusão de procedimentos na Política Municipal Hospitalar sendo: Implante Intraestromal e Capsulotomia por YAG laser na Clínica CEO, e Mamoplastia Redutora Feminina Não Estética e Mamoplastia Masculina, no âmbito do município de Pará de Minas.
4. Apoio ao Hospital Nossa Senhora da Conceição para ampliação da Maternidade.

Pauta para ciência:

1. Credenciamento de Equipes e Serviços de Atenção Primária
2. Fórum de Combate à Violência contra a Mulher
3. Oficina de Capacitação de Conselheiros
4. Encontro Regional de Conselhos de Saúde, com o apoio do Conselho Estadual de Saúde - CES/MG e Ministério Público do MP.

Informes da Mesa Diretora e informes do Secretário Municipal de Saúde.

21/08/2024

Pauta de votação:

1. Propostas da II Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
2. Realização da II Semana de Doação de Órgãos

Pauta para ciência:

1. Ampliação da Maternidade do HNSC
2. Relatório de visita ao Hospital Padre Libério
3. Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA
4. Confecção de crachás de identificação para os conselheiros

Informes da Mesa Diretora

Encontro Regional de Conselheiros

Viagem a São João Del Rei

Informes do Secretário Municipal de Saúde.

21/08/2024: entrega do 1º RDQA 2024 ao CMS.

26 a 28/08/2024: Participação dos conselheiros de saúde Neide, Paula e Fausto na 4ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde realizada em Jaboticatubas/MG.

25/09/2024: apresentação do 1º e 2º RDQAs/2024 na reunião do CMS.

Foi diante deste cenário dinâmico que as ações e serviços públicos de saúde foram realizados de forma resolutiva e qualificada à população do município.

Subfunções		TOTAL	Dotação
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 14.372.418,21	R\$ 18.714.966,91
	Capital	R\$ 4.582,44	R\$ 17.493,38
TOTAL	TOTAL	R\$ 14.377.000,65	R\$ 18.732.460,29
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 43.330.958,37	R\$ 59.068.461,70
	Capital	R\$ 1.645.579,89	R\$ 8.336.980,88
TOTAL	TOTAL	R\$ 44.976.538,26	R\$ 67.405.442,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 156.059.036,44	R\$ 168.168.379,95
	Capital	R\$ 2.411.869,52	R\$ 13.176.824,61
TOTAL	TOTAL	R\$ 158.470.905,96	R\$ 181.345.204,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 4.530.268,29	R\$ 7.178.401,21
	Capital	R\$ 140.911,39	R\$ 525.109,88
TOTAL	TOTAL	R\$ 4.671.179,68	R\$ 7.703.511,09
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 1.222.933,29	R\$ 1.790.594,30
	Capital	R\$ 12.671,00	R\$ 48.201,00
TOTAL	TOTAL	R\$ 1.235.604,29	R\$ 1.838.795,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 7.715.976,62	R\$ 11.150.682,33
	Capital	R\$ 449.187,43	R\$ 556.748,39
TOTAL	TOTAL	R\$ 8.165.164,05	R\$ 11.707.430,72
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 66.776,38	R\$ 151.865,09
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	TOTAL	R\$ 66.776,38	R\$ 161.865,09
Outras Subfunções	Corrente	R\$ 4.989.424,91	R\$ 5.674.020,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	TOTAL	R\$ 4.989.424,91	R\$ 5.675.020,00
Total	Corrente	R\$ 232.287.792,51	R\$ 271.897.371,49
	Capital	R\$ 4.664.801,67	R\$ 22.672.358,14
TOTAL		R\$ 236.952.594,18	R\$ 294.569.729,63

Foi diante deste cenário dinâmico que as ações e serviços públicos de saúde foram realizados de forma resolutiva e qualificada à população do município. Em janeiro/2024, a dotação orçamentária inicial prevista para a saúde pública municipal era R\$247.401.000,00 e a dotação atualizada até o final de dezembro/2024 foi R\$294.569.729,63. O total de despesas com saúde empenhado foi R\$236.952.594,18. O valor executado corresponde a 80,44% da dotação atualizada. O total de despesas correntes empenhadas foi R\$232.287.792,51, ou 85,43% da dotação atualizada para despesas correntes e as despesas empenhadas de capital R\$4.664.801,67, ou 20,57% da dotação atualizada para despesas de capital. Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$181.345.204,56 (87,39% da dotação prevista para subfunção 302) foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Atenção Básica foram R\$44.976.538,26 (66,73% da dotação prevista para subfunção 301), em Outras Subfunções (Administração Geral, Previdência Social e Direitos Individuais, Coletivos e Difusos) foram R\$19.366.425,56 (79,35% da dotação prevista para as subfunções 122, 272 e 422), na Vigilância Epidemiológica foram R\$8.165.164,05 (69,74% da dotação prevista para subfunção 305), com suporte Profilático Terapêutico foram R\$4.671.179,68 (60,64% da dotação prevista para subfunção 303), na Vigilância Sanitária foram R\$1.235.604,29 (67,2% da dotação prevista para subfunção 304) e com Alimentação e Nutrição foram R\$66.776,38 (41,25% da dotação prevista para subfunção 306). A gestão tem trabalhado no processo de elaboração do orçamento alinhado ao planejamento da saúde e com base na série histórica da execução orçamentária e financeira. A construção é realizada de forma coletiva, envolvendo coordenadores e referências técnicas de setores afins da SMS. Além disso, estão sendo realizados o monitoramento e a avaliação contínua das receitas e despesas, com a finalidade de efetivar a execução dos recursos financeiros. Esta estratégia tem possibilitado a proposição de um orçamento mais próximo das necessidades e capacidades da saúde pública de Pará de Minas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	26.185.337,48	11.506.554,66	3.948.003,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.063,09	43.330.958,37
	Capital	456.548,11	220.618,54	1.181,10	699.322,91	0,00	0,00	0,00	0,00	267.909,23	1.645.579,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8,20	52.339.703,96	64.248.836,02	25.834.090,84	0,00	0,00	0,00	0,00	13.636.397,42	156.059.036,44
	Capital	0,00	60.445,71	14.851,66	765.463,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.108,39	2.411.869,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.365.966,04	485.758,58	678.543,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530.268,29
	Capital	0,00	59.565,19	0,00	81.346,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.911,39
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	766.192,92	18.735,95	438.004,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.933,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	12.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.671,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.281.711,57	2.866.997,77	1.567.267,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.715.976,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	449.187,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.187,43
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	44.922,52	0,00	21.853,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.776,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	18.516.773,76	21.842,96	767.292,15	0,00	0,00	0,00	0,00	55.934,25	19.361.843,12
	Capital	0,00	3.959,99	0,00	622,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582,44
TOTAL		456.556,31	104.845.197,68	79.164.758,70	35.263.669,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.222.412,38	236.952.594,18

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	62,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	23,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,78 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	44,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.438,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	34,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	37,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	139.133.000,00	139.133.000,00	81.168.771,95	58,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.593.000,00	47.593.000,00	22.739.928,54	47,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.629.000,00	22.629.000,00	10.594.734,40	46,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.609.000,00	37.609.000,00	33.210.038,18	88,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	31.302.000,00	31.302.000,00	14.624.070,83	46,72

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	174.983.000,00	174.983.000,00	188.382.005,39	107,66
Cota-Parte FPM	73.056.000,00	73.056.000,00	84.117.659,43	115,14
Cota-Parte ITR	4.543.000,00	4.543.000,00	109.861,77	2,42
Cota-Parte do IPVA	27.440.000,00	27.440.000,00	29.314.987,64	106,83
Cota-Parte do ICMS	65.196.000,00	65.196.000,00	73.888.646,30	113,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.748.000,00	4.748.000,00	950.850,25	20,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	314.116.000,00	314.116.000,00	269.550.777,34	85,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.479.000,00	39.587.627,30	25.949.407,91	65,55	25.432.825,09	64,24	23.722.532,88	59,92	516.582,82
Despesas Correntes	37.076.000,00	38.303.627,30	25.728.789,37	67,17	25.233.658,77	65,88	23.535.636,56	61,44	495.130,60
Despesas de Capital	1.403.000,00	1.284.000,00	220.618,54	17,18	199.166,32	15,51	186.896,32	14,56	21.452,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.696.000,00	63.020.208,23	52.099.053,64	82,67	48.160.360,67	76,42	38.249.868,72	60,69	3.938.692,97
Despesas Correntes	56.529.000,00	62.627.554,25	52.073.106,51	83,15	48.134.888,13	76,86	38.229.100,69	61,04	3.938.218,38
Despesas de Capital	-3.833.000,00	392.653,98	25.947,13	6,61	25.472,54	6,49	20.768,03	5,29	474,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.596.000,00	5.440.927,94	3.425.531,23	62,96	3.070.044,67	56,43	2.620.638,08	48,17	355.486,56
Despesas Correntes	4.232.000,00	5.177.618,06	3.365.966,04	65,01	3.011.397,16	58,16	2.561.990,57	49,48	354.568,88
Despesas de Capital	364.000,00	263.309,88	59.565,19	22,62	58.647,51	22,27	58.647,51	22,27	917,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.000,00	785.500,00	766.192,92	97,54	762.863,15	97,12	761.927,25	97,00	3.329,77
Despesas Correntes	147.000,00	785.500,00	766.192,92	97,54	762.863,15	97,12	761.927,25	97,00	3.329,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.471.000,00	5.084.743,59	3.281.711,57	64,54	3.257.207,53	64,06	3.092.391,94	60,82	24.504,04
Despesas Correntes	4.470.000,00	5.078.456,37	3.281.711,57	64,62	3.257.207,53	64,14	3.092.391,94	60,89	24.504,04
Despesas de Capital	1.000,00	6.287,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	90.000,00	90.000,00	44.922,52	49,91	44.922,52	49,91	44.922,52	49,91	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	44.922,52	49,91	44.922,52	49,91	44.922,52	49,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.447.000,00	23.382.512,94	18.725.000,29	80,08	18.438.266,38	78,85	17.286.836,34	73,93	286.733,91
Despesas Correntes	20.344.000,00	23.369.512,94	18.721.040,30	80,11	18.434.306,39	78,88	17.283.256,35	73,96	286.733,91
Despesas de Capital	103.000,00	13.000,00	3.959,99	30,46	3.959,99	30,46	3.579,99	27,54	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	120.926.000,00	137.391.520,00	104.291.820,08	75,91	99.166.490,01	72,18	85.779.117,73	62,43	5.125.330,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	104.291.820,08	99.166.490,01	85.779.117,73
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.498.871,28	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	99.792.948,80	99.166.490,01	85.779.117,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	40.432.616,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.360.332,20	58.733.873,41	45.346.501,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					37,02		36,78		31,82	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	40.432.616,60	99.792.948,80	59.360.332,20	18.308.221,63	4.498.871,28	0,00	0,00	18.308.221,63	0,00	63.859.203,48
Empenhos de 2023	35.371.703,03	90.512.444,33	55.140.741,30	11.311.753,00	988.020,23	0,00	9.012.492,20	0,00	2.299.260,80	53.829.500,73
Empenhos de 2022	32.929.629,14	81.563.700,55	48.634.071,41	3.405.241,64	176.873,64	0,00	2.692.396,45	131.772,38	581.072,81	48.229.872,24
Empenhos de 2021	29.496.064,98	72.381.230,31	42.885.165,33	4.589.446,51	0,00	0,00	4.297.924,27	2.785,52	288.736,72	42.596.428,61
Empenhos de 2020	23.923.017,77	52.958.065,39	29.035.047,62	2.475.613,10	1.160.519,82	0,00	2.304.971,55	0,00	170.641,55	30.024.925,89
Empenhos de 2019	21.578.095,84	46.762.529,69	25.184.433,85	8.135,61	1.319.280,07	0,00	5.660,61	0,00	2.475,00	26.501.238,92
Empenhos de 2018	19.262.132,16	40.955.195,81	21.693.063,65	870,00	2.910.244,28	0,00	0,00	0,00	870,00	24.602.437,93
Empenhos de 2017	17.917.788,93	36.489.396,40	18.571.607,47	0,00	1.586.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	20.157.637,96
Empenhos de 2016	16.771.357,22	35.812.964,11	19.041.606,89	0,00	687.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	19.729.542,67
Empenhos de 2015	15.679.795,89	35.113.145,81	19.433.349,92	0,00	782.780,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.216.130,24
Empenhos de 2014	14.589.689,23	31.879.018,05	17.289.328,82	0,00	498.326,85	0,00	0,00	0,00	0,00	17.787.655,67
Empenhos de 2013	13.647.798,79	33.901.192,82	20.253.394,03	0,00	315.986,76	0,00	0,00	0,00	0,00	20.569.380,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				102.583.000,00	102.583.000,00	102.044.477,93		99,48		

Provenientes da União	68.210.000,00	68.210.000,00	73.243.380,01	107,38
Provenientes dos Estados	34.373.000,00	34.373.000,00	28.801.097,92	83,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	102.583.000,00	102.583.000,00	102.044.477,93	99,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	35.923.000,00	27.817.815,28	19.027.130,35	68,40	19.009.602,80	68,34	19.009.602,80	68,34	17.527,55
Despesas Correntes	32.914.000,00	20.764.834,40	17.602.169,00	84,77	17.601.909,00	84,77	17.601.909,00	84,77	260,00
Despesas de Capital	3.009.000,00	7.052.980,88	1.424.961,35	20,20	1.407.693,80	19,96	1.407.693,80	19,96	17.267,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	104.394.000,00	118.324.996,33	106.070.764,49	89,64	104.458.183,29	88,28	104.347.495,68	88,19	1.612.581,20
Despesas Correntes	68.836.000,00	105.540.825,70	103.719.340,68	98,27	102.175.518,68	96,81	102.064.831,07	96,71	1.543.822,00
Despesas de Capital	35.558.000,00	12.784.170,63	2.351.423,81	18,39	2.282.664,61	17,86	2.282.664,61	17,86	68.759,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.331.000,00	2.262.583,15	1.245.648,45	55,05	1.107.063,10	48,93	1.040.578,20	45,99	138.585,35
Despesas Correntes	2.131.000,00	2.000.783,15	1.164.302,25	58,19	1.107.063,10	55,33	1.040.578,20	52,01	57.239,15
Despesas de Capital	200.000,00	261.800,00	81.346,20	31,07	0,00	0,00	0,00	0,00	81.346,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	761.000,00	1.053.295,30	469.411,37	44,57	469.411,37	44,57	469.411,37	44,57	0,00
Despesas Correntes	751.000,00	1.005.094,30	456.740,37	45,44	456.740,37	45,44	456.740,37	45,44	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	48.201,00	12.671,00	26,29	12.671,00	26,29	12.671,00	26,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.997.000,00	6.622.687,13	4.883.452,48	73,74	4.860.788,54	73,40	4.847.126,91	73,19	22.663,94
Despesas Correntes	5.697.000,00	6.072.225,96	4.434.265,05	73,03	4.426.815,56	72,90	4.413.153,93	72,68	7.449,49
Despesas de Capital	300.000,00	550.461,17	449.187,43	81,60	433.972,98	78,84	433.972,98	78,84	15.214,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	57.000,00	71.865,09	21.853,86	30,41	21.853,86	30,41	21.853,86	30,41	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	61.865,09	21.853,86	35,33	21.853,86	35,33	21.853,86	35,33	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	19.000,00	1.024.967,35	845.691,81	82,51	798.738,21	77,93	797.086,21	77,77	46.953,60
Despesas Correntes	19.000,00	1.019.473,97	845.069,36	82,89	798.115,76	78,29	796.463,76	78,12	46.953,60
Despesas de Capital	0,00	5.493,38	622,45	11,33	622,45	11,33	622,45	11,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	149.482.000,00	157.178.209,63	132.563.952,81	84,34	130.725.641,17	83,17	130.533.155,03	83,05	1.838.311,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	74.402.000,00	67.405.442,58	44.976.538,26	66,73	44.442.427,89	65,93	42.732.135,68	63,40	534.110,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	157.090.000,00	181.345.204,56	158.169.818,13	87,22	152.618.543,96	84,16	142.597.364,40	78,63	5.551.274,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.927.000,00	7.703.511,09	4.671.179,68	60,64	4.177.107,77	54,22	3.661.216,28	47,53	494.071,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	908.000,00	1.838.795,30	1.235.604,29	67,20	1.232.274,52	67,02	1.231.338,62	66,96	3.329,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.468.000,00	11.707.430,72	8.165.164,05	69,74	8.117.996,07	69,34	7.939.518,85	67,82	47.167,98

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	147.000,00	161.865,09	66.776,38	41,25	66.776,38	41,25	66.776,38	41,25	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.466.000,00	24.407.480,29	19.570.692,10	80,18	19.237.004,59	78,82	18.083.922,55	74,09	333.687,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	270.408.000,00	294.569.729,63	236.855.772,89	80,41	229.892.131,18	78,04	216.312.272,76	73,43	6.963.641,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	132.076.000,00	155.010.209,63	131.650.840,19	84,93	129.812.528,55	83,74	129.620.042,41	83,62	1.838.311,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	138.332.000,00	139.559.520,00	105.204.932,70	75,38	100.079.602,63	71,71	86.692.230,35	62,12	5.125.330,07
FONTE: SIOPS, Minas Gerais25/02/25 15:52:13 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 7.295.580,53	6811306,59
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 40.851,30	40851,30
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 6.000,00	6000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 412.632,00	412632,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.176.392,00	5176392,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 66.000,00	66000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.268.560,92	11254242,03
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 49.672,55	49672,55
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 630.000,00	630000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.447.196,00	4647196,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 38.772.598,86	37696848,01
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 840.671,80	840671,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 58.512,00	58512,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.945.736,00	1945736,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 802.767,34	802767,34
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 15.623,23	15623,23

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações sobre execução orçamentária e financeira até são provenientes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e informações disponibilizadas pela referência técnica de prestação de contas em saúde da Secretaria Municipal de Saúde Lorena Valdez.

Considerando a despesa total com saúde executada em 2024, foram empenhados R\$236.952.594,18. Houve um aumento de 27,88% em relação a 2023 (R\$185.294.854,78). As despesas foram executadas com receitas provenientes de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 44,25% (2023: 50,2%), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS federais - 33,41% (2023: 32,19%) e estaduais - 14,88% (2023: 17,45%), Outros Recursos Destinados à Saúde 7,27% (2023: 0,16%) e Recursos Ordinários Fonte Livre 0,19% (2023: 0,002%).

O total de despesas correntes foram R\$232.287.792,5 - 98,03% (2023: R\$180.835.658,32 - 97,59%) e as despesas de capital R\$4.664.801,67 - 1,97% (2023: R\$4.459.196,46 - 2,41%).

Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$ 158.470.905,96 - 66,88%, foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (2023: R\$115.199.965,04 - 62,17%), R\$44.976.538,26 - 18,98% na Atenção Básica (2023: R\$39.321.937,99- 21,22%), R\$ 19.366.425,56 - 8,17% em Outras Subfunções - Administração Geral e Previdência Social (2023: R\$19.521.664,35 - 10,54%), R\$8.165.164,05 - 3,45% na Vigilância Epidemiológica (2023: R\$5.908.104,07 - 3,19%), R\$ 4.671.179,68 - 1,97% com Suporte Profilático Terapêutico (2023: R\$ 3.968.442,84 - 2,14%), R\$1.235.604,29 - 0,52% na Vigilância Sanitária (2023: R\$ 1.099.058,71 - 0,59%) e R\$66.776,38 - 0,03% com Alimentação e Nutrição até o final do 3º quadrimestre/2024 (2023: R\$ 275.681,78 - 0,15%).

Vale destacar a predominância de recursos próprios investidos R\$104.845.197,68 no total das despesas até o final do 3º trimestre/2024 (2023: R\$93.010.738,43). Houve aumento de 12,72% em relação ao mesmo período de 2023. Foram gastos 49,98% na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 25,19% na Atenção Básica, 17,66% em Outras Subfunções, 3,27% em Suporte Profilático e Terapêutico, 3,13% na Vigilância Epidemiológica, 0,73% na Vigilância Sanitária e 0,04% na Alimentação e Nutrição.

Considerando os repasses fundo a fundo do SUS, as despesas com recursos federais totalizaram R\$79.164.758,7. Houve aumento de 32,74% em relação ao 3º trimestre/2023 (R\$59.640.848,4). Foram destinados às subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial (81,18%), Atenção Básica (14,54%), Vigilância Epidemiológica (3,62%), Suporte Profilático e Terapêutico (0,61%), Outras Subfunções (0,03%), Vigilância Sanitária (0,02%) e Alimentação e Nutrição (0%).

Quanto aos recursos estaduais, apesar de serem inferiores aos demais entes, foram executados R\$35.263.669,11, representando um aumento de 9,05% em relação a 2023 (R\$32.337.551,59). Foram destinados à Assistência Hospitalar e Ambulatorial (75,43%), Atenção Básica (13,18%), Vigilância Epidemiológica (5,72%), Outras Subfunções (2,18%), Suporte Profilático e Terapêutico (2,15%), Vigilância Sanitária (1,28%) e Alimentação e Nutrição (0,06%).

Em relação à fonte Outros recursos destinados à saúde, foram executados R\$17.222.412,38, com um aumento expressivo de 5.615,37% em relação a 2023 (R\$301.335,24), relacionados aos recursos provenientes da empresa Vale S.A.. Foram investidos 88,3% em Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 7,35%, 11,37% em Atenção Básica e 0,32% em Outras Subfunções .

Constata-se a insuficiência das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal e estadual, principalmente do governo do Estado que possui dívida considerável com o município.

De acordo com os indicadores apresentados, a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município, por habitante correspondeu a R\$2.438,32. Houve um aumento de 26,86% em relação a 2023 (R\$1.922,11). A Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde correspondeu a 26,16%, que somados à despesa de pessoal terceirizado, continua sendo o maior gasto na despesa total com saúde. Houve redução de -10,08 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2023, porém deve-se atentar ao aumento de contratações através de terceiros. A participação da despesa com serviços de terceiros -pessoa jurídica na despesa total com Saúde representou 34,63% (29,78% em 2023). Houve decréscimo no indicador Percentual de despesa com investimentos em relação à despesa total com saúde, passando de 2,43% em 2023 para 1,97% em 2024. A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012, no mínimo 15% das receitas de impostos e transferência constitucionais legais devem ser investidos em ações e serviços públicos de saúde. O município destinou 37,02%, houve redução de 1,36 ponto percentual em relação a 2023 (38,38%).

A gestão está acompanhando e analisando as despesas buscando maior eficiência no uso dos recursos financeiros, trabalhando com os coordenadores e referências técnicas dos setores visando a resolutividade e qualidade dos serviços prestados com menor custo.

O município recebeu R\$269.550.777,34 referentes à Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculados à saúde em 2024. Houve um aumento de 14,31% em relação ao mesmo período de 2023 (R\$235.811.353,58). Houve aumento de 17,81% nas Receitas de Impostos - R\$81.168.771,95 (2023: R\$68.896.116,1) e 12,86% nas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$188.382.005,39 (2023: R\$166.915.237,48).

Considerando o quadro referente a Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Recursos Próprios por Subfunção e Categoria Econômica, foram empenhados R\$104.291.820,08, que correspondem a 75,91% da dotação atualizada. Considerando os valores por subfunção, foram empenhados 65,55% da dotação atualizada de Atenção Básica, 82,67% de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 62,96% de Suporte Profilático e Terapêutico, 97,54% de Vigilância Sanitária, 64,54% de Vigilância Epidemiológica, 49,91% de Alimentação e Nutrição e 80,08% de Outras Subfunções. Do total de despesas empenhadas (R\$104.291.820,08), R\$103.981.729,23 (76,78% da dotação atualizada para despesas correntes - R\$135.149.598,92) foram destinados a despesas correntes e R\$310.090,85 (15,83% da dotação atualizada para despesas de capital - R\$ 1.959.251,08) a despesas de capital.

O percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde em 2024 correspondeu a 37,02% (R\$99.792.948,80). No mesmo período de 2023, a apuração da aplicação foi 38,38%, totalizando R\$90.512.444,33. A diferença do valor gasto a mais em 2024 foi R\$9.280.504,47, sendo o aumento de 10,25%. O valor aplicado além do limite mínimo foi R\$59.360.332,20; o total inscrito em Restos a Pagar (RP) no exercício foi R\$18.308.221,63 e os RP não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira foram R\$4.498.871,28. A diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados totalizou em R\$63.859.203,48.

No quadro Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo, o município recebeu R\$102.044.477,93. Houve um aumento de 18,85% em relação a 2023 (R\$85.857.310,81). Considerando as Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, foram R\$73.243.380,01, houve aumento de 17,47% em relação a 2023 (R\$62.349.332,37). Em relação às receitas estaduais, houve aumento de 22,52% R\$5.293.119,48 (2023: R\$23.507.978,44). Dos repasses vinculados fundo a fundo, 71,78% foram provenientes do governo federal e 28,22% do governo estadual.

Considerando o quadro Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica Não computadas, foram empenhados R\$132.563.952,81, que correspondem a 84,34% da dotação atualizada. Considerando os valores por subfunção, foram liquidados 68,4% da dotação atualizada de Atenção Básica, 89,64% de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 55,05% com Suporte Profilático e Terapêutico, 44,57% de Vigilância Sanitária, 73,74% de Vigilância Epidemiológica, 30,41% de Alimentação e Nutrição e 82,51% em Outras Subfunções. Do total de despesas empenhadas (R\$132.563.952,81), R\$128.243.740,57 (93,98% da dotação atualizada para despesas correntes - R\$136.465.102,57) foram destinados a despesas correntes e R\$4.320.212,24 (20,86% da dotação atualizada para despesas de capital - R\$20.713.107,06 a despesas de capital.

Quanto aos recursos destinados por meio das resoluções estaduais e suas respectivas movimentações financeiras provenientes do Estado, todas as prestações de contas foram realizadas por meio do Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

De acordo com as prestações de contas, realizadas em 2024, registrou-se o recebimento total de R\$8.005.204,71 e a execução de despesas no período de janeiro a dezembro/2023, somaram o valor total de R\$16.162.829,07, sendo estes recursos executados nas seguintes subfunções:

Resolução	Data Prestação de Contas	Subfunção	Política	Saldo Inicial	Valor Recebido no Período	Rendimentos	Despesas Bacárias	Outros Recursos	Pagamentos Realizados Total
8095/2023	10/01/2024	301	Política Recursos investimento p/ aquisição de equip e materiais permanentes	R\$ 316.644,62	R\$ -	R\$ 29.540,68	R\$ 58,50		R\$ 142.466,88
9070/2023	11/01/2024	301	Política equipamentos UBS	R\$ -	R\$ 15.180,00	R\$ 77,36	R\$ -		R\$ -
7592/2021	12/01/2024	301	Política Reforço do custeio das ações / serviços de saúde da Atenção Primária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
7857/2021	16/01/2024	301	Política Confinanciamento da Atenção Primária	R\$ 953.660,65	R\$ -	R\$ 91.616,68	R\$ 11,00		R\$ 90.330,94
8429/2022	16/01/2024	301	Política resoluções excepcionais - 2022	R\$ 1.183.347,51	R\$ -	R\$ 95.415,74	R\$ 11,50		R\$ 1.200.000,00
7857/2021	17/01/2024	301	Política Confinanciamento da Atenção Primária	R\$ 954.935,39	R\$ -	R\$ 63.180,14	R\$ 116,50		R\$ 938.726,31
6945/2023	18/01/2024	302	Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	R\$ 32.308,21	R\$ 45.881,13	R\$ 2.974,07	R\$ 149,50		R\$ 80.908,63
8432/2022	25/01/2024	302	Política Ampliação da Média Complexidade	R\$ 4.427.167,13	R\$ -	R\$ 437.451,05	R\$ 104,50		R\$ 719.141,23
4370/2014	29/01/2024	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 11.293,29	R\$ -	R\$ 1.201,97	R\$ -		R\$ 417,50
8956/2023	29/01/2024	302	Política fomento a implantação de serviços de hemodiálise em microrregiões de vazio assistencial de MG	R\$ -	R\$ 12.890,16	R\$ 258,22	R\$ -		R\$ -
7731/2021	08/02/2024	302	Política Serviço da Atenção especializada ampliados (SAE - AMPLIADO)	R\$ 204.036,30	R\$ -	R\$ 17.401,78	R\$ 46,00		R\$ 153.927,16
8595/2023	19/02/2024	302	Política UPA	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 680,08	R\$ 23,00		R\$ 700,26

7824/2021	21/02/2024	303	Política de Descentralização do Componente Especializado Assistência Farmacêutica	R\$ 393.882,32		R\$ 22.843,64	R\$ 80,00		R\$ 240.000,00	
9066/2023	27/02/2024	302	Política rede de atenção as vítimas de violência sexual	R\$ -	R\$ 28.329,00	R\$ 37,68	R\$ -		R\$ -	
7734/2021	04/03/2024	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 181.963,69	R\$ 1.000,00	R\$ 18.479,08	R\$ 92,00		R\$ 2.278,68	
8369/2022	04/03/2024	301	Política Projeto Estratégico Saúde em Rede	R\$ 140.744,09	R\$ 153.461,78	R\$ 14.008,72	R\$ 12,00		R\$ 306.923,56	
7927/2021	05/03/2024	302	Política Valor em Saúde	R\$ 21.890,58	R\$ 6.709,00	R\$ 936,66	R\$ 497,10		R\$ 27.059,00	
8096/2022	18/03/2024	301	Política da Estrutura da Atenção Primária a Saúde - aquisição de veículos	R\$ 68.921,49	R\$ -	R\$ 7.010,40	R\$ -		R\$ -	
8685/2023	02/04/2024	301	Política Reforço do custeio das ações /serviços de saúde Estrutural da Atenção Primária a Saúde	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 5.908,98	R\$ 34,50		R\$ 205.863,33	
8685/2023	02/04/2024	301	Política Reforço do custeio das ações /serviços de saúde Estrutural da Atenção Primária a Saúde	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 5.908,98	R\$ 34,50		R\$ 205.863,33	
8124/2023	08/04/2024	301	Política Reforço do custeio das ações /serviços de saúde Estrutural da Atenção Primária a Saúde	R\$ 474.725,78	R\$ -	R\$ 17.939,08	R\$ 92,00		R\$ 492.554,92	
8124/2022	08/04/2024	301	Política Reforço do custeio das ações /serviços de saúde Estrutural da Atenção Primária a Saúde	R\$ 474.725,78	R\$ -	R\$ 17.939,08	R\$ 92,00		R\$ 492.554,92	
7725/2021	09/04/2024	302	Política atenção a saúde das mulheres e crianças	R\$ 35.545,58	R\$ -	R\$ 2.071,03	R\$ 275,00		R\$ 18.314,60	
8428/2022	11/04/2024	305	Política Farmácia de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.303,29	R\$ -		R\$ -	
7791/2021	16/04/2024	302	Política Recursos financeiros de investimento, na política de regulação do acesso, para aquisição de veículos	R\$ 313.531,21	R\$ -	R\$ 5.203,32	R\$ 11,50		R\$ 282.000,00	
9121/2023	17/04/2024	302	Política Custeio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 49,99	R\$ -		R\$ -	
9061/2023	17/04/2024	302	Política transporta SUS_MG	R\$ -	R\$ 188.298,60	R\$ 959,61	R\$ -		R\$ -	
9124/2023	17/04/2024	302	Política Programa Parque Multissensorial	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 399,01	R\$ -		R\$ -	
7610/2021	23/04/2024	305	Política Estadual de Promoção da Saúde	R\$ 610.121,04	R\$ 248.091,47	R\$ 65.377,14	R\$ 290,00		R\$ 610.547,31	
7627/2021	26/04/2024	301	Política Cofinanciamento da Atenção Primária	R\$ 145.818,42	R\$ 1.117.947,55	R\$ 24.845,12	R\$ 69,50		R\$ 1.210.314,30	
8324/2022	29/04/2024	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 320.633,92	R\$ 1.681,56	R\$ 25.806,59	R\$ 115,00		R\$ 280.838,08	
7730/2021	29/04/2024	305	Política Saúde do Trabalhador	R\$ 207.579,72	R\$ -	R\$ 10.582,55	R\$ 208,50		R\$ 211.558,07	
8384/2022	29/04/2024	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 320.633,92	R\$ 1.681,56	R\$ 25.806,59	R\$ 115,00		R\$ 280.838,08	
8436/2022	03/05/2024	302	Política Saúde Bucal - Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ -	R\$ 139.445,00	R\$ 5.085,20	R\$ 12,00		R\$ 143.276,86	R
8634/2023	03/05/2024	302	Política Custeio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	R\$ -	R\$ 96.000,00	R\$ 1.287,34	R\$ 70,50		R\$ 90.229,58	R
7179/2020	09/05/2024	302	Prestação de Contas 2024	R\$ 241.574,10	R\$ -	R\$ 24.571,91	R\$ -		R\$ -	R
7447/2021	10/05/2024	301	Cofinanciamento da ATB	R\$ 262.969,62	R\$ -	R\$ 24.894,02	R\$ 22,00		R\$ 9.760,18	R
8161/2022	14/05/2024	305	Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 63.311,27	R\$ -	R\$ 6.373,18	R\$ 58,00		R\$ 1.215,59	R
7326/2020	14/05/2024	302	PC 7326/2020	R\$ 90.810,96	R\$ -	R\$ 9.062,48	R\$ -		R\$ 87.564,42	R
8435/2022	14/05/2024	302	Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 436.588,43	R\$ 252.123,65	R\$ 49.288,67	R\$ 495,00		R\$ 273.000,00	R
7488/2021	17/05/2024	305	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 11.293,29	R\$ -	R\$ 1.201,97	R\$ -		R\$ 417,50	R
7799/2021	24/05/2024	304	Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 536.693,91	R\$ 2.200,00	R\$ 31.408,19	R\$ 185,00		R\$ 426.967,50	R
7112/2020	24/05/2024	302	PC 7112/2020	R\$ 208.258,45	R\$ -	R\$ 13.834,01	R\$ -		R\$ 220.834,07	R
7799/2021	24/05/2024	304	Monitoramento das Ações em Vigilância em Saúde	R\$ 536.693,91	R\$ 2.200,00	R\$ 31.408,19	R\$ 185,00		R\$ 426.967,50	R
8633/2023	03/06/2024	302	Custeio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	R\$ -	R\$ 349.758,00	R\$ 4.478,15	R\$ 108,00		R\$ 120.341,64	R
4001/18439	03/06/2024	302	Política Transporta SUS MG	R\$ 677.528,30	R\$ -	R\$ 47.112,77	R\$ 184,50		R\$ 606.304,05	R
7153/2020	03/06/2024	305	Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 1.711.676,68	R\$ 974.129,06	R\$ 249.103,57	R\$ 173,50		R\$ 402.697,99	R
6908/2021	03/06/2024	303	Política Farmácia de Minas	R\$ 227.548,36	R\$ 314.796,85	R\$ 8.565,58	R\$ 92,00		R\$ 373.394,75	R
8439/2022	03/06/2024	302	Política Transporta SUS MG	R\$ 677.528,30	R\$ -	R\$ 47.112,77	R\$ 184,50		R\$ 606.304,05	R
7447/2021	07/06/2024	301	Política Cofinanciamento da Atenção Primária	R\$ 278.081,46	R\$ -	R\$ 4.200,06	R\$ -		R\$ 282.262,65	R
4138/2014	10/06/2024	305	Vigilância Ambiental e Controle de Dengue	R\$ 9.870,38	R\$ -	R\$ 1.058,18	R\$ 12,00		R\$ 10.826,36	R
6949/2019	17/06/2024	305	Política Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 806.946,24	R\$ -	R\$ 64.196,96	R\$ 195,50		R\$ 767.112,79	R
8605/2024	17/06/2024	302	Pipa	R\$ 129.683,50	R\$ 95.214,98	R\$ 12.580,27	R\$ 7.824,44	R\$ 5.715,81	R\$ 33.067,62	R
7554/2021	21/06/2024	301	Política da Estrutura da Atenção Primária a Saúde - Aquisição de veículos	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.665,35	R\$ -		R\$ -	R
9076/2023	02/07/2024	301	Política Estadual de Promoção da Saúde	R\$ 704.265,49	R\$ 162.582,50	R\$ 15.310,64	R\$ 152,00		R\$ 569.254,29	R
8386/2022	03/07/2024	305	Política Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 232.047,36	R\$ -	R\$ 17.702,26	R\$ 69,00		R\$ 242.261,45	R
8591/2023	04/07/2024	302	Política complementação do custeio de serviços e ações de saúde de média e alta complexidade	R\$ -	R\$ 616.391,79	R\$ 45.641,30	R\$ -		R\$ -	R
5969/2018	08/07/2024	301	Política Cofinanciamento da Atenção Primária	R\$ -	R\$ 305.379,30	R\$ 7.008,68	R\$ -		R\$ 310.850,44	R
3979/2022	08/07/2024	302	Política Serviço da Atenção Domiciliar Estadual	R\$ 211.022,04	R\$ 4.500,00	R\$ 19.539,60	R\$ 70,50		R\$ 212.778,41	R
7557/2022	08/07/2024	301	Política da Estrutura da Atenção Primária a Saúde - aquisição de veículos	R\$ 101.665,35	R\$ -	R\$ 5.749,22	R\$ -		R\$ 107.220,00	R
8943/2023	09/07/2024	302	Política Incremento Estadual - OPM Oftalmológica	R\$ 129.683,50	R\$ 95.214,98	R\$ 12.580,27	R\$ 5.715,81		R\$ 33.067,06	R
7915/2023	09/07/2024	302	Política Saúde Bucal - Centro de Especialidade Odontológica	R\$ 171.213,15	R\$ 8.181,60	R\$ 11.904,29	R\$ 81,50		R\$ 107.638,62	R
8632/2022	11/07/2024	302	Custeio da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	R\$ -	R\$ 120.000,20	R\$ 3.129,70	R\$ 127,00		R\$ 121.944,64	R
6286/20218	08/08/2024	305	Política Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	R\$ 11.293,29	R\$ -	R\$ 1.201,97	R\$ 417,50		R\$ -	R
7165/2020	21/08/2024	301	PC Resolução 7165/20	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 659,99	R\$ 22,45		R\$ 200.623,70	R
4301/2023	21/08/2024	302	Política Valora Minas - Módulo de Eletivas	R\$ 288.801,25	R\$ 1.219.161,74	R\$ 27.532,51	R\$ 1.110,70		R\$ 884.361,31	R
7924/2021	22/08/2024	302	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	R\$ -	R\$ 386.773,25	R\$ 99.450,95	R\$ 66,00		R\$ 296.156,96	R
				R\$ 20.551.159,23	R\$ 8.005.204,71	R\$ 1.930.114,51			R\$ 16.162.829,07	

Subfunção 301:	R\$ 6.765.569,75
Subfunção 302:	R\$ 5.118.920,17
Subfunção 303:	R\$ 613.394,75
Subfunção 304:	R\$ 853.935,00
Subfunção 305:	R\$ 2.811.009,40
Subfunção 306:	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.162.829,07

Foram executadas as seguintes despesas de capital com recursos financeiros provenientes de resoluções estaduais:

1º quadrimestre/2024:

Aquisição de veículo automotor para a subfunção 302 no valor de R\$52.084,32.

Aquisição de refrigerador, liquidificadores industriais e bebedouro para as subfunções 302 e 305 no valor de R\$11.877,96.

2º quadrimestre/2024:

Aquisição de ambulância destinada ao transporte de usuários em Tratamento Dentro do Domicílio/ Tratamento Fora do Domicílio (TDD/TFD), por meio da Resolução nº 8.512/2022 (na Política de Regulação do Acesso) no valor de R\$509.800,00.

Aquisição de veículo para expansão do SUS por meio da Resolução nº 6.821/2018 no valor de R\$97.881,35.

3º quadrimestre:

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes utilizando recursos vinculados no valor total de R\$1.274.568,52, sendo:

- Subfunção 301: R\$245.687,95 foram utilizados para a compra de equipamentos odontológicos e hospitalares.

- Subfunção 302: R\$627.131,20 foram destinados à aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários hospitalares.
- Subfunção 305: R\$401.416,37 foram aplicados na compra de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e automóveis.

Em relação às Emendas Parlamentares, seguem as informações referentes a 2024:

EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAIS			
Resolução	Objeto	Valor	Data Recebimento
9332/2024	Aquisição de 2 Ambulâncias Tipo A Simples Remoção Furgão	R\$ 241.316,00	12/04/2024
9478/2024	Custeio de ações e serviços de saúde - Atenção Hospitalar - HNSC	R\$ 3.060.029,00	21/06/2024
9479/2024	Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - CER	R\$ 160.000,00	10/06/2024
Total		R\$ 3.461.345,00	
Executadas em 2024:			
Resolução Status			
Não houve execução das emendas até o momento.			

EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAIS			
Valor	Portaria	Beneficiário	Data Recebimento
R\$ 130.000,00	Portaria MS nº 3853 de 17 de maio de 2024	FMS	29/05/2024
R\$ 150.000,00	Portaria MS nº 4642 de 01 de julho de 2024	FMS	01/07/2024
R\$ 300.000,00	Portaria MS nº 3604 de 19 de abril de 2024	CER	04/07/2024
R\$ 300.000,00	Portaria MS nº 4452 de 18 de junho de 2024	HNSC	26/06/2024
R\$ 300.000,00	Portaria MS nº 3636 de 30 de abril de 2024	FMS	10/05/2024
R\$ 350.000,00	Portaria MS nº 3593, de 18 de abril de 2024	FMS	17/06/2024
R\$ 500.000,00	Portaria MS nº 3590 de 18 de abril de 2024	FMS	20/05/2024
R\$ 700.000,00	Portaria MS nº 3604 de 19 de abril de 2024	CER	04/07/2024
R\$ 1.100.000,00	Portaria MS nº 3591 de 19 de abril de 2024	FMS	15/06/2024
R\$ 1.647.196,00	Portaria MS nº 3862 de 17 de maio de 2024	FMS	20/05/2024
R\$ 5.477.196,00	Total		

Em relação à execução dos recursos provenientes do acordo com a empresa Vale S.A., seguem as informações, conforme os programas vigentes no município.

Atenção Primária à Saúde



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: ES; Recurso: [{"valor":"","16590260000","descricao":"","16590260000 / Atenção Primária"}]; Tipo de Período: NO; Consolidado: S; Categoria do Recurso: TODOS; Agrupar por: 1; QS: Exercício: 2024; Demonstrar despesas: O; Função: [{"valor":"","19462","descricao":"","19 / Saúde"}]; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS - Versão: 60 de 31/01/2025 09:47:53

Subfunção / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
301 - Atenção Básica	4.399.000,00	4.396.000,00	1.391.371,66	1.391.371,66	1.391.371,66	1.391.371,66	1.391.371,66	1.391.371,66	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	700.000,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.111.000,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de	0,00	1.093.792,15	1.023.075,23	1.023.075,23	1.023.075,23	1.023.075,23	1.023.075,23	1.023.075,23	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.111.000,00	482.256,77	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	0,00	384.951,08	368.284,43	368.284,43	368.284,43	368.284,43	368.284,43	368.284,43	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.000,00	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo	0,00	3.000,00	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	2.520,41	0,00	0,00
Total:	4.399.000,00	4.399.000,00	1.393.892,07	1.393.892,07	1.393.892,07	1.393.892,07	1.393.892,07	1.393.892,07	0,00	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: ES; Recurso: [{"valor":"","16590270000","descricao":"","16590270000 / Promove Minas"}]; Tipo de Período: NO; Consolidado: S; Categoria do Recurso: TODOS; Agrupar por: 1; OS; Exercício: 2024; Demonstrar despesas: O; Função: [{"valor":"","19462","descricao":"","10 / Saúde"}]; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS - Versão: 60 de 31/01/2025 09:47:53

Subfunção / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
301 - Atenção Básica	961.000,00	961.000,00	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de	0,00	310.000,00	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	380.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	961.000,00	961.000,00	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	247.460,88	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: cristianeapaulino. Emissão: 20/03/2025, às 18:13:12. Protocolo: 1aabed06-9747-4e6d-8960-7a4fa6dd396

Atenção Psicossocial



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: ES; Recurso: [{"valor":"","16590280000","descricao":"","16590280000 / Atenção Psicossocial"}], [{"valor":"","26590280000","descricao":"","26590280000 / Atenção Psicossocial"}]; Tipo de Período: NO; Consolidado: S; Categoria do Recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar despesas: O; Função: [{"valor":"","19462","descricao":"","10 / Saúde"}]; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS - Versão: 60 de 31/01/2025 09:47:53

Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	467.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de	0,00	1.315.045,58	1.228.109,60	1.228.109,60	1.228.109,60	1.228.109,60	1.228.109,60	1.228.109,60	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	466.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	0,00	116.904,42	53.144,59	53.144,59	53.144,59	53.144,59	53.144,59	53.144,59	0,00	0,00
Total:	1.133.000,00	1.433.000,00	1.281.254,19	1.281.254,19	1.281.254,19	1.281.254,19	1.281.254,19	1.281.254,19	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: cristianeapaulino. Emissão: 20/03/2025, às 17:58:36. Protocolo: 34c640d5-daf5-49ea-a360-9002e1e26015

A gestão reconhece as fragilidades e as possibilidades de melhoria da gestão dos recursos financeiros destinados à saúde pública do município. Nos últimos anos, está investindo acima de 30% de seus recursos próprios nas ações e serviços prestados, mas ressalta o subfinanciamento por parte das esferas federal e estadual, no que se refere à desatualização de tabela de procedimentos, baixos valores de incentivos de estratégias, saldo de recursos estaduais a receber de anos anteriores.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARA DE MINAS - FMS PARA DE MINAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
550	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas - MG.	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais - Assessoria de Audit. Assistencial	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC.	A auditoria especial na Secretaria Municipal de Saúde - SMS Pará de Minas foi solicitada para apurar a ocorrência de atrasos e/ou falta de repasses de recursos financeiros contratados do Hospital N. Sra. da Conceição - HNSC, conforme solicitação do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Pará de Minas, ação movida por este hospital em desfavor do município de Pará de Minas. O período de abrangência da auditoria foi de 01/01/2017 a 31/12/2017, sendo que a fase operativa foi realizada no período de 19 a 23 de novembro de 2017.	Concluído
Recomendações	Constatação nº 556343: Recomenda-se a adequação dos instrumentos formalizados entre a SMS e o HNSC de acordo com a legislação Lei 8.666/1993, artigos 58, 59, 60 e 61, Portaria GM/MS nº 3390/2013, artigos 30,31 e 32 § 1º e Portaria GM/MS nº 3410/2013, art. 14, parágrafo único 21,22,23,25,26,27,28 e 31. Constatação nº 556583: Recomenda-se executar os repasses dos recursos financeiros ao HNSC dentro dos prazos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2617/2013, artigos 1º, 2º e 3º, inciso II revogada pela Portaria de Consolidação nº 06/2017, artigos 303 e 304. Constatação nº 558341: Recomenda-se a regularização no repasse dos recursos financeiros ao HNSC referente ao PRO-HOSP, cumprindo o que determina a Legislação: termos de Compromisso nº 548/4262 Cláusula Segunda, inciso I alínea A.				
Encaminhamentos	Seguindo com as fases recursais cabíveis, a última movimentação que fizemos ocorreu na data 11 de setembro de 2020, com o Ofício nº 182/2020 com as razões recursais para que a penalidade mantida em Relatórios Finais fosse derrubada. Por isso, aguardamos acolhimento e deferimento do Recurso proposto, durante todos esses anos, para certeza de que não havia sido registrada numa penalidade à Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, como não houve movimentação desse processo tanto nos 1º 2º e 3º Quadrimestre de 2023, realizamos consulta junto ao Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC do município de Pará de Minas, onde não consta irregularidades quanto ao uso dos recursos públicos, conforme certidão com código de verificação: 01482525709. Disponível em <www.cagec.mg.gov.br/convenente-web>. Emitida em: 17/06/2024 às 10:03:06. Diante disso, demos por encerrado o monitoramento do referido procedimento de auditoria.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
XXXX	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H da Secretaria Municipal de Saúde e HNSC	Objeto: Cumprimento das diretrizes de Fiscalização Ordenada da Saúde promovida pelo TCEMG, que teve o objetivo de analisar a realização da prestação de serviços nas unidades públicas de saúde do Estado de Minas Gerais. Finalidade: A operação envolveu mais de 100 servidores do TCEMG, dentre eles 54 auditores que se revezaram para exercer a fiscalização in loco de várias Unidades de Saúde de todo o Estado de Minas Gerais. A Operação Saúde fiscalizou sem agendamento prévio, nos dias 5 a 7 de novembro de 2024, 81 unidades de saúde pública, em 73 municípios mineiros espalhados pelas 66 microrregiões do estado, incluindo o município de Pará de Minas, que teve a UPA 24 horas e o Hospital Nossa Senhora da Conceição vistoriados no dia 06.11.2024. Ressalta-se que a ação englobou unidades municipais, estaduais e filantrópicas. Todo o trabalho de fiscalização foi acompanhado, simultaneamente, na sede do TCE, por meio de uma Sala de Comando e Controle que exibia, num painel, fotos, vídeos e relatos enviados pelos auditores nas unidades de saúde por um sistema desenvolvido pelo próprio TCEMG.	Concluído
Recomendações	Constatações: Não foi proferida nenhuma constatação. Importante destacar que, o TCEMG, ao final da operação, publicou, no dia 19.11.2024, o Relatório Consolidado da Operação Saúde, disponível em <https://www.tce.mg.gov.br/IMG/2024/Operacao_Saude___Relatorio_consolidado.pdf>, que unificou os temas fiscalizados, quais sejam: atendimento à população, satisfação dos usuários, controle de presença dos profissionais de saúde, medicamentos, equipamentos, instalações, descarte de resíduos, remoção de pacientes e controle de infecções. Os dados obtidos nesse Relatório apresentam as respostas sobre os 81 hospitais e unidades de pronto atendimento fiscalizados, onde apurou-se que em metade dos casos os banheiros não apresentam boas condições. Quase 70% das unidades não produzem relatório gerencial do tempo médio de espera para o usuário ser atendido. A escala de trabalho dos médicos não foi encontrada em local acessível em 81% dos casos. O controle de frequência dos médicos foi considerado frágil em quase 85%. Metade das unidades têm equipamentos em desuso. Em 75%, não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente. Nos Centros de Material e Esterilização, 59% não têm responsável técnico de nível superior com carga horária exclusiva para o setor. Todavia, nenhuma das constatações refere-se as Unidades de Saúde do município de Pará de Minas.				
Encaminhamentos	Não foi proferida nenhuma recomendação.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Nos anos de 2017 e 2019, o município foi demandado em duas auditorias, mais especificamente na questão dos repasses financeiros e instrumentos jurídicos realizados entre a Prefeitura Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição, bem como os fluxos de regulação de prestação de serviços entre ambos. Ficou demonstrado que as auditorias ocorreram em momento oportuno, uma vez que a Irmandade Nossa Senhora da Conceição encontrava-se sob intervenção municipal, bem como o município celebraria nova contratualização com a Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Aquela ocorrida em 2019, que tratava sobre os fluxos de regulação foi concluída ainda em 2021. Sobre a auditoria realizada em 2017, consideramos por encerrada, pois não houve movimentação desse processo em 2023 e não constam irregularidades quanto ao uso dos recursos públicos, conforme consulta ao Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC. Cumpre ressaltar, que a análise criteriosa dos relatórios possibilitou ao município a revisão de fluxos, através de constatações pontuais que direcionaram o avanço dos instrumentos de gestão, especialmente a Contratualização com a Irmandade, fortalecendo e ampliando os

conhecimentos técnicos acerca dos temas abordados. Além disso, foi realizada a adequação necessária dos instrumentos jurídicos, ajustes dos fluxos internos da parte financeira e orçamentária, além de fluxo de regulação de prestação de serviços. Já em março de 2021, o município foi demandado em nova auditoria, cuja finalidade seria averiguar a aplicação de recursos financeiros e assistência prestada no enfrentamento à COVID-19. A visita in loco da equipe assistencial de auditoria aconteceu no período de 10 a 14 de maio de 2021, tendo sido recebido o relatório final de auditoria em 03.07.2023, sem a incidência de inconformidades. Conclui-se que as auditorias possibilitaram melhorias e avanços acerca dos itens abordados, respaldando e aprimorando o trabalho e as atividades realizadas pela gestão local.

No dia 06 de novembro de 2024, sem agendamento prévio, o município recebeu servidores do TCEMG em cumprimento às diretrizes de Fiscalização Ordenada da Saúde. A operação envolveu a visita à Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e o Hospital Nossa Senhora da Conceição. Não foi proferida nenhuma constatação. A gestão reconhece a oportunidade dessa fiscalização por se tratar de uma avaliação externa do atendimento à população, satisfação dos usuários, controle de presença dos profissionais de saúde, medicamentos, equipamentos, instalações, descarte de resíduos, remoção de pacientes e controle de infecções. Dessa forma, essas operações possibilitam a revisão de processos, verificação de estruturas e resultados alcançados pelos estabelecimentos de saúde pública.

11. Análises e Considerações Gerais

Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, ora apresentado, faz parte do conjunto dos Instrumentos de Planejamento do SUS. O RAG 2024 refere-se à prestação de contas da execução das metas pactuadas na PAS 2024, conforme previsto em alguns dispositivos legais do SUS como Lei Complementar - LC nº 141/2012 e no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. O município está executando as metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. O RAG refere-se à apresentação de resultados atrelados à PAS, devendo conter as diretrizes, objetivos e indicadores do PMS; as metas previstas e executadas da PAS; a análise da execução orçamentária e financeira; e as recomendações necessárias, inclusive os redirecionamentos necessários à revisão do PMS. O RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer pelo Conselho.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2024 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 13/08/2024. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 13/08/2024. A apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 25/09/2024.

O 2º RDQA 2024 foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 26/11/2024. O relatório foi finalizado no sistema DigiSUS em 04/02/2025. A apresentação para as comissões do CMS aconteceu no dia 25/09/2024.

O 3º RDQA 2024 foi enviado ao CMS no dia 30/03/2025, através do Sistema DigiSUS. As cópias físicas serão entregues ao CMS e à Câmara Municipal. O 3º RDQA 2024 será apresentado em audiência pública na Câmara Municipal.

O sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) foi desenvolvido a partir das normativas do planejamento em saúde do SUS, com respeito ao ciclo de planejamento, tendo como objetivo buscar o aperfeiçoamento da gestão em saúde, facilitar o acompanhamento das políticas de saúde, aprimorar o uso dos recursos públicos, apoiar aos gestores na elaboração dos Instrumentos de Planejamento em Saúde e dar transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde. Além disso, por meio do sistema é realizado o envio ao Conselho de Saúde, do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da LC nº 141/2012; e do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da LC nº 141/2012.

Assim, o RAG 2024 será enviado ao CMS até o dia 30/03/2025 e também será enviado à Câmara Municipal.

Conforme apresentado neste relatório, na parte referente à Identificação do município, Pará de Minas tem boa estrutura na rede de saúde, educação e parque industrial diversificado, possuindo alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,725 (IBGE). Tem localização geográfica privilegiada e acesso rápido à capital Belo Horizonte e ao município de Divinópolis, que é sede da macrorregião de saúde Oeste, que também é referência para Pará de Minas.

A população estimada de Pará de Minas (ano Censo 2024) foi 102.033 habitantes, sendo em torno de 95% população urbana. Pará de Minas é sede da microrregião de saúde, junto com Nova Serrana. A microrregião é formada por oito municípios, totalizando uma população estimada de 270.740 habitantes.

Em relação aos dados demográficos, considerando a população estimada por sexo e faixa etária, existe uma predominância na concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos de idade, somando 59,9% da população em 2022. As crianças corresponderam a 11,8% e adolescentes e jovens 12,3% da população. As pessoas com mais de 60 anos de idade já representam 16,1% da população (IBGE, 2022), ampliando as necessidades de cuidados relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades. Esta mudança no contingente populacional vem acarretando novas reivindicações e ações ligadas às políticas públicas de saúde e a inclusão ativa dos idosos na vida social (SES MG, 2020).

Com referência à Morbidade Hospitalar, foram registradas 7.169 internações de residentes em 2024. Houve um aumento de 9,05% em relação ao mesmo período de 2023 (6.574), em decorrência da execução de cirurgias eletivas. Dentre as principais causas de morbidade hospitalar de residentes em Pará de Minas nesse período, segundo grupo de causas, destacam-se como principais causas:

- 14,05% - Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas;
- 12,65% - Gravidez, parto e puerpério;
- 9,67% - 9,67% - Doenças do aparelho digestivo;
- 9,15% - Doenças do aparelho respiratório
- 9,02% - Neoplasias;
- 8,41% - Doenças do aparelho circulatório;
- 7,77% - Doenças do aparelho geniturinário.

Em 2023, foram registrados 682 óbitos. Houve um aumento de 2,56% em relação a 2022 (665 óbitos). As principais causas segundo Capítulo CID-10:

- Cap. IX Doenças do aparelho circulatório - 19,43%;
- Cap. II Neoplasias [tumores] - 15,18%;
- Cap. X Doenças do aparelho respiratório - 13,76%;
- Cap. XX Causas externas de morbidade e de mortalidade - 13,33%;
- Cap. I Algumas doenças infecciosas e parasitárias - 7,94%;
- Cap. XI Doenças do aparelho digestivo - 6,83%.

Considerando os dados referentes à produção da Rede de Atenção à Saúde, em relação à produção da Atenção Básica, foram registrados 1.168.743 procedimentos.

Em 2024, em caráter de urgência, foram aprovados 9.616 procedimentos ambulatoriais e foram pagas 4.650 internações realizadas pelo Hospital N. Sra. da Conceição.

Em 2024, foram registrados 35.811 procedimentos de Atendimento/ Acompanhamento Psicossocial. Houve aumento de 20,32% em relação a 2023 (29.763).

Em relação à produção de atenção ambulatorial especializada por grupo de procedimentos, foram registrados 1.155.690 procedimentos. Houve redução de -0,62% em relação ao mesmo período de 2023 (1.162.848). Em relação às internações, houve aumento de 14,49% em relação a 2023 (6.342).

Em relação à produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos - financiamento: vigilância em saúde, foram aprovados 4.112 procedimentos.

Verificou-se aumento no registro de procedimentos na atenção primária e manteve a produção na especializada ambulatorial e hospitalar, em relação ao mesmo período de 2023. Os maiores desafios enfrentados, atualmente, são a organização da agenda centrada na gestão da clínica e do cuidado e a oferta de serviços, em tempo oportuno, a usuários com condições clínicas especiais que perecem de cuidado continuado e integral.

Há aumento nas doenças crônicas não transmissíveis, relacionadas, principalmente, ao sedentarismo e à alimentação inadequada, e há uma mudança visível no perfil populacional no que diz respeito aos transtornos mentais.

Em relação à produção hospitalar, observou-se aumento no número de internações tanto de urgência quanto eletivas. Este processo se deu por dois motivos principais, um deles é a continuidade da Política Municipal de Valoração de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e da Política OPERA MAIS - MINAS GERAIS. Houve ampliação do acesso da população à execução das cirurgias eletivas, por meio de incentivos financeiros custeados com recursos estaduais e municipais, além dos federais.

No que diz respeito ao aumento das internações por situações de urgência, pode-se associar este fato ao longo período em que as agendas ambulatoriais estiveram centradas no atendimento aos usuários com sintomas respiratórios, que acessaram os serviços por demanda espontânea, o que comprometeu significativamente o cuidado continuado às condições clínicas que necessitavam de acompanhamento regular e contínuo.

Outro ponto importante a ser observado é a crescente assistência ofertada pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. A população que busca acesso aos serviços ofertados pelos equipamentos também vem aumentando significativamente em todos os pontos de assistência.

Vale ressaltar ainda, a necessidade permanente de sensibilizar os profissionais sobre a importância do registro fidedigno de todos os procedimentos realizados, retratando de forma mais fiel a capacidade de oferta da rede e também pela construção de uma série histórica real de produção em saúde pelo município essencial aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das necessidades e oferta de ações e serviços pelo sistema de saúde de Pará de Minas.

Em dezembro de 2024, o município contou com uma rede física de 65 estabelecimentos de saúde, sendo 68% (44) próprios, destinados à prestação das ações e serviços públicos de saúde. Considerando sua capacidade instalada e suas necessidades, a gestão contrata os prestadores e celebra convênios para prestação de ações e serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso e a integralidade da atenção, dentro e fora do domicílio, em consonância com seus limites orçamentários.

A Secretaria Municipal de Saúde tinha 994 matrículas de servidores cadastrados segundo competência de dezembro/2024.

Do total de matrículas, 601 eram servidores efetivos (60,5%), 326 (32,8%) eram contratados aprovados em processo seletivo, 48 (4,8%) eram contratos temporários de interesse excepcional e 19 (1,9%) cargos em comissão. A Secretaria Municipal de Saúde foi considerada no conjunto dos servidores efetivos.

Alguns profissionais da rede de atenção à saúde SUS são prestadores de serviços através de empresas terceirizadas. Em dezembro de 2024, havia 632 colaboradores (18 médicos na APS, 81 especialistas médicos - considera-se o total de consultas na despesa, 144 colaboradores Avante, 128 colaboradores Service, 221 colaboradores ICISMEP na UPA e 40 contratos pelo ICISMEP Gestão de Atenção Primária) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A participação da despesa com pessoal dos servidores vinculados diretamente à administração pública municipal representou 26,05% da despesa total com saúde empenhada em 2024 (2023: 36,24%). Da Despesa Total Empenhada - R\$236.855.772,89, foram empenhados R\$61.704.084,79 com despesas correntes de Pessoal e Encargos Sociais. Houve redução de - 7,36% (R\$4.902.316,38) em relação ao mesmo período de 2023 (R\$66.606.401,17). Considerando o elemento de despesa 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização foram empenhados R\$ 36.718.541,39 em 2024 (Fonte SIOPS).

Considerando o número de colaboradores que prestam serviços à rede de atenção à saúde através de empresas terceirizadas, até dezembro de 2024, considerando os faturamentos de cada contrato, foram executados R\$ 37.436.738,59 e R\$6.089.708,68 (com consultas, exames e procedimentos de especialidades médicas no AME), totalizando R\$ 43.526.447,27.

Na Programação Anual de Saúde - PAS 2024, foram pactuadas 230 metas e suas respectivas ações a serem executadas. Em 2024, do total de ações/metad programadas, 90,87% (209 metas) foram realizadas, sendo 161 (77,03%) com desempenho igual ou maior que 100% e 48 (22,97%) com desempenho menor que 100%. Não tiveram início (12) 5,22% das metas. Não houve causa para execução de 3 metas (1,3%), 2 metas foram excluídas (0,87%), 3 metas (1,3%) foram executadas em 2022/2023 e 1 (0,43%) meta não foi realizada por falta de fornecimento de insumos pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

No geral, o resultado alcançado é muito satisfatório. Houve prestação de serviços significativa por todos os pontos de atenção à saúde da rede SUS do município.

Foi intenso o trabalho de combate às arboviroses. Manteve-se a operacionalização do Programa Opera Mais, incentivando a realização de cirurgias eletivas com recursos do Valora Minas, recursos municipais e federais.

O incentivo e orientações para vacinação foram constantes, principalmente, através de peças comunicativas postadas em redes sociais, Instagram e site da Prefeitura de Pará de Minas, além de rádio e televisão. Foram realizadas diversas atividades intersetoriais e coletivas, capacitações, palestras, eventos, comemorações e homenagens. Diversos temas foram discutidos no Programa de rádio Papo com Geraldo Rodrigues com a finalidade de levar informações da saúde à população. Houve reunião geral com coordenadores e técnicos e também foram realizadas reuniões voltadas à prestação de serviços pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e as reuniões com os setores para discutir e otimizar a execução de recursos, provenientes, principalmente, de resoluções estaduais. Houve sete reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, uma reunião extraordinária realizada no Centro Especializado de Reabilitação (CER) e duas extraordinárias para realização de capacitação dos conselheiros.

Foi diante desse cenário dinâmico, que as ações e serviços públicos de saúde foram ofertados à população do município.

Em janeiro/2024, a dotação orçamentária inicial prevista para a saúde pública municipal era R\$247.401.000,00 e a dotação atualizada até o final de dezembro/2024 foi R\$294.569.729,63. O total de despesas com saúde empenhado foi R\$236.952.594,18. O valor executado corresponde a 80,44% da dotação atualizada. O total de despesas correntes empenhadas foi R\$232.287.792,51 - 85,43% da dotação atualizada para despesas correntes e as despesas empenhadas de capital R\$4.664.801,67 - 20,57% da dotação atualizada para despesas de capital.

A gestão tem trabalhado no processo de elaboração do orçamento alinhado ao planejamento da saúde e com base na série histórica da execução orçamentária e financeira. A construção é realizada de forma coletiva, envolvendo coordenadores e referências técnicas de setores afins da SMS. Além disso, estão sendo realizados o monitoramento e a avaliação contínua das receitas e despesas, com a finalidade de efetivar a execução dos recursos financeiros. Esta estratégia tem possibilitado a proposição de um orçamento mais próximo das necessidades e capacidades da saúde pública de Pará de Minas.

Considerando a despesa total com saúde executada até o final do 3º quadrimestre/2024, foram empenhados R\$236.952.594,18. Houve um aumento de 27,88% em relação a 2023 (R\$185.294.854,78). As despesas foram executadas com receitas provenientes de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 44,25% (2023: 50,2%), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS federais - 33,41% (2023: 32,19%) e estaduais - 14,88% (2023: 17,45%), Outros Recursos Destinados à Saúde 7,27% (2023: 0,16%) e Recursos Ordinários Fonte Livre 0,19% (2023: 0,002%).

Nas despesas por subfunção, o maior volume de recursos, R\$ 158.470.905,96 - 66,88%, foi investido na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (2023: R\$115.199.965,04 - 62,17%), R\$44.976.538,26 - 18,98% na Atenção Básica (2023: R\$39.321.937,99 - 21,22%), R\$ 19.366.425,56 - 8,17% em Outras Subfunções - Administração Geral e Previdência Social (2023: R\$19.521.664,35 - 10,54%), R\$8.165.164,05 - 3,45% na Vigilância Epidemiológica (2023: R\$5.908.104,07 - 3,19%), R\$ 4.671.179,68 - 1,97% com Suporte Profilático Terapêutico (2023: R\$ 3.968.442,84 - 2,14%), R\$1.235.604,29 - 0,52% na Vigilância Sanitária (2023: R\$ 1.099.058,71 - 0,59%) e R\$66.776,38 - 0,03% com Alimentação e Nutrição até o final do 3º quadrimestre/2024 (2023: R\$ 275.681,78 - 0,15%).

O município recebeu R\$269.550.777,34 referentes à Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculados à saúde em 2024. Houve um aumento de 14,31% em relação ao mesmo período de 2023 (R\$235.811.353,58). Houve aumento de 17,81% nas Receitas de Impostos - R\$81.168.771,95 (2023: R\$68.896.116,1) e 12,86% nas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais - R\$188.382.005,39 (2023: R\$166.915.237,48).

De acordo com os indicadores apresentados, a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município, por habitante correspondeu a R\$2.438,32. Houve um aumento de 26,86% em relação a 2023 (R\$1.922,11). A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012, no mínimo 15% das receitas de impostos e transferência constitucionais legais devem ser investidos em ações e serviços públicos de saúde. O município destinou 37,02%, houve redução de 1,36 ponto percentual em relação a 2023 (38,38%).

No quadro Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo, o município recebeu R\$102.044.477,93. Houve um aumento de 18,85% em relação a 2023 (R\$85.857.310,81). Considerando as Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, foram R\$73.243.380,01, houve aumento de 17,47% em relação a 2023 (R\$62.349.332,37). Em relação às receitas estaduais, houve aumento de 22,52% R\$5.293.119,48 (2023: R\$23.507.978,44). Dos repasses vinculados fundo a fundo, 71,78% foram provenientes do governo federal e 28,22% do governo estadual.

A gestão reconhece as fragilidades e as possibilidades de melhoria da gestão dos recursos financeiros destinados à saúde pública do município. Nos últimos anos, está investindo acima de 30% de seus recursos próprios nas ações e serviços prestados, mas ressalta o subfinanciamento por parte das esferas federal e estadual, no que se refere à desatualização de tabela de procedimentos, baixos valores de incentivos de estratégias, saldo de recursos estaduais a receber de anos anteriores.

Nos anos de 2017 e 2019, o município foi demandado em duas auditorias, mais especificamente na questão dos repasses financeiros e instrumentos jurídicos realizados entre a Prefeitura Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição, bem como os fluxos de regulação de prestação de serviços entre ambos. Aquela ocorrida em 2019, que tratava sobre os fluxos de regulação foi concluída ainda em 2021. Sobre a auditoria realizada em 2017, consideramos por encerrada, pois não houve movimentação desse processo em 2023 e não constam irregularidades quanto ao uso dos recursos públicos, conforme consulta ao Cadastro Geral de Convenientes - CAGEC. Cumpre ressaltar, que a análise criteriosa dos relatórios possibilitou ao município a revisão de fluxos, através de constatações pontuais que direcionaram o avanço dos instrumentos de gestão, especialmente a Contratualização com a Irmandade. Além disso, foi realizada a adequação necessária dos instrumentos jurídicos, ajustes dos fluxos internos da parte financeira e orçamentária, além de fluxo de regulação de prestação de serviços. Já em março de 2021, o município foi demandado em nova auditoria, cuja finalidade seria averiguar a aplicação de recursos financeiros e assistência prestada no enfrentamento à COVID-19. A gestão recebeu o relatório final de auditoria em 03.07.2023, sem a incidência de inconformidades. Conclui-se que as auditorias possibilitaram melhorias e avanços acerca dos itens abordados, respaldando e aprimorando o trabalho e as atividades realizadas pela gestão local.

No dia 06 de novembro de 2024, o município recebeu servidores do TCEMG em cumprimento às diretrizes de Fiscalização Ordenada da Saúde. A operação envolveu a visita à Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e o Hospital Nossa Senhora da Conceição. Não foi proferida nenhuma constatação. A gestão reconhece a oportunidade dessa fiscalização por se tratar de uma avaliação externa do atendimento à população, satisfação dos usuários, controle de presença dos profissionais de saúde, medicamentos, equipamentos, instalações, descarte de resíduos, remoção de pacientes e controle de infecções. Dessa forma, essas operações possibilitam a revisão de processos, verificação de estruturas e resultados alcançados pelos estabelecimentos de saúde pública.

A gestão está reorganizando os setores, analisando as receitas e despesas, objetivando a oferta de ações e serviços públicos de saúde adequada à realidade do município com maior efetividade e eficiência. São realizadas reuniões periódicas com os coordenadores e técnicos dos setores, com o propósito de discutir coletivamente os problemas e buscar suas soluções. Houve avanços importantes que contribuíram para melhoria de resultados e da gestão em saúde no município, dentre eles:

- Comunicação.
- Realização de reuniões setoriais.
- Ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade, incluindo a oferta de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) nas especialidades de urologia, neurocirurgia e ortopedia com financiamento municipal e continuidade na execução da Resolução Estadual nº 8.432/2022 com abrangência microrregional.
- Habilitação, em caráter excepcional, do Hospital N. Sra. da Conceição como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Neurocirurgia, nos

- serviços de Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e Sistema Nervoso e Neurocirurgias Vasculares, para realização de procedimentos eletivos - Decreto nº 13.425 de 15 de março de 2024.
- Implantação de 10 leitos de UTI. Totalizando 30 leitos no HNSC, sendo 25 leitos exclusivos para o SUS. Deliberação CIB-SUS/MG Nº4.792, de 17 de julho de 2024, aprova a habilitação e qualificação de leitos UTI adulto, UTI pediátrico e UCO, como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Oeste, no âmbito do SUS do Estado de Minas Gerais. Hospital N. Sra. da Conceição - 06 novos leitos de UTI - Tipo II, sendo o custeio previsto físico-financeiro mensal de R\$151.320,24 (anual R\$1.815.842,88).
 - Elaboração e revisão de protocolos clínicos e organizacionais.
 - Incorporação de nova tecnologia Drones contra a Dengue (23/08/2024).
 - Implementação do Centro de Atendimento Municipal às Doenças Emergenciais diariamente, inclusive aos finais de semana.
 - Incorporação de nova tecnologia Vacimóvel para estimular e ampliar o acesso à imunização.
 - Alcance das metas de cobertura vacinal em menores de 01 ano.
 - Realização da consultoria sobre Reorganização da Rede de Atenção à Saúde pela Dra. Maria Emi Shimazaki iniciada em maio/2024.
 - Otimização na aplicação de recursos financeiros, através de discussões entre os membros e referências técnicas em reuniões periódicas da Comissão de Gestão de Recursos Públicos.
 - Ampliação da integração informatizada dos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com a reformulação e otimização do prontuário eletrônico. Conclusão da informatização do setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, no que diz respeito à regulação e agendamento de ultrassons. Conclusão da última etapa da informatização do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) com gestão do agendamento da 1ª consulta e retorno. Inclusão da informatização em rede dos Ambulatórios Municipais de Fisioterapia e Hiperdia.
 - Ampliação da cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).
 - Ampliação do horário de funcionamento da UBS Providência até às 20h a partir de 22/07/2024.
 - Credenciamento da equipe eSF Eldorado (UBS Vila Ferreira) e da eSF Rural III (UBS Nossa Senhora da Piedade). [PORTARIA GM/MS Nº 3.382, DE 1º DE ABRIL DE 2024.](#)
 - Credenciamento da eSF Alto Recanto da Lagoa (UBS Recanto da Lagoa). [PORTARIA GM/MSNº 4.308, DE 7 DE JUNHO DE 2024.](#)
 - Credenciamento das equipes de Saúde Bucal N. Sra. das Graças e Alto Recanto, no modelo eSB 40h - Portaria GM/MS nº 4.311, de 7 de junho de 2024.
 - Manutenção e fortalecimento do Programa de Educação Permanente com temas voltados à vivência das equipes e contratação de facilitadores de outros serviços e instituições, supervisores clínicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
 - Apresentação da experiência exitosa Educação em saúde na Escola: Uma experiência na interlocução entre a prática de esportes e a intervenção psicossocial de forma continuada na 1ª Mostra de Experiências da Promoção da Saúde, Práticas, Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e Políticas de Equidade (13/06/2024).
 - Recebimento do Certificado de Honra ao Mérito pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde em reconhecimento aos serviços prestados em Pará de Minas que contribuíram para melhores resultados alcançados pela Macrorregião de Saúde Oeste.
 - Reorganização das agendas para incremento na oferta de consultas e procedimentos.
 - Inauguração da UBS Roque Cordeiro da Silva (ESF Grão Pará/Paraíso) em 30/12/2024 e continuidade na construção da UBS Tavares.
 - Execução do processo de licitação da obra de construção da UBS JK.
 - Reinauguração da reforma e revitalização da UBS Sílvia Francelino Gonçalves - Recanto da Lagoa (27/05/2024).
 - Reinauguração do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD).
 - Implementação do serviço de assistência especializada ao paciente com feridas.
 - Incorporação da tecnologia Whatsapp para confirmação de consultas agendadas dos usuários no AME (13/06/2024).
 - Contratualização com o Centro de Excelência em Oftalmologia (CEO) como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia. Em 31/07/2024, foi publicada a Resolução nº12/2024 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a inclusão dos procedimentos Implante intraestromal e Capsulotomia Yag Laser na Política Municipal de Saúde Hospitalar no município de Pará de Minas, ampliando o rol de procedimentos realizados pelo CEO.
 - Execução de recursos financeiros através de Termo de Compromisso da Empresa Vale S.A. e contratação de profissionais para composição das equipes do Programa Saúde Mental Mais Perto De Você e dos projetos Atenção psicossocial no território: inserção de psicólogos na Estratégia Saúde da Família (eSF); Promove Minas: ampliação da equipe multiprofissional com formação em Práticas Integrativas e Complementares (PICs), ofertando ações coletivas de promoção à saúde nas escolas e nos territórios assistidos pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS); Pará de Minas acolhedora: uma proposta de rede de proteção à vida; Entrelaços: fortalecendo laços na construção de identidade de crianças e adolescentes; Cuidando de quem cuida: Ampliação do público assistido e da carteira de serviços já ofertada pelo Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador Maria do Carmo de Faria e Programa de Educação Permanente para a Rede de Atenção à Saúde (PEPSUS), com ênfase nos processos de trabalho da APS e da RAPS, que contará com consultorias institucionais e supervisões clínicas.
 - Ampliação do Serviço de Assistência à Saúde do Trabalhador - Maria do Carmo de Faria para todas as secretarias da Prefeitura. Projeto Cuidando de Quem Cuida. Serviços ofertados: médico, psicólogo, auriculoterapia e acupuntura.
 - Ampliação do horário de funcionamento do ponto de dispensação de medicamentos no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), de 2ª a 6ª feira, de 7 às 17:30h.
 - Implantação da Farmácia Básica na UBS Recanto da Lagoa a partir de 07/08/2024 de 7 às 13h e na Matinha, às 6ª feiras de 7 às 13h. A partir de 27/11/2024, às 4ª feiras, de 8 às 12h, em Bom Jesus do Pará.
 - Início das atividades do Programa de Promoção da Saúde Ocular - Miguilim no dia 04/11/2024.
 - Continuidade da construção do Bloco II do Hospital Dia Municipal Padre Libério.
 - Conclusão da reforma e revitalização da UPA 24h, com visita guiada no dia 12/09/2024.
 - Reformulação do fluxo de atendimento psicossocial infanto juvenil e instituição do CAPSi Municipal com inauguração oficial no dia 30/08/2024.
 - Implantação e manutenção do Projeto de Farmácia Clínica Municipal.
 - Realização da II Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
 - Realização do 1º Fórum de Combate à violência contra a mulher 05/07/2024)
 - Recebimento de uma nova Unidade de Suporte Avançado (USA) para a base do SAMU de Pará de Minas, com novas tecnologias e funções inovadoras para maior segurança e agilidade nos atendimentos.
 - Inauguração da nova sede do CAPS II no dia 06/09/2024.
 - Realização do I Encontro sobre Doação de Órgãos: vamos falar sobre isso? Com a equipe do MG Transplantes (28/09/2024) na FAPAM.
 - Incorporação da tecnologia Teleatendimento de consultas psicológicas a partir de 11/11/2024.
 - Início das obras de construção do estabelecimento no HNSC para o serviço de Hemodinâmica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os resultados das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) previstas e executadas que devem constar no Relatório Anual de Gestão (RAG) são monitorados e acompanhados a cada quadrimestre nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). Estes relatórios consistem em instrumentos de monitoramento e avaliação periódica, planejamento e prestação de contas da execução das ações e serviços públicos de saúde programados e do orçamento estimado na PAS, além de ser uma ferramenta para a revisão do Plano Municipal de Saúde (PAS), possibilitando as alterações exigidas pelas necessidades vigentes.

Considerando as informações analisadas em 2024, foram identificadas e são recomendadas como ações prioritárias para as próximas Programações Anuais de Saúde:

- Efetivar o trabalho em rede.
- Ampliar o aporte e a execução eficiente de recursos federais e estaduais, com redução do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde.
- Efetivar a rede informatizada integralmente com redução de problemas técnicos.
- Efetivar a utilização dos protocolos clínicos e organizacionais.
- Revisar o Organograma.
- Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários.
- Ampliar e credenciar uma equipe eMulti.
- Ampliar horário de funcionamento das equipes eSF Dom Bosco/São Luiz, eSF Grão Pará/Paraíso, eSF São Cristóvão/Redentor e eSF Recanto da Lagoa/Alto Recanto.
- Concluir construção das Farmácias Walter Martins e Paraíso.
- Construir as Unidades Básicas de Saúde - UBS tipo I JK, UBS Seringueiras, UBS Santa Edwiges/Cores de Minas, UBS São Pedro, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), CAPS II, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e reformar a UBS São Cristóvão e a UBS N. Sra. de Fátima e o Posto de Saúde de Meireles.
- Realizar reforma de manutenção nos estabelecimentos de saúde.
- Propor ações de redução de internações por condições sensíveis à APS.
- Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC's).
- Credenciar a eSB Eldorado.
- Ampliar o serviço de próteses dentárias.
- Reformar e ampliar o espaço físico da Farmácia Central.
- Instituir Sistema Informatizado para monitoramento e avaliação de indicadores da execução orçamentária e financeira.
- Ampliar a oferta de procedimentos realizados no AME para municípios da região.
- Habilitar o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) para realização de procedimentos de alta complexidade na especialidade de Hemodinâmica, Neurocirurgia, Traumatologia e Ortopedia.
- Cobrar agilidade nos processos licitatórios adequando-os à nova Lei de Licitações, sem gerar impactos no tempo de entrega dos materiais, medicamentos, equipamentos e serviços.
- Homologar os relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de acordo com os prazos previstos em regulamentação.
- Elaborar e enviar Instrumentos de Planejamento do SUS, através do Sistema DigiSUS, conforme prazos preconizados pela Lei Complementar nº 141/2012;
- Incentivar a criação dos Conselhos Locais de Saúde.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde
PARÁ DE MINAS/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARÁ DE MINAS/MG, 30 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Pará De Minas